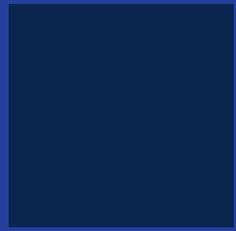




Programa
Estratégico e dos
**FUNDOS
EUROPEUS**
PSD – PORTUGAL
+ 2020/2030

OUT 2020



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	5
2. UMA VISÃO ESTRATÉGICA PARA O PORTUGAL DE 2030	7
3. OS DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	15
Pilar 1: Competitividade e empresas	16
Desafio 1: Uma economia competitiva, com maior concorrência, menores custos de contexto, menos burocracia e melhor regulação	16
Desafio 2: Uma transição digital, com um aumento da componente tecnológica nas empresas e nas cadeias de valor, base de uma economia do conhecimento	25
Desafio 3: Um sistema fiscal mais competitivo, mais simples, mais estável, com menores custos de cumprimentos e uma menor carga fiscal sobre as empresas e as famílias.....	28
Pilar 2: Desenvolvimento Humano	33
Desafio 4: Educação e reforço do desenvolvimento humano, com mais competência e maior ligação da ciência e das universidades às empresas.....	33
Desafio 5: Uma sociedade rejuvenescida, com uma estrutura demográfica mais jovem e uma maior sustentabilidade da Segurança Social.....	44
Desafio 6: Um país mais justo, com menos desigualdades e menos pobreza.....	46
Pilar 3: Sustentabilidade	48
Desafio 7: Uma transição energética, com mais sustentabilidade, visando uma descarbonização da economia, mas também uma redução dos custos da energia. Um ambiente mais sustentável.....	48
Desafio 8: Um território mais coeso, mais resiliente e com menos assimetrias.....	59
Desafio 9: Uma economia que aproveite os recursos endógenos (Mar, agricultura, floresta, minérios).....	63
Desafio 10: Infraestruturas: mais mobilidade das pessoas e bens, descarbonização dos transportes, melhor logística para as indústrias e melhores "smart cities".....	71
Pilar 4: Setor Público	79
Desafio 11: Uma Administração Pública de excelência, mais qualificada, com mais competências, mais eficiente e com menos desperdícios e uma menor despesa corrente primária.....	79
Desafio 12: Uma Justiça mais célere, mais eficiente, que permita mais competitividade da economia e das empresas.....	82
Desafio 13: Finanças Públicas equilibradas e sustentáveis e uma forte redução da Dívida Pública.....	85

Desafio 14: Um SNS para todos: mais capaz, mais resiliente, mais inclusivo e mais eficiente	94
Desafio 15: Um país global: uma lusofonia mais forte, uma maior presença na Europa e junto das comunidades Portuguesas.	97
Síntese da alocação dos Fundos Europeus.....	100
4. A GOVERNANCE, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS FUNDOS EUROPEUS	101
ANEXO 1: A ECONOMIA PORTUGUESA PRÉ COVID-19.....	111

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Este programa apresenta a visão do PSD para a governação económica e social e para a alocação prioritária dos fundos Europeus. Este plano baseia-se no programa eleitoral do PSD de 2019, mas adaptado às atuais condições de crise pandémica e da crise económica e social. Neste documento apresentamos um draft daquilo que seria a ação do PSD em matéria económica e de fundos Europeus. Este não é um documento fechado. Apesar de termos envolvido quase 200 pessoas, entendemos que até Abril de 2021 (data em que o governo terá de entregar a proposta final de Portugal relativa aos fundos em Bruxelas) o país e a sociedade civil tem de se mobilizar na discussão do Portugal que queremos para 2030 e mais além e como os recursos Europeus podem contribuir decisivamente para esses objetivos. Este não é um documento fechado (nem o poderia ser nesta fase). Queremos até abril de 2021 continuar a ouvir as associações, as empresas, as universidades e quem queira colaborar e participar. Continuamos, como o fizemos até agora, disponíveis para ouvir argumentos e sugestões que melhorem o documento, inclusive estando abertos para rever posições e projetos.

Este documento foi elaborado pelas 15 seções temáticas do CEN. Neste processo, cada seção temática procurou recolher o máximo possível de contributos dos seus membros, ouvindo também especialistas em cada área. Ouvimos o Conselho Consultivo do CEN. No final do documento além do nome das pessoas que constituem a direção e as 15 coordenações temáticas do CEN (num total de 49 pessoas), bem como o nome das 29 personalidades que constituem o Conselho Consultivo. E por último, o nome de largas dezenas de pessoas que contribuíram significativamente para este documento, e a quem agradecemos por ordem alfabética.

Este programa apresenta a nossa visão estratégica, que se baseia no diagnóstico que fazemos dos problemas e "estrangulamentos" da economia Portuguesa, seguido dos 15 desafios das políticas públicas que consideramos fundamentais para a concretização da visão estratégica e o desenvolvimento de Portugal. Em cada desafio identificamos os objetivos específicos da respetiva área de governação, seguido do contexto e das medidas de policy, sendo que por fim, apresentamos a respetiva alocação de fundos Europeus a essas medidas e objetivos. Procurámos ter um documento que contendo uma visão estratégica do que pretendemos para Portugal, com uma visão holística da governação e dos fundos Europeus. Mas procurámos também que o documento não ficasse apenas pela visão macro e dos objetivos, mas concretizando, em cada área setorial, as medidas específicas e o seu corresponde envelope financeiro em matéria de programas/ações/projetos.

A nossa visão estratégica sintetiza-se num único objetivo estratégico: **"Recuperar a economia e tornar Portugal um país muito mais competitivo e, no médio/longo prazo, um dos países mais competitivos no quadro da zona Euro"**.

Este objetivo estratégico tem 4 eixos fundamentais para a sua concretização: Desenvolvimento Humano; Investimento; Tecnologia; Sustentabilidade.

Esses eixos desenvolvem-se em 4 pilares (Pilar 1 – Competitividade, empresas e digitalização; Pilar 2 -Desenvolvimento Humano; Pilar 3 – sustentabilidade e tecnologia; Pilar 4- Setor Público), sendo que cada pilar tem um conjunto de desafios das políticas públicas.

O objetivo estratégico consubstancia-se em objetivos operacionais, relacionados com o investimento privado (e em particular com o IDE), com as exportações, com o capital humano, mas atendendo às restrições das Finanças Públicas e da dívida pública, sem ignorar as questões do desemprego e das desigualdades sociais, exclusão e pobreza.

Na visão do PSD os fundos Europeus não devem esconder a realidade da economia Portuguesa pré-covid 19, que no anexo a este documento, é analisada. Nos últimos 20 anos a economia nacional esteve estagnada, por resultado de um conjunto de "estrangulamentos". Os fundos Europeus não podem estar dissociados da melhoria das condições de competitividade da economia e das empresas. É fundamental que a aplicação dos fundos seja realizada em paralelo com reformas estruturais na Justiça, Estado, burocracia, sistema fiscal, mercado laboral e Finanças Públicas, entre outros setores.

Será esta vertente reformadora e a forte melhoria da qualidade das instituições que determinará não apenas o sucesso da aplicação dos fundos Europeus, mas a melhoria da competitividade da economia, de um maior crescimento económico, de melhores níveis de rendimentos e salários e do desenvolvimento de Portugal.

Entre os programas e os projetos apresentados neste programa, salientamos a prioridade nas empresas, no capital humano, na digitalização, na transição climática e energética, na demografia e no território.

Em matéria de empresas e digitalização, pretendemos um programa de recuperação dos setores económicos mais afetados pela crise da Covid-19, bem como uma aposta na atração de 4-5 grandes projetos industriais e um reforço das verbas de I&D e da ligação entre as empresas e as universidades. Esta reindustrialização, não significa mais indústria, mas sim maior valor, tem assim de estar virada para aumentar o valor de produção e as exportações, tem de ser vista como uma nova indústria.

Em matéria de capital humano e educação, apostamos no reforço das competências dos Portugueses, uma aposta na requalificação do ensino profissional e a cobertura universal da rede de pré-escola e creches.

Relativamente à transição climática e energética, a nossa aposta passa pela descarbonização da economia, com forte aposta nas renováveis, mas também um vetor fundamental de eficiência energética e de criação de condições para novas tecnologias, smart grids e produção descentralizada. Em matéria de mobilidade, a descarbonização dos transportes e a aposta da ferrovia. É também crítico apostar na gestão florestal e numa melhor conservação dos recursos naturais, sobretudo em matéria hídrica.

O "inverno demográfico" é um dos principais desafios dos próximos 10-20 anos. É preciso apostar em políticas de natalidade, mas simultaneamente, ser capaz de reter os melhores talentos nacionais, bem como atrair quadros especializados a instalarem-se em Portugal.

O PS nunca foi um partido reformista e agora, refém da extrema-esquerda, ainda o é menos, na altura em que o país mais precisa de reformas que melhorem a sua competitividade, que promovam investimento e emprego e reduzam as desigualdades sociais.

O que apresentamos é um programa ambicioso, mas realista. E na linha da nossa matriz Social--Democrata: uma economia de mercado, assente na liberdade individual, na primazia da iniciativa privada, mas sem descurar as preocupações sociais e o combate às desigualdades. Isto mostra que em Portugal existe uma alternativa estruturada, sólida e credível ao governo socialista.

2. UMA VISÃO ESTRATÉGICA PARA O PORTUGAL DE 2030

INTRODUÇÃO:

Como descrito no Anexo 1 (a economia Portuguesa pré-Covid-19), a pandemia não deve escamotear que subsistem problemas estruturais da economia nacional que já existiam antes desta crise. Podemos dizer que a economia nacional em fevereiro de 2020 tinha os problemas estruturais que o PSD identificou no seu programa eleitoral: baixa competitividade, baixa produtividade dos fatores trabalho, capital e do *total productivity factor*, bem como baixo nível de investimento e elevados níveis de endividamento das empresas (juntamente com o Estado e as famílias). A economia Portuguesa praticamente estagnou desde 2000. Tem crescido a uma média de 0.5% ao ano em termos reais até 2019 (próximo de zero se considerarmos 2000 a 2020). Passou por 4 recessões (2001-2002; 2004; 2008-2009 e 2011-2013) encontrando-se numa nova recessão. Em termos reais, o PIB per capita subiu, entre 1999 e 2019, cerca de 8% apenas (novamente próximo de zero se incluirmos 2020 no período de análise), um valor inferior à média dos países da União Europeia e muito inferior quando comparado com os países da União Europeia numa situação de desenvolvimento e competitividade económicos semelhantes a Portugal.

Todos países com uma economia saudável e com altas taxas de crescimento económico dispõem de um elevado volume e qualidade de investimento, sobretudo em sectores de bens transacionáveis. O investimento é a variável crítica e determinante para a modernização do sistema produtivo e para a capacidade de crescimento de uma economia. Pelo contrário, um continuado investimento insuficiente ou com fraca rentabilidade condenará inevitavelmente o país a um sistema produtivo antiquado e a um fraco crescimento económico. É o que tem sucedido em Portugal. Adicionalmente, uma parte significativa do investimento realizado em Portugal tem também revelado uma má qualidade, pois tem-se dirigido, por norma, para os sectores de bens não transacionáveis.

Contudo, a importância do investimento privado, sobretudo nos bens transacionáveis, nunca esteve no centro das políticas económicas do Partido Socialista, nem entre 1996-2001, nem depois entre 2005 e 2011. Mais recentemente, entre 2016 e 2019, o Governo PS criou inclusivamente dificuldades adicionais, fiscais e administrativas, ao investimento, o que agravou ainda mais a sua insuficiência na economia portuguesa. A prioridade da política económica do PS foi o de dar sempre ênfase ao aumento das despesas públicas e do consumo público e privado.

O aumento do consumo pode ser útil do ponto de vista eleitoral, pois a subida do consumo proporciona um aparente aumento do bem-estar, mas em muito pouco contribui para o aumento do nível de vida dos portugueses. Com efeito, um estímulo do consumo pode ter benefícios imediatos e até proporcionar maiores receitas fiscais no curto prazo, nomeadamente no IVA, mas ao não produzir ganhos de competitividade na economia, torna-se insustentável a médio e longo prazo. O consumo é o fim último dos rendimentos obtidos, o que não significa, contudo, que não deva ser adequadamente distribuído ao longo do tempo. Por outro lado, o acréscimo do consumo não aumenta, por si só, o rendimento disponível dos portugueses pois, pelo contrário, reduz a sua poupança, o que irá limitar os seus rendimentos futuros e, conseqüentemente, o seu consumo futuro. Com efeito a consequência direta do aumento do consumo foi a redução significativa da taxa da poupança das famílias portuguesas, que passou de 9,4% em 2013 para 6,6% em 2019, enquanto nos países

da Zona Euro se cifra numa taxa média de 12,7%. Uma taxa de poupança insuficiente tem graves inconvenientes, na medida em que restringe o montante de investimento e, conseqüentemente, as possibilidades de crescimento da economia portuguesa.

O aumento continuado das despesas públicas constitui também uma barreira importante ao crescimento económico. Com efeito, várias despesas públicas servem para atender a importantes necessidades sociais, mas existem muitas outras que vêm do passado e que deixaram de ter utilidade ou um uso eficiente. No entanto, ao se manterem, têm de ser financiadas com impostos, através do aumento da carga fiscal. O aumento dos impostos tem, contudo, um efeito recessivo na economia, pois retira capacidade às empresas e aos particulares de pouparem, de investirem e de consumirem. Os impostos têm também como pressuposto que o Estado sabe gastar melhor o dinheiro que os privados, o que frequentemente não é verdade.

Ao assumir novamente o poder em 2015, esperava-se que o PS tivesse aprendido com os erros do passado. Não foi isso, contudo, o que sucedeu, pois o Governo PS voltou a dar prioridade ao aumento das despesas públicas e do consumo, acentuando as distorções profundas que existem na economia portuguesa.

Esta política económica do PS condenou o País a um fraco crescimento, pois dos 28 países da União Europeia, entre 2015 e 2019, dezanove apresentaram taxas de crescimento económico superiores a Portugal.

Estamos assim a divergir dos países da União Europeia quando seria de esperar exatamente o contrário, uma vez que no ano de 2000 éramos um dos países com menor desenvolvimento. Fomos ultrapassados, em termos de rendimento por habitante, por seis países da Europa central e de leste (Estónia, Lituânia, Eslováquia, Eslovénia, República Checa e Malta), e estamos na iminência de sermos ultrapassados, em 2020, por mais três (Polónia, Hungria e Letónia).

Podemos assim concluir que um insuficiente investimento, um nível exagerado de consumo, e uma muito elevada carga fiscal, caracterizam hoje a política do Governo PS e constituem, simultaneamente, três das principais barreiras ao crescimento económico em Portugal.

OS “ESTRANGULAMENTOS” DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA PORTUGUESA:

A economia Portuguesa tem concorrentes perfeitamente identificados. Um exercício errado quando se discute indicadores, nomeadamente económicos, é comparar com a média Europeia. Esta média é muito influenciada por um conjunto de países que não são competidores diretos de Portugal (países nórdicos, Alemanha, Holanda). Os concorrentes mais diretos de Portugal são os países do sul da Europa e do Leste Europeu, bem como alguns países da bacia do Mediterrâneo, fora da UE, como a Turquia ou Marrocos.

Os “estrangulamentos” da economia Portuguesa são há muito conhecidos e estudados. Podemos sintetizar que os principais problemas que afetam a competitividade da economia nacional (e que, conforme vimos anteriormente, têm provocado uma estagnação do crescimento económico nos últimos 20 anos), são sobretudo:

- Elevados custos de contexto, resultantes de uma excessiva burocracia e de serviços públicos por regra pouco eficientes.

- Um sistema fiscal complexo, pouco estável, com elevados custos de cumprimento das obrigações fiscais e com uma carga fiscal, quando comparado com os seus concorrentes, demasiado elevada, quer para as empresas, quer para as famílias.
- A somar a serviços públicos ineficientes e uma carga fiscal elevada, a economia Portuguesa está também limitada pela sua elevada dívida externa e dívida pública.
- Um sistema de justiça lento, com elevados custos de litigância e com uma elevada morosidade nos processos económicos, nomeadamente de cobrança de dívidas e laboral.
- Falta de capital humano qualificado em diversos setores, resultante de um sistema de ensino que melhorou substancialmente nas últimas décadas (vide resultados de PISA), mas que continua a ter falta de formação técnica profissional.
- Pouca concorrência em diversos setores, com elevados custos de entrada, o que gera uma distorção nesses mercados e no preço desses bens e serviços, que muitas vezes são inputs relevantes das empresas (ex: eletricidade, comunicações, banca, etc.).
- Rigidez e precariedade laboral, bem como elevados custos unitários de trabalho.
- Baixo valor do investimento privado (e público nos últimos anos) e um baixo valor de poupanças, bem como fortes fragilidades no setor financeiro.
- Ao nível das empresas, destaca-se a baixa dimensão e escala, a baixa diversificação, a baixa capitalização e o elevado endividamento, a baixa rentabilidade e a baixa produtividade (fator trabalho, fator capital e TPF).
- Ainda ao nível das empresas, apesar da melhoria das exportações (passou de 28% do PIB em 2009 para cerca de 45% do PIB em 2019), a produção nacional continua a ser baseada num baixo nível tecnológico e valor acrescentado¹. Isso resulta do reduzido investimento das empresas em I&D, inovação, marketing, entre outros aspetos, o que se reflete numa reduzida especialização em produtos de alta tecnologia (ou seja, baixo VAB).

Quando olhamos para a avaliação de Portugal no *"The Global Competitiveness Report 2018 do World Economic Forum"*, relativamente a 2018, temos as seguintes "boas"/"más" avaliações:

¹ No que concerne à taxa de exportações de "produtos de alta tecnologia", Portugal está na cauda da EU28, com 3,97% (€ 3,200 M). Em 2011, era 3,07% (€ 1,315 M).

“BOAS” AVALIAÇÕES	“MÁS” AVALIAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Incidência de Terrorismo: 1º (melhor do mundo) • Crime: 12º melhor • Infraestruturas: 19º melhor • Estradas: 5º melhor • <i>Skillsets</i> dos licenciados: 29º melhor • Direitos dos trabalhadores: 19º melhor • Contratação de trabalhadores estrangeiros: 7º melhor 	<ul style="list-style-type: none"> • Ferrovia: 29º melhor • Dinâmica da dívida pública: 60º melhor • Média de anos escolares: 75º melhor • Efeito destorcedor dos impostos/taxas: 70º melhor • Complexidade sistema fiscal: 112º melhor • Rigidez do mercado laboral: 121º melhor • Mobilidade do mercado laboral: 112º melhor • Financiamento de PME's: 74º melhor • Banca e NPL: 112º melhor • Dimensão do mercado interno: 52º melhor • Custo de iniciar um negócio: 43º melhor • Atitude empreendedorismo: 80º melhor • Capacidade inovação: 32º melhor

Refira-se que a execução dos fundos Europeus do programa de recuperação dependem da execução de reformas estruturais, que procurem mitigar os problemas identificados para Portugal no Semestre Europeu de 2019 e 2020, nomeadamente:

- Finanças Públicas equilibradas e sustentáveis no médio-longo prazo, com uma redução da dívida pública e uma maior qualidade da despesa pública.
- Reduzir a segmentação do mercado de trabalho, bem como melhorar o nível de competências da população, o nível de literacia digital, aumentar o número de licenciados, nomeadamente em ciência e TI.
- Reduzir as desigualdades e melhorar a eficácia e cobertura da rede de proteção social.
- Focalizar a política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação, nos transportes ferroviários e infraestruturas portuárias, na transição energética e para uma economia hipocarbónica, e no alargamento das interconexões energéticas, tendo em conta as disparidades regionais.
- Reforçar a estabilidade do setor financeiro, melhorando o acesso ao financiamento por parte dos agentes económicos.
- Permitir uma execução mais rápida das garantias associadas a empréstimos não produtivos, aumentando a eficiência dos processos de insolvência e de recuperação. Reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre as empresas, principalmente através da redução dos obstáculos setoriais ao licenciamento. Elaborar um roteiro para reduzir as restrições nas profissões altamente regulamentadas. Aumentar a eficácia dos tribunais administrativos e fiscais, em especial através da redução da duração dos processos.
- Reforçar a descarbonização da economia e apostar num crescimento mais sustentável.

UMA NOVA VISÃO PARA PORTUGAL:

Portugal tem agora, quer pelos fundos Europeus disponíveis, quer pela situação económica, uma oportunidade de realizar um conjunto de reformas estruturais (que serão condição de acesso ao EU Recovery Program), que tornem a economia Portuguesa mais competitiva e mais resiliente a choques externos, permitindo um maior PIB potencial e um maior crescimento económico. Essas reformas passam por melhorar a qualidade da despesa pública e dos serviços públicos, reduzir os atrasos na Justiça, reduzir a burocracia e os custos de contexto, melhorar a qualidade do capital humano e assegurar a transição digital e energética na economia. As políticas estruturais serão decisivas no médio e longo prazo na evolução da produtividade, competitividade e emprego, atuando do lado da oferta.

Queremos voltar à posição de destaque no quadro europeu que já tivemos na década de 90, quando Portugal era considerado um caso de sucesso. Se medirmos a posição económica pelo PIB/habitante, hoje integramos o pelotão dos últimos, tendo sido ultrapassados por países do Báltico e pela Eslováquia. Antes da crise de 2008 apenas três países nos separavam da posição dos nossos vizinhos espanhóis, hoje estamos separados por 6 países, podendo passar a 9 no médio prazo.

Queremos Portugal a crescer mais do que o ritmo observado nos últimos anos. Só há uma maneira de o fazer de forma sustentada: aumentar o investimento privado, nomeadamente estrangeiro, exportar mais, conquistando maiores quotas de mercado. Para que tal se verifique precisamos de criar confiança entre os empresários e tornar as empresas mais competitivas, libertando-as dos custos de contexto e da carga fiscal que as condiciona. Só poderemos crescer mais se investirmos mais e exportarmos mais.

É através desse crescimento que poderemos ter mais e melhor emprego. Mais emprego, mas sobretudo melhor emprego, que permita criar melhores oportunidades e pagar melhores salários.

O regresso gradual à normalidade após a atual crise do coronavírus, oferece uma oportunidade única de refletirmos sobre os erros do passado, de modo a relançarmos a nossa economia em bases sólidas e duradouras. É um momento importante, pois existem basicamente duas opções: Ou se mantem a política do PS, que tenderá apenas a aumentar o peso do Estado na economia como forma de resolver os problemas da crise atual, seja através do aumento das despesas públicas, da dívida pública e/ou da carga fiscal, o que comprometerá ainda mais o crescimento económico futuro; ou, pelo contrário, se adota uma nova política económica baseada no aumento do investimento, no aumento da produção nacional e no aumento do crescimento económico. É uma opção entre a continuação de um crescimento económico medíocre, sem perspectivas de melhoria do nível de vida dos portugueses, ou pelo contrário, conseguirmos crescer acima da maioria dos países europeus.

O PSD dá assim prioridade a um conjunto de medidas com vista a relançar a economia em bases sustentáveis a longo prazo, e em benefício do aumento do nível de vida dos portugueses.

A ESTRUTURA DO NOSSO PROGRAMA ESTRATÉGICO:

Este Programa não deve ser visto como um programa eleitoral (que é necessariamente mais abrangente, dado que um programa eleitoral abrange todas as áreas da governação), mas deve ser visto como um programa económico para a década, com a correspondente alocação dos fundos Europeus (quer o European Recovery Program, quer o PT 20-27).

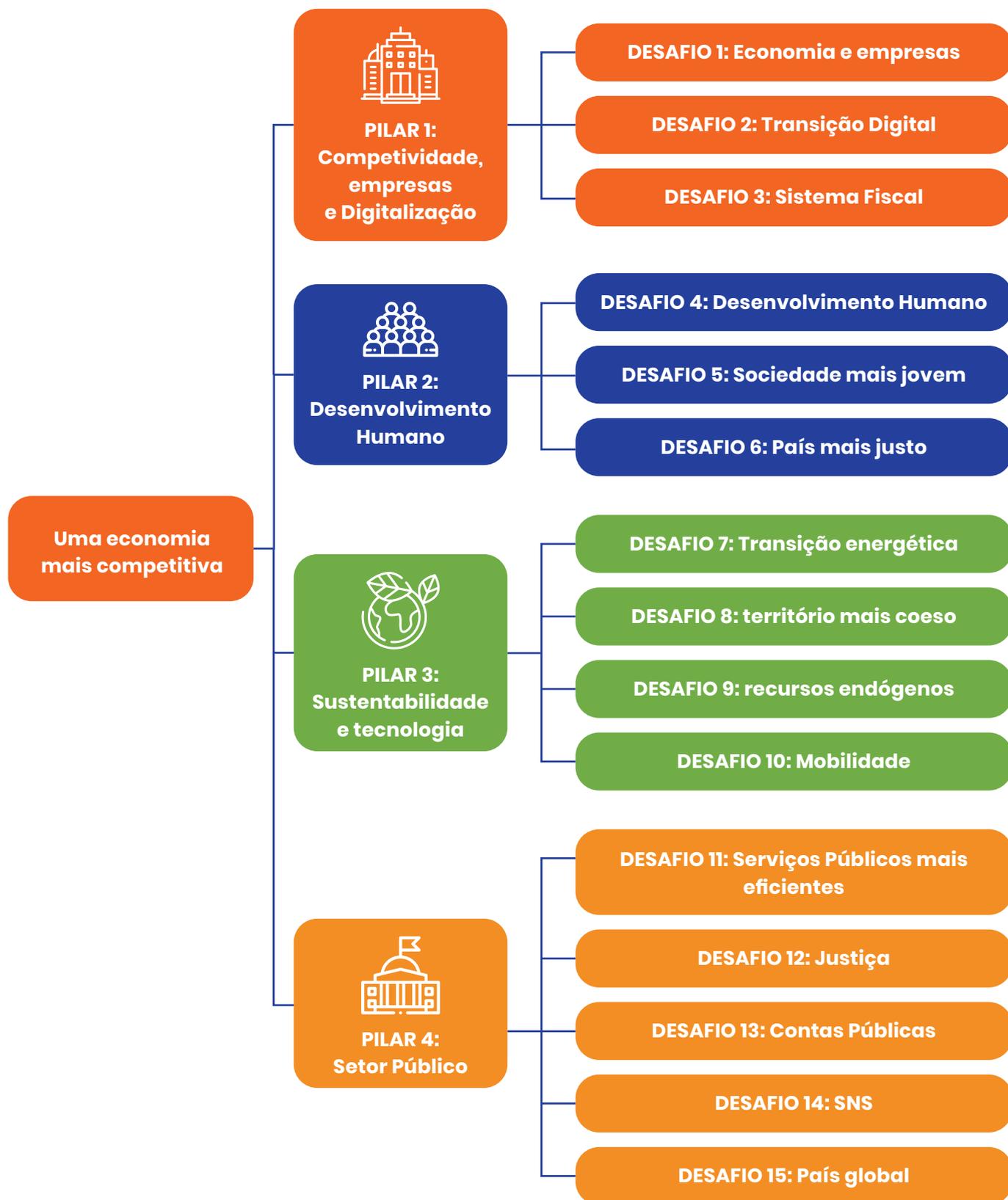
Este programa preconiza assim a visão apresentada neste capítulo. Muitos planos estratégicos “pecam” por ter demasiados objetivos e prioridades. No nosso caso, este é um programa focado na competitividade da economia, nas empresas, no investimento privado e no crescimento do valor das exportações.

Desta forma, este programa visa um objetivo estratégico único:

Recuperar a economia e tornar Portugal um país muito mais competitivo e, no médio/ longo prazo, um dos países mais competitivos no quadro da zona Euro.

Para alcançar este objetivo estratégico há que ter particular ênfase ao Desenvolvimento Humano, ao investimento e tecnologia e à Sustentabilidade

Dever-se-á desenvolver este programa baseado em 4 pilares, sendo que cada pilar tem um conjunto de desafios das políticas públicas.



Esse objetivo estratégico consubstancia-se num conjunto de objetivos operacionais:

- Aumentar as exportações para 50% do PIB até 2023 e para 60% do PIB até 2030.
- Melhorar o saldo externo, tendo contas externas equilibrada a partir de 2022.
- Reduzir a dívida pública para valores em torno dos 80% do PIB até ao final da década.
- Aumentar o investimento privado e público para um total de 20% do PIB até 2023 e 25% do PIB até 2030.
- Atrair um elevado Investimento Direto Estrangeiro (IDE).
- Dentro do IDE privilegiar os bens transacionáveis, sobretudo na área industrial, de elevado valor acrescentado.
- Reduzir o desemprego gerado por esta crise.
- Reduzir as desigualdades sociais e combater a exclusão e a pobreza.

A concretização do objetivo estratégico e dos objetivos operacionais deverão permitir, numa primeira fase, a recuperação da capacidade instalada e do PIB potencial perdido com esta crise. Numa segunda fase deverá permitir que a economia nacional possa crescer, de forma sustentada e prolongada no tempo, acima dos 2% / ano em termos reais.

Para coordenar o programa de recuperação económica apresentado pelo PSD em Junho e este programa estratégico, bem como os fundos Europeus, o PSD propõe:

Criar uma entidade na dependência do Primeiro Ministro, à imagem da ESAME. Recorde-se que a ESAME foi uma entidade criada em julho de 2011 e que durou até maio de 2014, e que fez todo o acompanhamento do programa da Troika. Esse programa implicava todas as áreas do governo, mas mostrou-se fundamental ter uma entidade que coordenasse e centralizasse todos os esforços. E mostrou-se fundamental que essa entidade tivesse um poder político dado diretamente pelo Primeiro Ministro. A ESAME foi crucial para o sucesso do programa da Troika. O programa que temos pela frente será ainda mais exigente que o da Troika. Daí que seja fundamental criar uma entidade como a ESAME, dirigida por um Secretário de Estado (adjunto do Primeiro-Ministro) apenas com esta competência e com assento no Conselho de Ministros. A criação desta entidade é também crítica para uma utilização eficiente dos fundos Europeus ao abrigo do programa de reconstrução económica que vier a ser aprovado.

3 OS DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A política económica a seguir deve ter em conta os “estrangulamentos” da economia Portuguesa identificados no capítulo anterior (“Visão Estratégica”), mas por outro lado, tem também de responder ao choque provocado por esta crise da Covid-19. Isso implica considerar que, além dos problemas de competitividade estruturais da economia nacional, os próximos anos serão marcados por: uma recessão e recuperação lenta nas principais economias; um aumento significativo do desemprego; um acréscimo da dívida pública, privada e externa (num país já muito endividado em qualquer das três perspetivas); um desequilíbrio orçamental que resulta não apenas da pandemia, mas também de uma fraca consolidação orçamental estrutural dos últimos anos; um impacto de forma bastante diferenciada da crise nos diversos setores, como o turismo, restauração, têxtil e calçado ou automóvel; e pela fraca capitalização das empresas Portuguesas.

As reformas estruturais, que têm necessariamente de acompanhar os investimentos, dão ênfase à criação de capacidade de planeamento estratégico do Estado e para as infraestruturas sociais e físicas do País; à reforma dos serviços público, e em particular nos setores da saúde e educação; reforma da justiça para a tornar mais eficiente e célere, respondendo às necessidades duma economia moderna e de uma sociedade mais justa, e com capacidade reforçada para combater a corrupção e crime económico.

Será necessário ainda, do ponto de vista institucional: (i) estabelecer um sistema de planeamento a médio prazo, que possa através de planeamento temporal e recorrendo a técnicas de benefícios-custo refinar as escolhas de projetos e medidas; (ii) estabelecer um mecanismo de acompanhamento dos programas para seguimento da sua implementação e evitar desvios significativos na execução, junto da Assembleia da República, para além da canalização dos fundos através do Banco de Fomento; e (iii) estabelecer um mecanismo de pós-avaliação de programas e projetos para dar conta aos cidadãos e à UE dos impactos, progressos e problemas encontrados, de forma a internalizar a experiencia obtida.

A implementação deste vasto programa de investimentos exige uma capacidade institucional e de absorção que será o maior desafio ao Estado nas últimas décadas. Dele depende o futuro da nossa economia. Por isso, voltamos a frisar a necessidade de uma análise de programas e projetos baseada em técnicas modernas de benefícios e custos, a análise cuidada dos seus impactos e pós-avaliação destes, muito mais do que a Comissão tem exigido nos últimos programas e respondendo aos reptos de uma utilização eficiente de recursos, em construção de uma sociedade mais justa e uma Democracia de melhor qualidade.

Não faz sentido querer agora fazer investimentos que não se realizaram antes por falta de financiamento, se estes investimentos não tiverem subjacentes uma racionalidade económica e social. Assim, a realização ou não de um projeto de investimento, do ponto de vista social, não depende da forma como se financia, se é por fundos comunitários ou apenas por fundos nacionais. Está, pois, errada, a afirmação de que um projeto de investimento não precisa de ser rentável a nível económico e/ou social, por ser financiado a fundo perdido pela UE.

Independentemente da existência de financiamento, é fundamental manter critérios de eficiência económica e social em cada projeto ou investimento a ser decidido. De outra forma, não apenas estaremos a repetir erros do passado e a desperdiçar mais uma oportunidade, como em muitos casos esses investimentos implicam depois elevados custos operacionais durante várias décadas.

Além disso, as transferências devem ser utilizadas como subsídios a fundo perdido, pelo que devem ser canalizadas sobretudo para dar incentivos aos investimentos privados e investimentos públicos e apoios sociais, bem assim como para bens públicos como I&D, ou para financiar investimentos em infraestruturas físicas estratégicas, enquanto que empréstimos, como terão que ser reembolsados, devem ser aplicados em investimentos reprodutivos, sobretudo para exportações. O Programa New GenerationEU tem ainda a grande vantagem de não estar sujeito às regras dos Fundos Estruturais, pelo que tem maior liberdade de aplicação, que conviria explorar quando justificado. É importante referir que os sectores da indústria "tradicionais" são tão passíveis de modernização tecnológica como os outros considerados mais avançados. Desta forma, a indústria de confeção, do calçado, da cerâmica, do vidro, do mobiliário, da metalomecânica ou quaisquer outras, são bons exemplos disso em Portugal.

Em conclusão, os envelopes financeiros disponíveis devem ser muito bem aplicados para se aproveitar os fundos postos à disposição do nosso país e a Estratégia de Recuperação deve respeitar os envelopes financeiros disponíveis, sob pena de não ser exequível ou necessitar de mais endividamento do Estado.



PILAR 1: COMPETITIVIDADE E EMPRESAS

Desafio 1: Uma economia competitiva, com maior concorrência, menores custos de contexto, menos burocracia e melhor regulação

OBJETIVOS (KPI):

- Colocar Portugal como uma das 7 economias mais competitivas da zona Euro no ranking de competitividade do World Economic Forum (em 2018 era o 11º).
- Aumentar o investimento (privado e público) dos 17% PIB (2019) para 25% do PIB no final da década.
- Aumentar o IDE para cerca de 25% da Formação Bruta de Capital Fixo ("FBCF") total no final da década (implica o IDE passar de 3.5% do PIB em 2019 para cerca de 6% do PIB em 2030).
- Aumentar as exportações para 60% do PIB em 2030 e aumentar a taxa de exportações de "bens de alta tecnologia" para 10% em 2030 (atualmente anda pelos 3.5%)

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

Competitividade:

O aumento da competitividade da economia Portuguesa tem de ser a prioridade da atuação de qualquer governo. Apenas uma economia mais competitiva gerará maior crescimento económico, permitindo mais e melhor emprego, bem como as receitas fiscais necessárias a uma política redistributiva que aumente a justiça social e melhore os serviços públicos.

No centro de qualquer política de competitividade da economia Portuguesa estão as empresas. Para o PSD é inequívoco que as empresas são o motor do crescimento económico e da criação de riqueza e emprego.

As políticas públicas têm de estar concentradas na criação de um ambiente económico, legal, regulatório e social favorável às empresas e ao investimento. Adicionalmente o foco da economia Portuguesa tem de ser cada vez mais a produção de bens transacionáveis. A economia Portuguesa apenas pode crescer, de forma sustentável, apostando no investimento e nas exportações. O consumo privado é o objetivo da política económica, não um meio em si mesmo para o crescimento económico.

O crescimento real da economia portuguesa depende criticamente da potenciação dos verdadeiros *drivers* de competitividade: inovação e sofisticação do ambiente de negócios. O Programa para a Competitividade visa aumentar as exportações para níveis de 60% do PIB em 2030, bem como potenciar os níveis de atração de IDE de forma sustentada. A âncora deste Programa deverá ser o objetivo de reindustrialização da economia portuguesa, através de uma Política Industrial que incorpore a Indústria 4.0, mas que seja mais do que a Indústria 4.0.

Esta reindustrialização, não significa mais indústria, mas sim maior valor, tem assim de estar virada para aumentar o valor de produção e as exportações, tem de ser vista como uma nova indústria, que utiliza ao máximo as tecnologias da informação, comunicação e localização (TICLs) mais avançadas, e a robótica para desenhar, projetar e produzir novos produtos, a partir das necessidades dos consumidores. Este processo de reindustrialização não pretende, pois, reproduzir as mesmas tecnologias e processos de fabrico do passado, mas sim uma inovação e novas tecnologias que permitam fazer melhor e diferente.

A atuação de um governo PSD virado para a competitividade da economia baseia-se em duas linhas de orientação: medidas de apoio à economia, ao investimento e às empresas, e uma política fiscal que promova a competitividade (ver Desafio 3).

No médio/longo prazo, as empresas que sobreviverem terão que dominar um novo ambiente de negócios e terão que responder a três tendências que já existiam, mas que vão ser muito aceleradas por esta crise:

1. Transição digital e novas tecnologias (por exemplo, digitalização, robótica, IoT, machine learning, blockchain, automação, impressão 3D);
2. Alterações nas cadeias de abastecimento, também muito afetadas pelas novas tecnologias;
3. Reconfiguração das cadeias de valor.

Existe hoje um processo, que já era anterior à COVID-19, mas que com a pandemia se acelerou, de uma “reindustrialização” da Europa e dos EUA. Esta “deslocalização” de regresso à Europa/EUA resulta, por um lado, de decisões políticas (“reshoring”) e, por outro, de fundamentos de racionalidade económica.

Portugal precisa de aumentar a sua componente de “conhecimento” na estrutura produtiva da sua economia. É verdade que nas últimas décadas o ensino, sobretudo ao nível das Universidades/Politécnicos, desenvolveu-se significativamente, atingindo hoje níveis de referência Europeus (quer em publicações científicas, quer ainda recentemente no “European Innovation Scoreboard 2020”, onde Portugal passou ao grupo dos “strong innovators”). Contudo, muito deste desenvolvimento não tem sido capaz de ser replicado na ligação empresas-universidades. O Desafio 4 realça exatamente a necessidade de aumentar a competência de I&D e de ciência nas empresas nacionais.

Isso requer investimento de longo prazo (mais de 5 anos), investimento concertado em diversos domínios tecnológicos (e sectoriais por arrasto) e ação colaborativa entre Empresas – Estado (políticas públicas) – Conhecimento (Academia / Centros Tecnológicos /Centros de Transferência de Tecnologia).

Para o sucesso destas medidas é preciso uma transformação radical no funcionamento do Ministério da Economia.

É necessário reformular o Ministério da Economia, de modo a conferir-lhe a “alma” de uma Política Económica, nas suas múltiplas vertentes, distribuídas por uma matriz de Políticas Horizontais por Políticas Setoriais. Entre as Horizontais, dar-se-ia prioridade a:

- Competitividade e Inovações incrementais promovendo o crescimento sustentado da produtividade;
- Interface com o Sistema de Ciência e Tecnologia;
- Digitalização, promovendo o *upgrading* da existente, e tendo como meta a Revolução 4.0;
- Capacidade de reação às Alterações Climáticas, em sintonia com a COP 23;
- Interface com o sistema financeiro, bancário e do Mercado de Capitais.

Entre as Setoriais, dar-se-ia prioridade a (A) Indústria; (B) Comércio; (C) Energia; (D) Serviços (E) Mobilidade e Transportes e, (F) Interfaces com a Agricultura e com as Pescas.

Adicionalmente, o IAPMEI tem de ser verdadeiramente um centro de excelência no apoio às empresas e ao investimento. A AICEP tem de voltar a ser um grande captador de investimento estrangeiro e de fomento das exportações nacionais. É preciso colocar a diplomacia económica de novo no centro da atuação da nossa Diplomacia, concentrando essa função novamente no Ministério da Economia. É necessário voltar a dinamizar o ITP – Instituto de Turismo de Portugal em estrita coordenação e colaboração com as entidades regionais de turismo.

Em matéria de industrialização, seria também relevante a adoção de uma lei de desenvolvimento industrial, à semelhança do existente em França, no Reino Unido, na Irlanda, entre outros, onde se codificassem as grandes opções de política industrial, os tipos de instrumentos de ação a favor das empresas, os organismos de certificação e de apoio, os princípios da concorrência, o desenvolvimento regional. A missão seria responder à questão: em que sectores queremos ser fortes em 10-20 anos? Deve ser focada a aposta em produtos inovadores com integração de ID&T que possam ter vantagens competitivas a médio prazo e que permitam aumentar as exportações com base em tecnologia e não em mão de obra barata.

Atração de Investimento Direto Estrangeiro (“IDE”)

A atração de IDE afigura-se (dado o elevado nível de endividamento das empresas e das famílias), como absolutamente essencial na política de crescimento e no aumento da competitividade. O IDE, além do efeito direto no investimento, emprego e criação de valor, tem, por regra (quando assente em projetos sustentáveis, duradouros e com alguma dimensão no contexto nacional), dois efeitos adicionais: primeiro, permite à economia Portuguesa entrar em “fileiras” de negócios novas, desenvolvendo empresas a montante/jusante do projeto; segundo, permite criar escala, valor e competências nesse setor. A evidência empírica de alguns grandes projetos de IDE (ex: AutoEuropa, Bosch, Siemens, Embraer, etc.), mostram o seu impacto significativo no tecido produtivo, nas exportações, na transmissão de conhecimento técnico e de gestão e na subida da cadeia de valor das empresas fornecedoras e a criação de emprego qualificado.

Adicionalmente, Portugal deve posicionar-se como uma “plataforma” de “expansão internacional” para investidores (sede, centros de competências, consolidação de contas, etc.). Para isso, é fundamental a redução dos custos de contexto abordadas neste Desafio, bem como as medidas fiscais preconizadas no Desafio 3 (ex: acordo multilateral de fiscalidade, participation exemption das holdings, etc.).

A promoção ativa de IDE pode, ainda, contribuir, por exemplo para: conseguir o aumento necessário da dimensão das empresas; reforçar a sua estrutura financeira; potenciar os recursos endógenos (ver Desafio 9); assegurar o investimento público (justificado numa análise custos/benefícios) nas infraestruturas logísticas de conectividade externa através de parcerias com operadores e financiadores estrangeiros (aproveitando nomeadamente o potencial dos nossos portos e desenvolvendo o transporte ferroviário de mercadorias) (ver Desafio 10).

O IDE pode ser levado a cabo, na prática, por duas vias distintas, mas complementares: atuando de uma forma ativa sobre a oferta do conjunto dos investidores potenciais, ou passiva sobre a procura; na primeira, com uma apresentação junto dos investidores externos dos fatores de atratividade face à concorrência de outros países; na segunda, a atuação passa por acolher os investidores que nos procuram e gerir da melhor forma o portfolio de contrapartidas. Ambas são importantes para a atração do IDE para Portugal.

O programa ativo de atração de IDE deve estimular continuamente as empresas já instaladas no nosso país a: aumentarem a sua dimensão; terem um peso crescente na estrutura da cadeia de valor das empresas-mãe no quadro das suas opções de crescimento regional e global; e desenvolverem parcerias com empresas de raiz portuguesa com potencial de expansão, de internacionalização e de densificação de “clusters” regionais à escala europeia ou mesmo mundial. O programa de atração de IDE deve também visar logicamente novas atividades e novos grupos empresariais ainda sem presença no nosso país em sectores de futuro, através do reforço das ações de “marketing” focalizadas em alvos bem definidos em função dos nossos critérios estratégicos. Tal deve inserir-se coerentemente numa estratégia global de crescimento económico sustentado e de renovação da nossa estrutura produtiva.

Assim, o PSD propõe:

- **Medidas no âmbito do sistema fiscal** que permitam aumentar a captação de IDE bem como atrair grandes projetos industriais, que possam ajudar a reconfigurar o tecido industrial (ver Desafio 3).
- **Criação de um regime de “Validação prévia de Investimento”**: Neste programa, que visa atrair investimento privado, sobretudo IDE, deve ser criado um regime fiscal e de incentivos a vigorar

por 10 anos. Este regime deve ser baseado em "templates" previamente preparados e uniformes de pedido e de decisão e assinados com cada empresa investidora. Deve inspirar-se nos conceitos de Acordos Prévios de Preços de Transferência e de Pedido de Informação Prévia Vinculativa (APA e PIV) e deve permitir alargar o campo de aplicação destes instrumentos no futuro, graças à experiência ganha com a sua aplicação prática.

- **Criação de um balcão único do investidor:** Criar o conceito de "one-stop-shop", um único interface para os investidores tratarem de todos os temas relacionados com a sua empresa (laboral, licenças, fiscal, etc.)

Capitalização e Banco de Fomento:

É preciso relançar e tornar definitivo o papel crítico do Banco de Fomento. A missão e os objetivos da instituição têm de ser claros. O Banco de Fomento deve operar nas designadas "falhas de mercado" do setor financeiro (por exemplo capital de risco), em complementaridade com o setor bancário. Por forma a evitar situações como no passado com a CGD, a Governança do Banco de Fomento é absolutamente crítica, sendo que deve também ter uma elevada solvabilidade. Deve centrar a sua atividade em áreas em que as empresas possam financiar-se não apenas no próprio Banco de Fomento, mas também no BEI, e, sempre que possível, que esses dois financiamentos possam permitir a obtenção de financiamento no setor financeiro privado. E sempre em projetos com investimento produtivo.

O PSD propõe nesta matéria:

- **Reforço do papel da IFD ("Banco de Fomento"):** Seguindo o exemplo dos restantes Estados Europeus (ICO em Espanha, CDP em Itália, BPI em França), esta proposta pretende reforçar a capacidade da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) para obter financiamento em condições competitivas junto das restantes instituições multilaterais internacionais (e.g. BEI, EBRD, IFC e CEB) e nacionais (e.g. KfW), estruturando instrumentos financeiros intermediados de apoio ao setor empresarial através de todos os estágios (Startups, PMEs e Midcaps). A proposta implica equacionar a possibilidade de requerer a suspensão, pelo menos durante o período da crise, do processo de fusão das Instituições Financeiras do Estado, que apesar de necessária falhou no prazo definido pelo Governo e não pode agora ser assumida como prioridade pela disrupção que representa.
- **Reforço do capital do "Banco de Fomento":** aumentar o capital de 100 milhões para 1.000 milhões, permitindo-lhe alavancar-se de forma significativa para além do disponível através de garantias soberanas.
- **Reforço da governança do "Banco de Fomento":** As comissões executivas devem ser selecionadas em concurso público internacional com painéis compostos por especialistas dos principais parceiros (BEI, CEB, eventualmente KfW). Quanto à tutela, faz sentido replicar o modelo de tutela partilhada do KfW, assegurando uma rotatividade anual entre o Ministério da Economia e das Finanças assegurando assim o equilíbrio entre objetivos de política e rigor na gestão.
- No Banco de Fomento separar claramente o setor de crédito do setor de capital de risco.
- **Criação do Fundo Soberano Empresarial Português:** Este fundo deve estar relacionado com o Banco de Fomento. O objetivo é evitar a destruição de valor para Portugal que decorrerá caso as garantias do Estado prestadas ao abrigo das Linhas COVID-19 venham a ser executadas pe-

los Bancos e, conseqüentemente, tal leve ao encerramento de estruturas produtivas com viabilidade económica, mas sem viabilidade financeira em resultado da Pandemia. Assim, o valor da garantia do Estado seria convertido em capital da empresa, via aumento de capital, após a eventual execução das garantias pelos Bancos beneficiários das mesmas. As empresas em que tal se verificasse ficariam obrigadas a adquirir essa participação ao Fundo Soberano ao preço que resultasse da participação percentual constituída na conversão da garantia em capital, face ao valor da respetiva situação líquida no momento da (re) aquisição da participação ao Fundo Soberano. As empresas em que o Fundo Soberano se tornasse sócio/acionista ficariam impedidas, enquanto os acionistas ou as próprias empresas não recomprassem a participação de (i) pagar dividendos, distribuir resultados, ou a remunerar de qualquer forma instrumentos de capital ou quase capital detidos por sócios/acionistas ou emitidos com caráter de remuneração discricionária; (ii) a remuneração dos gestores de topo dessas empresas ficaria limitada a 75% da remuneração em vigor à data do pedido da linha COVID-19 subjacente à intervenção do Fundo Soberano, com um valor máximo a definir. A decisão sobre a viabilidade económica da Empresa a ser considerada para efeitos da transformação da garantia em capital seria avaliada de forma independente.

- **Criar um Fundo de recuperação pós-PER:** Possibilitar a empresas em PER (Processo Especial de Revitalização) que sejam viáveis, de transformarem os passivos em capital contingente, reforçando a capitalização dessas empresas e permitindo que essas empresas voltem a ter acesso ao financiamento bancário. O investimento dos fundos participados pelo Estado poderia revestir a forma de capital (próprio) de médio e longo prazo, mas com direito a remuneração preferencial, mas com condições de saída definidas.
- **Reforço do Fundo de Contragarantia Mútuo:** Uma medida possível para dar estabilidade ao sistema de garantias e assegurar que as linhas podem ser alargadas até aos 13 mil milhões consiste no reforço do FCGM, que pode ser feito através da subscrição de capital adicional, ou de uma contragarantia sénior de longo prazo.

Em matéria de capitalização, é fundamental utilizar os mecanismos já existentes no BEI. Um dos principais problemas das empresas nacionais é a sua baixa capitalização (e correspondente elevado endividamento).

Em matéria de capitalização e de crédito, defendemos diversas linhas e apoios, que devem ser vistos como complementares, permitindo às empresas optar pelo mecanismo de crédito e capitalização que melhore se adequa à sua situação.

Assim, o PSD propõe nesta matéria:

- **Usar o Banco de Fomento para concluir o programa Capitalizar.**
- **Linhas de crédito de longo prazo com taxas de juro bonificadas:** Criar um programa com o BEI, o Banco de Fomento e o IAPMEI para permitir fazer alguma reestruturação dos passivos financeiros de empresas que se mostrem viáveis.
- **Garantias de Portefólio para PME's:** Criar uma linha de garantias de portefólio (em parceria com o BEI) para PME's sem restrições de elegibilidade quanto à natureza dos empréstimos. Contrariamente à atual linha, que é intermediada pela SPGM gerando atrasos nos processos de decisão, o processo de decisão desta garantia de portefólio seria delegado nos bancos, com elevados ganhos de eficiência. Quanto à elegibilidade, enquanto que a atual linha é apenas restrita a fundos de tesouraria, Portugal precisa de um programa garantido para o qual possam ser elegíveis novos investimentos e refinanciamento de empréstimos com melhores condições.

- **Mecanismos de capitalização do setor empresarial - Incentivos ao capital institucional e privado:** Discriminar positivamente os investimentos em capital de risco nacional em condições de mercado para efeitos de consumo de capital de seguradoras e bancos. Isso passa por garantir até 50% a criação de portefólio nacional de capital de risco em condições de mercado por parte de fundações e fundos de pensões. Mas também pelo alargamento temporário e retroativo das condições de elegibilidade do programa SIFIDE, deixando de ser exclusivo para investimentos em I&D e passando a considerar investimento de expansão e consolidação de empresas com posições maioritárias. Permite desbloquear 500 milhões de euros de fundos já subscritos e sob gestão de fundos SIFIDE, com efeitos imediatos. Em alternativa, pode considerar-se alargar os critérios de elegibilidade de SIFIDE (que hoje é só para financiar I&D), incluindo qualquer investimento tecnológico que potencie o crescimento.
- **Mecanismos de capitalização do setor empresarial -** Reforço do programa "Portugal Growth Capital Initiative":
- **Mecanismos de capitalização do setor empresarial - Linha de coinvestimento para start-ups e capital de risco.** Criação de um "fundo 500M" com 500 milhões de euros disponíveis para investimento híbridos de capital (títulos convertíveis) disponíveis para fundos de capital de risco, aceleradoras, "business angels" e "corporate ventures" que pretendam reforçar o capital e assegurar uma almofada financeira para empresas em carteira, muitas vezes impossibilitadas de aceder ao crédito bancário em condições acessíveis.
- **Mecanismos de capitalização do setor empresarial - Fundo de Fundos para situações especiais:** Inspirado no mecanismo proposto pela Alemanha, Portugal deve lançar um instrumento de 1.000 milhões de euros para capitalização de empresas com dificuldades financeiras ou risco de falência causado pelo recente choque económico. O mecanismo deve subscrever capital de fundos geridos por equipas privadas capazes de levantar capital adicional por parte de investidores institucionais nacionais e estrangeiros. Este fundo-de-fundos pode ser estruturado em três classes, uma "first-loss piece" subscrita com recursos a fundos estruturais, uma "classe mezzanine" subscrita pelo Estado, e uma "fatia senior" subscrita pelo fundo de estabilização da segurança social. Assim, minimiza-se o risco de perdas por parte do estado português. O período de investimento deve ser de no máximo de 24 meses em empresas em dificuldade, mas que antes da crise sanitária eram competitivas e saudáveis, e que possam ser viáveis.
- **Reforço dos fundos de capitalização das empresas:** Reforço/criação de fundos imobiliários em conjunto com os bancos e proprietários, de modo a que as empresas possam financiar a sua atividade através da entrega e arrendamento dos seus imóveis, com um prazo de recompra.
- **Garantias Financeiras do BEI - Banco Europeu de Investimento e do FEI - Fundo Europeu de Investimento:** O PSD apoia a proposta apresentada pela CIP de negociação direta do Governo de Portugal com o BEI e com o FEI para emissão de garantias de carteira para financiamento aos sectores mais impactados pela crise da COVID-19.
- **Desenvolvimento pela IFD de um produto semelhante ao dos top-ups:** Trata-se de uma medida dirigida aos fundos privados que já estão em execução (que já foram filtrados pelo mercado e já têm capital privado) com condições preferenciais e períodos de investimento curtos (2 anos).
- **Criação de Instrumentos públicos de cofinanciamento em mercado:** Instrumentos de coinvestimento em títulos de capital, alargando o âmbito dos mecanismos existentes de financiamento público (como é o caso do Fundo 200M) a operações em mercado de capitais; Instrumentos de coinvestimento em títulos de dívida, através da implementação de um veículo dedicado à aquisição de Obrigações PME colocadas junto de investidores de mercado; Promover operações de

financiamento agrupado, contribuindo para a dinamização de instrumentos de investimento coletivo como sejam as SIMFE ou replicando o modelo desenhado das Obrigações Turismo 2019 para outros sectores.

- **Procurar junto da Comissão Europeia a eliminação da restrição das empresas detidas por capital de risco em serem consideradas como PME:** As PME's, quando são detidas por capital de risco, não podem obter o certificado PME (resulta da transposição de uma recomendação da comissão de 6 de Maio de 2003 (2003/361/CE). A lógica de grupo, nas empresas detidas por capital de risco, deve cingir-se à matéria fiscal das normas anti-abuso.

Setor Financeiro:

O setor financeiro representa uma área chave para a recuperação económica e a competitividade da economia nacional. Conforme referido no capítulo 2, o setor financeiro, os NPL e o financiamento das PME's são uns dos "estrangulamentos" da economia. Nesse sentido, o PSD apresentou no passado dia 1 de setembro um programa específico para o setor financeiro, que pode ser lido aqui (<https://www.psd.pt/wp-content/uploads/2020/09/CEN-Medidas-Econo%CC%81micas.pdf>)

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

(nota: na parte dos fundos europeus optou-se por juntar o Desafio 1 e o Desafio 2, dada a sua forte interligação). (nota: nestes programas deverá haver uma percentagem, em torno de 20% a 30%, especificamente para PME's)

- Programa específico de recuperação económica da crise da COVID-19 nos setores mais afetados e já definidos pela Comissão Europeia.
- Programa PEDIP 4.0, de reconversão da indústria nacional e atração de mais investimento. Neste programa, 20% devem ser obrigatoriamente para a transição digital e outros 20% para a transição energética. Sendo que 10% devem ser para empresas do Desafio 8 (recursos endógenos)
- Programa de captação de grandes projetos industriais de multinacionais de reconhecida credibilidade e em que o país já tenha "know-how" e capacidade científica reconhecida e com escala (primordialmente nos setores farmacêutico, robótica, software, floresta e energias renováveis).
- Os apoios do PT2030 deverão privilegiar o investimento direto às Empresas. E para além do reforço dos "fatores dinâmicos de competitividade" do universo industrial, importa triplicar o apoio às atividades de I&D. Dentro dos programas de I&D teremos o Clube I&D-2030: contempla uma sub-acção do PT2030, no que concerne ao reforço da atividade de I&DT às Empresas, privilegiando um universo de empresas com produtos e/ou serviços de elevada Intensidade tecnológica, que potenciarão o incremento de exportações e afirmação de Portugal como fabricante de produtos e/ou equipamentos de alta tecnologia. O principal objetivo do mecanismo é intensificar os apoios de I&D a empresas industriais de "alta" ou "média-alta" intensidade tecnológica. Adicionalmente, permitir um acesso transversal do tecido empresarial aos fundos Europeus, sem as limitações até agora aplicadas devido à ausência de políticas específicas para a península de Setúbal desde a sua integração na NUT II e III correspondente à Área Metropolitana de Lisboa.

- Reforço do programa Compete
- Programa operacional temático Portugal Bio-Saúde 2030 (de imediato com reprogramação do PT2020) em que a Biotecnologia e as ciências da vida sejam consideradas prioritárias na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente, que canalize uma parte dos fundos comunitários para um investimento estratégico nesta área nesta década. Este investimento deve ser sustentado e transversal, com uma investigação de base e de bens transacionáveis, inovação e capacidade industrial, que permita posicionar Portugal como um centro de Investigação e Desenvolvimento – Portugal como um Hub de I&D em biotecnologia e ciências da vida – e como um pilar estratégico da capacidade de produção na UE, reforçando a autonomia e resiliência da UE a disrupções nas cadeias de distribuição mundial.
- Programa de centros partilhados de investigação e desenvolvimento e parcerias entre empresas e universidades/politécnicos.
- Programa de apoio à concentração e fusão de empresas exportadoras. Este programa (acompanhado das medidas fiscais previstas no Desafio 3) visa apoiar as empresas exportadoras a ganharem escala e sinergias, quer com fusões horizontais (dentro do mesmo segmento), quer com integrações verticais (em segmentos a jusante ou montante). Este programa deve ter uma componente específica para o calçado e têxtil (dois setores com uma elevada fragmentação de empresas).
- Programa de apoio à internacionalização das empresas Portuguesas. Este programa (acompanhado das medidas fiscais previstas no Desafio 3) visa apoiar as empresas nacionais, que numa lógica de crescimento sustentável, se internacionalizem, criando filiais e sucursais (de produção e comercialização) em outros países. Portugal, para ser mais competitivo, exportar mais e crescer precisa de ter mais empresas internacionalizadas, com unidades de negócio no exterior.
- Programa "Marca Portugal", para medidas e ações que aumentem a exposição dos produtos nacionais nos mercados internacionais. Tornar a imagem de Portugal associada à produção de bens e serviços de valor acrescentado.
- Programa de Modernização da Indústria Têxtil, Confeção e Vestuário e do setor do calçado.

FUNDOS EUROPEUS:

PROGRAMA/MEDIDA	FUNDO EUROPEU	MONTANTE (M€)
Programa específico de recuperação económica para os setores mais atingidos pela crise, nomeadamente o turismo, calçado e têxtil e o auto-móvel.	ERP	1.000
Programa PEDIP 4.0, incluindo: Portugal Bio-Saúde 2030 Programa de centros partilhados de investigação e desenvolvimento Programa de apoio à concentração e fusão de empresas exportadoras Programa de apoio à internacionalização das empresas Portuguesas Programa "Marca Portugal" Programa de Modernização da Indústria Têxtil, Confeção e Vestuário e da indústria do calçado	ERP	3.000
Sub-total ERP	-----	4.000
Programa de I&D	PT2030	5.000
Programa Compete e Formação Profissional	PT2030	4.000
Sub-total PT2030	-----	9.000
Total Desafio 1 e Desafio 2 (ERP + PT2030)	-----	13.000

Nota: PT2030 (Programa Comunitário a iniciar a sua execução); ERP (European Recovery Program)

Desafio 2: Uma transição digital, com um aumento da componente tecnológica nas empresas e nas cadeias de valor, base de uma economia do conhecimento

OBJETIVOS (KPI):

- Aumentar o investimento em I&D para um valor em torno dos 3% do PIB em 2030.
- Aumentar a taxa de exportações de "produtos de alta tecnologia" para 10% em 2030 (em 2019 era de 3,5%)
- Aumentar a percentagem de doutorados em empresas para 20% a 30% em 2030.

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

Como foi referido no Desafio 1 sobre as empresas e a reindustrialização, esta tem de ser vista no prisma da inovação tecnológica e da disrupção digital.

Apesar da importância do grau de I&D e da inovação, Portugal apresenta, contudo, ainda um grau de insuficiência do investimento realizado nesta área. Apesar dos grandes progressos feitos em

termos de investigação científica ao nível universitário, falta agora, em muitas instituições, fazer o "shift" para as empresas. Importa agora dar uma grande ênfase aos apoios à inovação na estrutura empresarial, o que implica reforçar os mecanismos de gestão do conhecimento nas empresas em ligação com as Universidades, Politécnicos, Infraestruturas Tecnológicas e demais instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

A força motriz do desenvolvimento económico e social de Portugal, e também da Europa, assenta essencialmente no desenvolvimento tecnológico e digital.

É numa forte aposta na modernização e digitalização da nossa economia e sociedade que reside a oportunidade para Portugal se posicionar ao nível em que já se encontram outros países mais desenvolvidos. Teremos de ser capazes de usar a oportunidade desta nova vaga digital para sermos produtores e exportadores de conhecimento, aproveitar as áreas em que a digitalização ainda está a dar os primeiros passos (por exemplo, saúde, agricultura, educação) e usar as novas tecnologias para que sejam desenvolvidos novos produtos e serviços, aumentar a nossa produtividade, competitividade e capacidade exportadora.

O nosso país terá de passar por uma transformação profunda para melhor se adaptar à revolução digital, não deixando de atender às especificidades do nosso tecido socioeconómico. Serão necessárias medidas de fundo, não só para adequar o país a esta nova realidade, mas também para a utilizar como oportunidade para criar uma economia sustentável baseada no conhecimento, melhorar o nível de vida das pessoas, gerar melhores empregos com salários mais justos – garantido um crescimento sustentável.

Assim, é preciso que esta disrupção tecnológica seja usada para aumentar a competitividade da economia e fazer as empresas nacionais subir na escala de valor, bem como garantir que o setor público é capaz de responder adequadamente (ver Desafio 11) e, por último, que a mudança seja acompanhada de uma melhoria dos níveis de vida e uma redução das desigualdades (ver Desafio 6).

Por outro lado, é necessário privilegiar, nos contratos individuais de atração de Investimento Direto Estrangeiro ("IDE") (em linha com o Desafio 1), empresas de base tecnológica, da área dos produtos transacionáveis, com uma componente exportadora relevante, que incorporem nos seus quadros jovens altamente qualificados, provenientes das Universidades e Politécnicos.

Criar um programa integrado de incentivos e apoio à agregação de PMEs, através de processos de fusão e/ou aquisição, criando um conjunto de novas Médias Empresas, com dimensão, recursos e capacidade para desenvolverem processos de inovação radical. Deve utilizar-se o Banco de Fomento para aportar quasi-capital às empresas que integrem este programa de aumento de escala, permitindo, por esta via, um reforço da sua capacidade de investimento em novos projetos, para os mercados interno e externo, em linha com o Desafio 1 e 3.

No âmbito dos fundos comunitários virados para as empresas, entendemos que é necessário agilizar os mecanismos de avaliação das candidaturas, que deverão ser cada vez mais ágeis, céleres e eficientes, bem como proporcionar um acompanhamento específico aos Projetos de I&D.

Nesse sentido, o PSD propõe as seguintes medidas:

- Criação de um programa "Green Card", à imagem do tradicional programa Americano, de atração de imigração para Portugal de talentos e quadros especializados.
- Programa de criação de núcleos de inovação nas PME's e centros de I&D nos grupos económicos e nas empresas, bem como de redes de inovação tecnológica (incubadoras, centros e parques tecnológicos), assim como centros de competência em data science e automação.

- Dinamização da Investigação e Desenvolvimento: Aperfeiçoamento do sistema de investigação e inovação empresarial, com o reforço quer das ligações universidade-empresa quer das competências das instituições de interface, designadamente dos centros tecnológicos e institutos de novas tecnologias, estímulo à investigação tecnológica virada para as empresas e à inovação empresarial, assim como a inserção de doutorados nas empresas.
- Apoiar projetos de consumo complementar, ou cruzado, que permitam a interseção entre dois ou mais setores de atividade económica (ex: cortiça e moda), ou seja, apoio a projetos de internacionalização que fomentem parcerias ou a criação de redes entre empresas portuguesas e nomeadamente com produtos complementares, em áreas como o Marketing, a Logística, a Distribuição e a Comercialização nos mercados externos em perfil de consórcios.
- Recuperar o conceito de *Clusters* e a existência de programas específicos para estes agrupamentos de empresas, desde que se tratem de *Clusters* de base tecnológica, mas também fomentar o crescimento dos *Clusters* Tecnológicos, onde o país já tem alguma presença significativa, tais como o *Cluster* das TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação, das Biotecnologias e Tecnologias da Saúde, e das Tecnologias dos Materiais;
- Programa de criação e dinamização de clusters industriais e polos de competitividade e investigação ligando Universidades, Institutos Politécnicos e centros de investigação das empresas e associações empresariais.
- Plano de valorização e promoção do ensino técnico em modelo DUAL, de escolas tecnológicas e do ensino Politécnico, concebido em estreita articulação com as empresas.
- Programa Ensino Superior-Indústria, bem como um programa de co-financiamento de formação empresarial para os quadros das PME's. Promover projetos de formação de empresários, capacitando-os nas áreas da gestão
- Reativar o Programa de Inserção de Doutorados nas empresas, e reforçar os programas de Bolsas de Doutoramento nas empresas. Criar novas e dinamizar as atuais unidades de *interface* entre as Universidades e as empresas, através de contratos-programa, sobretudo ao nível dos doutoramentos;
- Criar um programa realista, mas ambicioso, de endogeneização nas empresas e nos serviços públicos, através de contratação e formação de quadros superiores, dos conceitos e ferramentas ligados à indústria 4.0;
- Intensificar a ligação Universidades-empresas ao nível dos Politécnicos, como forma de desenvolvimento das regiões do interior, onde os Politécnicos têm hoje um papel muito relevante, mas que pode ser muito mais potenciado.
- Concentrar e majorar os incentivos comunitários, nos projetos que incluam uma elevada componente de inovação radical, suportada por um corpo de doutorados e mestrados nas áreas científicas, tecnológicas e de gestão, que garantam a viabilidade destes projetos.
- Fomentar um clima de cooperação entre o setor privado e as Instituições de Ensino Superior nacionais, de modo a alavancar a capacitação do tecido empresarial nacional.
- Criar uma rede de excelência em IA que seja capaz de interligar as universidades e entidades privadas nesta área de modo a produzir conhecimento e patentes. Esta rede também se deve dedicar ao estudo e aconselhamento ético no desenvolvimento da IA e à monitorização do impacto na sociedade, principalmente no que refere ao futuro do trabalho.

- Requalificar recursos humanos, com enfoque particular em ciência e tecnologia, permitindo uma maior rotatividade de qualificações e carreiras, através de um programa específico de requalificação com base nas necessidades laborais da área residente e nas características do trabalhador; Requalificação da mão-de-obra, que se traduza na realização de cursos profissionalizantes e técnicos orientados para as reais necessidades das empresas, e executados pelos Centros de Formação Protocolares que detêm o conhecimento para o ensino das "novas técnicas e aptidões", e não pelo Ministério da Educação que não tem competência nem conhecimento neste tema
- Reforço do programa "Laboratórios colaborativos" (CoLAB)
- Consolidação do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT) do Alentejo e afirmação da Região de Évora enquanto Território de Ciência, Tecnologia e Emprego de Nível Internacional.

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

- As medidas relacionadas com o Desafio 2 encontram-se incorporadas com o Desafio 1, dada a sua interligação.

Desafio 3: Um sistema fiscal mais competitivo, mais simples, mais estável, com menores custos de cumprimentos e uma menor carga fiscal sobre as empresas e as famílias

OBJETIVOS (KPI):

- Reduzir a carga fiscal dos 35% do PIB em 2019 para 32% do PIB em 2030.
- Reduzir a taxa marginal máxima de IRC de 31.5% em 2020 para um valor abaixo dos 25% em 2030.
- Colocar Portugal como um dos 5 países com menores custos de cumprimento de obrigações fiscais na zona Euro.

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

Em matéria fiscal as principais críticas dos investidores são: Instabilidade Fiscal; Complexidade do sistema fiscal; Morosidade dos processos fiscais; Custos de contexto no cumprimento das obrigações fiscais; Taxas nominais de IRC e de IRS muito altas (as elevadas taxas marginais de IRS para níveis de rendimentos médios-altos são um problema na atração de mão-de-obra qualificada).

A estrutura do IRC é muito complexa e precisa de se "modernizar": existem diversas isenções e taxas especiais bem como a derrama municipal cuja base tributável não é inteiramente coincidente com a do próprio imposto, sendo Portugal é um dos poucos países da UE que aplica esta taxa a nível local. Adicionalmente, e supostamente a título "transitório", foi criada a derrama estadual, traduzida num acréscimo de imposto. Urge, igualmente, "modernizar" o IRS, uma vez que a revolução

tecnológica em curso e a crescente adesão ao teletrabalho irão, certamente, colocar desafios às políticas públicas na área laboral bem como na tributação das pessoas singulares.

A Política Fiscal deve ter como principal objetivo, de médio e longo prazo, a redução da carga fiscal, privilegiando o alívio da carga fiscal para as famílias da classe média, focado no aumento da poupança, e no aumento da competitividade da economia Portuguesa e das empresas sediadas em Portugal, reforçando o investimento (nacional e estrangeiro), através da redução de IRC e de benefícios fiscais ao investimento e à criação de emprego².

Sinal de que a redução da taxa nominal do IRC não equivale, necessariamente - pelo menos a médio prazo - a uma redução da receita fiscal, pode ser constatado pelo facto da receita do IRC em Portugal, em 2015, ano em que se reflecte a redução da taxa nominal de IRC na sequência da Reforma do IRC de 2013, ter aumentado de EUR 4.519 milhões (em 2014) para EUR 5.248 milhões. Neste caso, a receita fiscal aumentou, contrariando a convicção (quase) generalizada de que as descidas das taxas correspondem, necessariamente, a perdas de receita. Adicionalmente, não será negligenciável o efeito colateral produzido no crescimento da receita do IVA, bem como no combate à fraude e evasão fiscais.

De facto, uma redução progressiva da carga fiscal sobre as empresas, aliada a uma simplificação administrativa e da burocracia (*e.g.* eliminação de obrigações declarativas e contabilísticas), permitirão aumentar a competitividade das empresas, a desalavancagem financeira dos balanços e uma maior taxa de retorno pré-imposto e, conseqüentemente, mais investimento, criação de emprego e maiores salários.

Paralelamente, tem-se assistido a uma tendência de aumento da competitividade fiscal traduzida na redução das taxas de imposto sobre as empresas ao nível dos diferentes EM³, aliada a um esforço de simplificação de procedimentos através da supressão ou eliminação de alguns benefícios, deduções e isenções, o que se traduz no alargamento da base de incidência.

² Existe uma abundante discussão na literatura económica relativamente ao efeito de reduzir a taxa nominal do Imposto sobre as Sociedades (no caso Português o IRC). Existem diversos estudos que mostram algum impacto na descida do IRC no aumento do investimento e o crescimento. Johansson et al. (2008), num estudo dos países da OCDE, concluíram que o imposto que mais prejudica o crescimento é o IRC. Djankov et al (2010), num survey internacional, mostram como a taxa efetiva de IRC tem um efeito muito negativo no crescimento, IDE e empreendedorismo. Resultados similares para a Europa em Da Rin et al. (2011). Rathelot and Sillard (2008) mostram para a França que a criação de empresas está diretamente relacionado (embora com um efeitos reduzidos) com o nível de fiscalidade. Devereux et al. (2007, 2008), para o Reino Unido, concluem que as empresas respondem mais a estímulos fiscais e às condições não-fiscais do que a subsídios. Slemrod (2004) conclui que os países competem entre si na taxa nominal, efetiva, mas também na efetiva marginal. Chang et al. (2017) conclui que uma redução do IRC tem impacto positivo, sobretudo na atração de IDE, embora tal dependa do tipo de dupla tributação internacional existente no país, sendo que aumentos nas taxas de IRC leva a reduções significativas no emprego e salários, enquanto que cortes de IRC, sobretudo se em recessão, leva a um "boost" da atividade económica. House & Shapiro (2006) concluíram que a reforma fiscal dos EUA em 2003, reduzindo os impostos sobre as empresas, foi responsável pelo "boost" económico dos anos seguintes, após a recessão 2001-2002, que se seguiu ao 11 de Setembro. Relativamente ao caso Português, o único estudo conhecido é o de Barros (2016). O autor conclui que a introdução de um IRC reduzido para o interior, que ocorreu em 2001, levou a que houvesse um aumento do número de empresas criadas nos municípios abrangidos pela medida e a que houvesse um aumento da taxa de sobrevivência dessas empresas.

³ "Tax Policy Reforms: OECD and Selected Partner Economies", de 3 de Setembro de 2020, agrega informação sobre as reformas fiscais em 40 países (incluindo todos os membros da OCDE, excepto a Colômbia) refere que se assistiu a cortes generalizados das taxas de imposto sobre as empresas durante 2020. As reduções mais significativas das taxas foram introduzidas em países com taxas iniciais mais altas, levando a uma maior convergência nas taxas nominais entre os países. Acrescenta, igualmente, que muitos países também reforçaram os incentivos fiscais com vista a estimular o investimento, a inovação e a sustentabilidade ambiental.

Referências:

- Barros, V. M. S. (2016). Three essays on corporate taxation: financial reporting, value, and firm creation.
- Chang, C. W., Chen, M. C., & Chen, Y. V. (2017). Are Corporate Tax Reductions Real Benefits under Imputation Systems?. *European Accounting Review*, 26(2), 215-237.
- Da Rin, M., Di Giacomo, M., & Sembenelli, A. (2011). Entrepreneurship, firm entry, and the taxation of corporate income: Evidence from Europe. *Journal of public economics*, 95(9-10), 1048-1066.
- Devereux, M. P., Griffith, R., & Simpson, H. (2007). Firm location decisions, regional grants and agglomeration externalities. *Journal of public economics*, 91(3-4), 413-435.
- Devereux, M. P., Lockwood, B., & Redoano, M. (2008). Do countries compete over corporate tax rates?. *Journal of Public Economics*, 92(5-6), 1210-1235.
- Djankov, S., Ganser, T., McLiesh, C., Ramalho, R., & Shleifer, A. (2010). The effect of corporate taxes on investment and entrepreneurship. *American Economic Journal: Macroeconomics*, 2(3), 31-64.
- House, C. L., & Shapiro, M. D. (2006). Phased-in tax cuts and economic activity. *American Economic Review*, 96(5), 1835-1849.
- Johansson, Å., Heady, C., Arnold, J., Brys, B., & Vartia, L. (2008). Taxation and economic growth.
- Ljungqvist, Alexander and Smolyansky, Michael (2018). To Cut or Not to Cut? On the Impact of Corporate Taxes on Employment and Income. NBER Working Paper No. 20753
- Rathelot, R., & Sillard, P. (2008). The importance of local corporate taxes in business location decisions: Evidence from French micro data. *The Economic Journal*, 118(527), 499-514.
- Slemrod, J. (2004). Are corporate tax rates, or countries, converging?. *Journal of Public Economics*, 88(6), 1169-1186.

Para tal, o PSD propõe:

- Após 2022, e dentro das restrições orçamentais existentes, reduzir a taxa nominal de IRC, que deverá atingir gradualmente um dos níveis mais competitivos da UE.
- Redução progressiva das derramas municipal e estadual, permitindo uma redução da taxa marginal do IRC para um valor abaixo dos 25% em 2030.
- Reorganizar o regime simplificado, tornando-o um regime de muito mais fácil aplicação e que reduza o esforço fiscal das pequenas e microempresas.
- Alterar o regime de reporte de prejuízos para um sistema de "carry back losses", em que as empresas possam abater os prejuízos fiscais aos lucros tributados em exercícios anteriores.
- Rever os benefícios e isenções fiscais às empresas, eliminando-se aqueles que já não se justificam e focalizando os benefícios fiscais em empresas que contribuam significativamente para a criação de emprego, o investimento e as exportações, bem como na internalização de externalidades negativas resultantes de actividades não sustentáveis do ponto de vista ambiental, devendo os benefícios fiscais passar a operar, preferencialmente, mediante reembolso, ao invés da isenção simples, permitindo assim uma maior sindicância por parte da AT.
- Melhorar as condições previstas no RFAI – Regime Fiscal de Apoio ao Investimento.
- Permitir em determinados setores e ativos (ligados sobretudo a setores tecnológicos) taxas de depreciação aceleradas.
- Reforçar o regime fiscal de patentes e inovações.
- Alargar, ainda mais, o âmbito de aplicação do Regime de Dedução por Lucros retidos e Reinvestidos.
- Incentivar o investimento produtivo através de créditos fiscais ao investimento, à semelhança do regime do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, implementado em 2013.
- Tornar o regime fiscal mais atrativo para a capitalização das empresas, permitindo, em determinadas condições, alguma dedutibilidade fiscal do reforço dos capitais próprios, reduzindo a vantagem fiscal do endividamento.
- Criar um regime fiscal de apoio à aquisição/criação de filiais no estrangeiro por parte de empresas nacionais, nomeadamente permitindo, em condições específicas, deduzir fiscalmente o goodwill da aquisição.
- Reforçar os mecanismos de preços de transferência, através de acordos quadro, seguindo o exemplo holandês, como forma de captação de investimento real, que assim poderia usufruir de taxas de tributação mais baixas.
- Reforçar os benefícios fiscais relacionados com o investimento e atividade económica que envolva os PALOPS e a CPLP, nomeadamente com a criação de um "Acordo Multilateral de Fiscalidade" que transforme Portugal num centro financeiro para os investidores dos Países Lusófonos, através de um regime especial de isenção nas SGPS's e nos fundos de investimento, em termos de dividendos, mais-valias, juros, royalties e amortização do goodwill.
- Renovar incentivos às regiões do interior, nomeadamente através da criação de incentivos financeiros e fiscais ao estabelecimento de clusters / zonas económicas privilegiadas que apostem em determinadas atividades e indústrias específicas e na economia do conhecimento.

- As Sociedades Comerciais dedicadas exclusivamente à atividade de Business Angel devem ter um regime próprio de *participation exemption* total.
- Criar um regime legal e fiscal que agilize e incentive aquisições e fusões no universo das PMEs.
- Introdução de incentivos fiscais para a realização de operações em mercado de capitais.
- Isenções específicas nos financiamentos bancários e garantias.

Paralelamente, é necessário criar um quadro legislativo onde cumprir as obrigações fiscais não seja um processo moroso e complexo, e onde planear não seja uma missão impossível. As normas fiscais têm de ser mais simples (de fácil compreensão e adequadamente dirigidas) e estáveis (para vigorarem durante vários exercícios), o que só poderá ocorrer com a criação de um quadro fiscal que gere consenso suprapartidário e que seja apresentado aos Portugueses e aos investidores, como um quadro de referência de médio prazo. A competitividade das empresas será reforçada com a reforma do sistema fiscal, que permitirá reduzir o esforço fiscal e os custos fiscais de contexto através do:

- Funcionamento da justiça fiscal mais eficaz e implementação de um sistema de controlo do cumprimento tempestivo das decisões judiciais por parte da AT (ver Desafio 12).
- Devolução célere dos impostos pagos que tenham sido anulados por decisões administrativas.
- Simplificação e redução das obrigações e declarações fiscais.
- Simplificação dos procedimentos de liquidação e pagamento do IVA.
- Alargamento do regime de IVA de caixa.
- Alargamento dos prazos de pagamento do IVA.
- Melhoria substancial do regime de reembolso do IVA das empresas exportadoras, reduzindo os prazos de reembolso.
- Aprofundamento e simplificação do procedimento da compensação de créditos não tributários sobre a administração directa do Estado.

Em matéria fiscal, para além das alterações já referidas na parte da Economia, é fundamental ter uma política fiscal que permita uma maior equidade e incentivos à poupança e ao investimento. É por isso essencial aliviar a carga fiscal das famílias, dirigindo tal alívio para a promoção da poupança, através de:

- No médio prazo, a partir de 2022, e em função dos constrangimentos orçamentais, apostar na redução da carga fiscal em IRS para as famílias da classe média, através da redução das taxas aplicáveis ao rendimento das pequenas e médias poupanças.
- Dedução à coleta em sede de IRS dos montantes aplicados em PPR e PPR-OICVM (com o valor de dedução e máximos a ser definido).
- Criação de benefícios fiscais para fomento da poupança, quer de residentes, quer de atração de poupança de não-residentes.
- Agravamento do imposto do selo nas operações de crédito para consumo acima de 14 salários mínimos.
- Alargamento da aplicação do mínimo de existência aos titulares de rendimentos de trabalho independente e não apenas aos predominantemente originados com trabalho dependente e pensões, com vista à salvaguarda do princípio da capacidade contributiva e do Estado social.

A redução da carga fiscal em sede de IRS e IRC acima enunciada poderá ser compensada através do desenvolvimento e aprofundamento da fiscalidade ambiental e o aumento da tributação sobre a poluição, em linha com os objetivos do Desafio 7.

De acordo com os dados do Eurostat (Fev. 2020) os impostos com relevância ambiental em Portugal incidem sobretudo nos produtos petrolíferos e energéticos (ISP, 67,3%), mas também nos veículos (ISV, 14,9%) e na circulação (IUC, 12,3%), sendo que correspondem apenas a 7,4% do total de impostos cobrados. Dentro destes impostos, os da energia representam 72,1% da receita, os impostos sobre os transportes 27,2% e os sobre a poluição e recursos apenas 0,7%. A estrutura dos impostos por ramo de actividade evidencia também uma incongruência pelo facto de as indústrias que menos contribuem para a receita fiscal serem as que, por um lado, mais capacidade teriam para pagar (actividades financeiras e seguros, com 0,5%) e as que, por outro, mais se espera que no futuro possam vir a contribuir para emitir gases com efeito de estufa (informação e comunicações, com 0,3%), de acordo com dados do INE.

Assim, dando seguimento às alterações introduzidas pela Reforma da Fiscalidade Verde (2015) e nunca negligenciando que a aceitação social das medidas ambientais na área fiscal depende, em larga medida, da percepção clara dos seus objectivos numa perspectiva de justa repartição dos encargos, o desenvolvimento da fiscalidade ambiental deverá concretizar-se com base nos seguintes pressupostos:

- Contribuir para a eficiência na utilização dos recursos, a redução da utilização de combustíveis fósseis em linha com as metas de descarbonização estabelecidas através da correcção de incentivos desadequados ainda existentes, a utilização sustentável do solo, do território e dos espaços urbanos, a indução de padrões de produção e de consumo mais sustentáveis, bem como fomentar o empreendedorismo e a inovação tecnológica, a criação de emprego e o crescimento sustentável.
- Possibilitar a diversificação das fontes de receita e contribuir para a simplificação fiscal e o alargamento da base tributável ambiental numa perspectiva de repartição equitativa de encargos, tendo em vista contribuir para a indução de comportamentos sustentáveis e a responsabilização das actividades poluidoras.
- Permitir a internalização das externalidades negativas para o Ambiente num contexto de neutralidade fiscal de molde a promover o crescimento económico, a protecção ambiental e a coesão social ("crescimento verde inclusivo").

Entre as medidas a privilegiar, especial referência ao ISP através da taxa de carbono⁴, com o principal objectivo de sinalizar o processo de descarbonização em curso e respectivas metas. O valor da taxa de carbono é calculado, anualmente, como média aritmética do preço dos leilões de licenças de emissão de gases de efeito de estufa do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). Independentemente desse valor, de acordo com a evolução de preços, o Governo pode, conforme previsto na lei, fixar um valor mínimo para a tonelada de CO₂ e dessa forma ter um papel interventivo e decisivo na estratégia de adaptação às alterações climáticas.

Todas as medidas adoptadas devem ser precedidas de uma análise dos impactos económico-financeiro, social e ambiental e objecto de uma avaliação permanente e controlo da respectiva execução.

⁴ "Tax Policy Reforms: OECD and Selected Partner Economies", de 3 de Setembro de 2020, identifica o aumento da tributação do carbono como uma das tendências da política fiscal a adoptar pelos países no futuro, em resposta à crise pandémica.

A Fiscalidade Verde deverá estar em consonância com os objectivos financeiros e ambientais da UE (e.g. novas taxas europeias). Neste sentido, o PSD entende que o Governo Português deverá ter uma participação activa e diligente nas negociações para a criação da tributação digital sobre serviços digitais, venda de bens à distância e venda de dados no âmbito da OCDE (Pilares Um e Dois do BEPS) e na discussão da proposta da Comissão Europeia. Esta participação deve pautar-se por uma intervenção construtiva a nível europeu, de molde a contribuir para evitar a adopção de medidas unilaterais potenciadoras de conflitualidade fiscal e perda de receita global e ser acompanhada das necessárias adaptações em matéria de preços de transferência e dupla tributação.

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

Não aplicável

FUNDOS EUROPEUS:

Não aplicável



PILAR 2: DESENVOLVIMENTO HUMANO

Desafio 4: Educação e reforço do desenvolvimento humano, com mais competência e maior ligação da ciência e das universidades às empresas e formação profissional.

OBJETIVOS (KPI):

- Atingir um valor de investimento nas três áreas do triângulo do conhecimento (Ensino Superior, Ciência, Inovação incluindo a sociedade de informação) de 5% do PIB, assente em investimento privado e em investimento público, até 2030
- Duplicar o número de alunos que conseguem alojamento numa residência estudantil (de 12% para 24%) até 2023
- Formar 20% da população ativa até 2023 com os conceitos elementares fundamentais que estão na base das tecnologias digitais e de inteligência artificial (40% em 2030) e duplicar o número de profissionais nas áreas da TICE e afins até 2030
- Digitalização do património cultural e museológico; Pesquisa, Catalogação, Produção, Registo e Digitalização da criação e produção das obras contemporâneas de autores portugueses (sec. XX e XXI) de música orquestral, sinfónica, de câmara, produzido em Portugal; completar a digi-

talização das obras literárias portuguesas e documentos dos arquivos (obras de acesso aberto e do domínio público) até 2030

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Cultura

O PSD propõe um conjunto de medidas na área do conhecimento, cultura e tecnologia para melhorar a competitividade da economia nacional e que poderão ter um impacto significativo e rápido na recuperação económica do país no pós-covid19. Os contributos para um programa de recuperação económica estarão forçosamente relacionados com a melhoria da competitividade da economia e com a atração do investimento.

Estas medidas foram baseadas no Programa Eleitoral do PSD e nos documentos produzidos pelo CEN nos dois anteriores anos. As medidas destinam-se ao Plano de Recuperação Económica (ERP) e ao Programa que Portugal irá desenhar para a aplicação dos fundos do Orçamento Europeu para o período 2020-2027 (PT2030) e estão organizadas pelos seguintes temas: 1) Ensino Superior e Ciência, 2) Inovação para o Desenvolvimento, 3) Sociedade Digital e Inteligência Artificial e 4) Cultura e Criatividade.

Ensino Superior e Ciência

Proposta 1: Programa “Preparar para o Mundo em Mudança”

Programa para incentivar as Instituições a oferecer percursos académicos flexíveis, formação fundamental holística e multidisciplinar do conhecimento, competências digitais transversais e promoção de atividades integradoras. Esta transformação exige disponibilidade **de infraestruturas adequadas (espaços de estudo e de laboratório, sala de aulas equipadas tecnologicamente), boas condições de vivência para a comunidade académica (residências, instalações para a prática desportiva, artes, cultura e lazer), recursos humanos e consequentemente financiamento adequado.**

Proposta 2: alargar, diversificar e flexibilizar, o desafio da década

Alargando a base de recrutamento dos alunos, encorajando a mobilidade, aumentando a diversidade e flexibilidade dos percursos, criando programas de transição entre perfis de formação. Valorizando **o ensino de índole profissional** (esta ação destina-se essencialmente aos Institutos Politécnicos em colaboração com o mundo empresarial). Aumentando as ofertas específicas de formação para trabalhadores-estudantes e novos públicos.

Proposta 3: apostar no conhecimento como veículo para o crescimento económico

Incentivos a ações de transferência de conhecimento, nomeadamente, **parcerias com empresas**, bem como a criação de empresas de iniciativa académica ou apoiada pelas Instituições de Ensino Superior. O fomento do empreendedorismo, a criação de **projetos empresariais**, a **geração de novos negócios** e a capacitação académica são exemplos importantes de ações a fomentar.

Proposta 4: promover a coesão social

Oportunidade de acesso a todos; **medidas relativas ao aumento da oferta de alojamentos estu-**
dantis; reveritar os critérios e os montantes atribuídos **aos apoios sociais** de modo a que ninguém tenha de abandonar o Ensino Superior por razões económicas; adotar modelos de financiamento com critérios de discriminação positiva, tanto relativamente a estudantes de grupos sub-representados, como de promoção e recompensa da excelência académica.

Proposta 5: promover a coesão territorial

Apoio às instituições situadas em regiões com menor densidade populacional. Promoção da inscrição de estudantes nas instituições situadas em regiões com menor densidade populacional e o incentivo à mobilidade interna para instituições dessas regiões, através de ações como: o reforço de apoios sociais diretos a estudantes deslocados nesses territórios de baixa densidade populacional; o **reforço do Programa +Superior e do programa ERASMUS +Interior**. Promoção da oferta de formações ligadas a especificidades regionais, identificadas como polos de interesse de desenvolvimento de conhecimento. Incentivo da cooperação entre as Instituições do Ensino Superior, nomeadamente pela via do estabelecimento de **consórcios a nível regional** e com a promoção de acordos de dupla titulação entre instituições nacionais, visando não só a racionalização da oferta formativa num quadro regional, como igualmente explorar a complementaridade de competências das instituições.

Proposta 6: incentivar um “Ensino Superior Sem Fronteiras”

Desenvolvendo **estratégias de internacionalização e intensificando a cooperação das Instituições de Ensino Superior e de Ciência a nível internacional**. Sendo uma realidade de hoje que o Ensino Superior e a Ciência se desenvolvem num território sem fronteiras de qualquer espécie, é fundamental continuar as políticas de internacionalização, pela participação em redes internacionais de ensino, investigação e inovação, para o que a notoriedade das instituições, fruto da sua qualidade, é um fator essencial.

Proposta 7: Programa Nacional de Reequipamento Científico

O equipamento científico em Portugal encontra-se em muitos casos obsoleto. Desde 2004 que não existe um programa para equipamento científico de larga escala em Portugal. Os dois grandes programas foram lançados por governos do PSD (o Programa Ciência, logo após a entrada de Portugal para a C.E.E. e o Programa de Reequipamento Científico de 2004). Hoje muito do equipamento necessita de ser substituído e existem inúmeras áreas emergentes com necessidade de serem equipadas.

Proposta 8: promover o papel do conhecimento científico na sociedade

A qualidade das decisões políticas, incluindo, mas não só, as que se dirigem ao desenvolvimento tecnológico, está muito associada ao nível de apoio de aconselhamento científico e tecnológico aos decisores políticos no processo de decisão. Nesta perceção, será dado apoio a medidas no sentido de:

- reforçar a cultura de aconselhamento científico independente nos vários sectores da administração pública.
- promover a investigação científica nas áreas correspondentes aos grandes desafios sociais tais como saúde, ambiente, alterações climáticas, segurança alimentar, energia limpa, riscos sistémicos, segurança, espaço e oceanos.
- reafirmar a Ciência e a Inovação como instrumento de modernização de Estado, do sector empresarial e da sociedade.
- acelerar a introdução de processos organizacionais e metodologias científicas em todos os sectores da sociedade portuguesa com especial relevo para o setor empresarial.
- promover a ligação das instituições de Ciência e Inovação à Sociedade ao permitir que esta conheça a qualidade e dimensão da atividade de Ciência e Inovação desenvolvida pelas instituições. Desenvolver a cultura científica dos cidadãos e fomentar o gosto pela Ciência especialmente nas crianças e jovens.

Inovação para o Desenvolvimento

Proposta 9: Programa integrado de promoção da inovação

Uma estratégia que vise promover a coesão social e territorial com base no Conhecimento tem necessariamente de promover o fortalecimento do ecossistema da inovação, em articulação com os subsistemas do ensino superior e da ciência, mas igualmente incorporando a colaboração indispensável das **instituições de interface, dos clusters, dos parques de ciência e tecnologia, das incubadoras** (sobretudo as de base científica e tecnológica), das grandes empresas, das entidades de formação profissional e de entidades sectoriais relevantes, como são, por exemplo, **os centros tecnológicos**.

Proposta 10: encorajar a investigação científica e a inovação no e como sector empresarial

No sentido de fortalecer a capacidade de investigação e inovação nacional, particularmente fora das instituições do ensino superior e da investigação, adotar-se-ão políticas tendentes a:

- Desenvolver a formação pós-graduada, incluindo **doutoramentos com empresas**, nomeadamente através de consórcios sectoriais entre instituições do sistema científico e as empresas.
- Desenvolver cursos de **formação profissional e de requalificação envolvendo as empresas** e os institutos de ensino superior, com especial **ênfase nos Institutos Politécnicos**. Assim propõe-se uma série de ações nesta área: Cursos de formação avançada (ao nível de curso de pós-graduação tipicamente de um ano) em áreas essenciais e estrategicamente importantes para

o futuro da nossa competitividade. Aqui se incluem a robótica, a microeletrónica, a computação de alto desempenho, as tecnologias quânticas, a fotónica, a biotecnologia, a biomedicina, as nanotecnologias e as tecnologias de materiais avançados.

- Fortalecer a **colaboração entre a Universidade e as Empresas**, nomeadamente através de parcerias sólidas e perduráveis entre as instituições académicas e entidades do tecido empresarial.
- Apoiar um programa de grande dimensão de estímulo à **inserção de doutorados no tecido empresarial** e criar condições para a circulação de investigadores entre o sector académico e empresarial e mobilidade geográfica.
- Melhorar o **acesso ao financiamento** (condições para a criação de fundos de capital de risco de maior dimensão e para a atração de Investimento Direto Estrangeiro).
- Promover o envolvimento de **PME em projetos de I&D em consórcio**.
- Promover as condições para o crescimento das **empresas ("scale up")**.

Proposta 11: reforço dos clusters de desenvolvimento tecnológico

Reforço/criação **dos clusters de desenvolvimento tecnológico, nas áreas estratégicas** e fundamentais para a nossa competitividade: indústria transformadora, têxtil, agroalimentar, floresta, farmacêutica, automóvel, energia, construção, turismo, cerâmica e vidro, economia do mar. Apoio à criação de zonas seguras para a realização de testes e experimentação apoiadas por um quadro legislativo flexível e temporário (legislative "sandboxes") em três áreas de grande impacto na economia do país: i) automóveis autónomos; ii) energia limpa e iii) economia circular no sector da construção com especial atenção à renovação dos edifícios. De realçar que o Governo, no Plano de Ação Digital, anunciou um conceito semelhante a que chamou "Zonas Livres Tecnológicas" e referiu a primeira iniciativa na área dos veículos autónomos.

Proposta 12: visitar e dinamizar a missão dos Laboratórios de Estado, dos Laboratórios Associados e dos Laboratórios Colaborativos

Dinamizar, valorizar e apoiar o papel dos Laboratórios de Estado, dos Laboratórios Associados e dos Laboratórios Colaborativos na transferência de conhecimento dos centros de saber para o tecido industrial e empresarial.

Proposta 13: promover uma maior internacionalização do sistema científico, tecnológico e de inovação

- Apoiar as políticas de internacionalização, pela participação em redes internacionais de investigação científica e inovação, para o que a notoriedade das instituições, fruto da sua qualidade, é um fator essencial. Será dada especial atenção à participação Portuguesa no Programa Horizonte Europa.

Sociedade Digital e Inteligência Artificial

Proposta 14: apostar na Educação na área das Tecnologias de Informação, Comunicações e Eletrónica (TICE)

A digitalização afeta todos os níveis de ensino, desde o básico – em que a formação em temas digitais surge como uma necessidade cada vez mais cedo – até ao ensino superior.

Assim, deveremos olhar para o futuro com ambição e tomar as seguintes ações:

- **Aumentar o número de profissionais** formados no nosso sistema de ensino nas áreas de informática, engenharia dos computadores, telecomunicações, inteligência artificial e robótica, apostando cada vez mais em doutoramentos nestas áreas.
- **Reconversão de profissionais** em áreas análogas, em profissionais na área TICE.
- Incentivar a **formação em conceitos básicos digitais** desde os primeiros níveis de ensino.
- Aproveitar a experiência de ensino remoto durante o confinamento para promover métodos duais de ensino (*on-line e on-campus*).

Proposta 15: apostar na formação profissional e requalificação na área das TICE

Será necessário desenvolver **cursos de formação profissional e de requalificação** envolvendo as empresas e os institutos de ensino superior, **com especial ênfase nos Institutos Politécnicos** . Assim propõe-se uma série de ações nesta área:

- Cursos de vários níveis (básico, intermédio e avançado) para **qualificar a força de trabalho à nova era digital** . Prioridade aos Cursos Digitais Intensivos para trabalhadores das PME adquirirem competências em domínios como inteligência artificial ou as TICE. Na Europa, apenas 17% das PME integraram com sucesso tecnologias digitais.
- Garantir **a alfabetização básica em cibersegurança** , através de cursos de formação.
- Uma iniciativa de **promoção do "comércio eletrónico"** com ações de formação curtas e divulgação nas redes sociais, ajudando a garantir que todas as empresas, PME e cidadãos possam beneficiar totalmente do comércio eletrónico.
- Criar **Vouchers para Competências Digitais** , fundamentalmente dirigidos a gerar oportunidades para pessoas com, e.g. mais de 45 anos, que queiram acompanhar a transformação digital do seu local de trabalho, que queiram mudar de profissão, ou que, se encontrem na situação de desemprego;
- Replicar a iniciativa Europeia dos «voluntários digitais». A Comissão lançará brevemente um programa de «voluntários digitais» para permitir que os jovens qualificados e os seniores com experiência partilhem as suas competências digitais com as empresas tradicionais. O Governo Português está a planear também replicar esta medida.
- apoiar o desenvolvimento de **Hubs/Polos de Inovação Digital** para apoiar melhor a adoção de tecnologias digitais pelas PME. Os polos de inovação digital funcionarão como interface entre as PME e as instituições de ensino superior/prestadores de formação a nível local. Estes polos poderão, por exemplo, garantir o acesso das PME à capacidade de computação de alto desempenho e a infraestruturas para armazenar e processar dados.

- criar **oficinas de fabricação** (do tipo *FabLabs* que tiveram origem no MIT), com equipamentos de utilização comum, como por exemplo, impressoras 3D, por todo o território, permitindo que as novas tecnologias digitais sejam exploradas no sentido de procurar soluções para problemas de âmbito local ou regional.

Proposta 16: transformação digital das PME

É proposta a criação de um programa coordenado para apoiar a transformação digital e adoção de tecnologias de inteligência artificial das PME nos vários sectores da sociedade, indústria, turismo, serviços, comércio, cultural e criativo (**Programa “PME: Digital”**) que apoie na requalificação do pessoal das PME, acesso a dados e à R&D mais recente, em estreita cooperação com as instituições de ensino superior e centros de formação, apoie projetos de transformação digital das PME e apoie a parcerias com outras PME, instituições de ensino superior e centros de ciência com o objetivo de formar polos de investigação, inovação e desenvolvimento que permitam o investimento conjunto e ganhos de escala nas diversas áreas de atividade e negócio.

Proposta 17: transformação digital da administração pública melhorando a interação com os cidadãos

Fomentar a transformação digital da administração pública tornando-a mais eficiente e próxima dos cidadãos. Importa desconstruir a atual cultura organizacional hierárquica e vertical e evoluir para uma cultura organizacional colaborativa e participativa. Esta terá de ser competitiva no que se refere à captação e retenção de talentos e dinamizadora no que refere à transformação digital da economia e da sociedade; Simplificação os processos de interação com os cidadãos. O objetivo será disponibilizar 90% dos serviços digitalmente até 2030 de modo a que os cidadãos e empresas possam escolher a forma mais conveniente de interagir com o Estado.

Proposta 18: fortalecer a investigação e desenvolvimento na área das TICE

É importante promover e apoiar a **investigação científica em todas as áreas das TICE**. O acesso a infraestruturas europeias de inteligência artificial e integração nas redes de investigação são essenciais no que refere tanto ao conhecimento e experiência, como à própria infraestrutura (e.g. no EuroHPC, Empresa Comum Europeia de Computação de Alto Desempenho que reunirá recursos europeus para desenvolver supercomputadores de topo de gama para o processamento de *big data*).

Proposta 19: apostar na cibersegurança como elemento fundamental da economia

Melhorar a resiliência do ciberespaço é um elemento fundamental da nova economia. No entanto, para atingir este objetivo são necessárias condições humanas e materiais. É indispensável uma aposta forte no **desenvolvimento de serviços e sistemas de cibersegurança** usando as novas tecnologias como a inteligência artificial, o *blockchain* e o desenvolvimento de novos sistemas criptográficos.

Propõe-se um **centro de competências – novo ou adaptando um já existente** – com dinâmicas de intervenção no auxílio ao diagnóstico, recuperação e proteção a ataques, assim como um plano de adoção de boas práticas, tanto para assessorar o sector público como o sector empresarial.

Proposta 20: promover a liderança numa nova economia de dados

Os dados serão o motor desta nova economia digital.

O tecido industrial, especialmente as PME, terão que se adaptar a esta nova realidade. Para isso, terão de ser capacitados para tirar partido das oportunidades da economia dos dados, sendo necessário **desenvolver programas de capacitação e treino para PME em colaboração com os centros de ensino superior e ciência.**

Cultura e Criatividade

Pretende-se apoiar a interação entre a tecnologia e a inovação e os sectores culturais e criativos com uma abordagem holística e integrada. Propõe-se, nesse sentido, um conjunto das medidas com o objetivo de promover os setores culturais e criativos, apoiar a valorização económica destes sectores, a atração de públicos e a internacionalização.

- Ações para criar condições de igualdade e acesso numa distribuição mais equitativa do ponto visto geográfico, às artes e à cultura, independentemente do local e situação social: dinamização das atividades do sector cultural através das autarquias (projetos teatro, música, dança e outras manifestações artísticas)
- Apoio à Internacionalização dos vários sectores culturais e criativos: reforço dos apoios à presença das obras e dos autores portugueses nos eventos internacionais
- Apoio à valorização económica das atividades do sector cultural
- Valorização da língua portuguesa na cultura e na ciência, reforçando o apoio à cooperação internacional nos domínios da Cultura (pesquisa/levantamento, investigação científica, publicação, coproduções) com países de língua portuguesa
- Apoio ao ensino/formação no domínio artístico (infraestruturas; bolsas, intercâmbio internacional)
- Apoio à inserção no curriculum académico das diversas áreas de experiências artísticas e culturais, designadamente a inclusão nos programas escolares e curricula académicos da "disciplina" de conhecimento e fruição artística, introduzindo o acesso regular a produções artísticas (teatro, música, dança, cinema, artes plásticas)
- Digitalização do património museológico e dos arquivos nacionais
- Pesquisa, Registo, Produção e Digitalização do património musical produzido em Portugal
- Completar a digitalização das obras literárias e dos documentos dos arquivos portugueses
- Cinema: Apoio à captação de novos públicos, incluindo uma maior articulação com as comunidades escolares e académicas, apoio à internacionalização do cinema português (por exemplo, organização de "festas" /mostras/ciclos regulares do cinema português, em particular, nas principais capitais Europeias e nos países de língua portuguesa)
- Valorização e apoio à cultura popular
- Apoio ao empreendedorismo para a valorização do artesanato, introdução de novas técnicas e formações específicas (design, web design) em conjunto com as autarquias e com as associações empresariais e instituições de ensino superior e profissional.

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

- Ao nível do **ensino superior, da ciência e tecnologia, inovação, cultura e criatividade** propomos os seguintes programas de investimento e financiamento comunitário e nacional:
 - Programa de investimento e reforço das capacidades das Instituições de Ensino Superior e de Ciência.
 - Programa de apoio à Inovação para o Desenvolvimento (vértice empresas, universidades/politécnicos/centros de investigação científica e Autarquias)
 - Programa de apoio e valorização económica dos sectores culturais e criativos
 - Programa de investimento na capacitação e digitalização da economia e sociedade Portuguesa

Emprego e formação:

O emprego e a qualidade do capital humano são fundamentais para a competitividade da economia Portuguesa. O modelo de desenvolvimento de Portugal tem de assentar em indústrias especializadas, com elevado valor acrescentado, que permitam empregos qualificados e melhor remunerados. Tal só ocorrerá se às reformas estruturais que reduzem os custos de contexto e a uma fiscalidade que incentive o investimento tivermos uma mão-de-obra qualificada. Nesse sentido, a educação e a formação profissional têm de estar centradas nas necessidades das empresas.

É também necessário criar um ambiente de negócios amigo do investimento estrangeiro, que permita atrair empresas de base tecnológica, com as quais se estabeleceriam acordos de integração dos nossos jovens, licenciados, mestrados e doutorados pelas nossas Universidades de referência, constituindo este facto, uma vantagem comparativa para esses investimentos externos.

Nesse sentido, o PSD propõe as seguintes medidas:

- Recuperar o programa JTI – Jovens Técnicos para a Indústria, desenvolvendo com o apoio dos Centros Tecnológicos Sectoriais, programas de incentivo à integração dos nossos jovens licenciados, nas áreas científicas, tecnológicas e de gestão, nas empresas portuguesas.
- Criar um programa JDI – Jovens Doutorados para a Indústria, desenvolvendo, com o apoio das Associações Empresariais Nacionais, programas de incentivo à integração dos nossos jovens doutorados, nas áreas científicas, tecnológicas e de gestão, nas empresas portuguesas, substituindo, com vantagens para a economia portuguesa, o atual sistema de bolsas de investigação (Estes doutorados, integrados nas empresas, teriam prioridade na contratação, como Professores Convidados, para disciplinas aplicacionais, nas Universidade Públicas – trazendo uma maior ligação entre as universidades e as empresas, entre a teoria e a prática).
- Desenvolver, com o apoio dos Centros Tecnológicos Sectoriais, programas de formação, qualificação e certificação de quadros técnicos intermédios, preenchendo, adequadamente a fileira de conhecimento das empresas portuguesas mais dinâmicas.
- Por último, é necessário reforçar os mecanismos da concertação social enquanto local preferencial de construção de compromissos, de forma a criar incentivos e alinhar os interesses dos vários parceiros, tendo em vista contribuir para o aumento da produtividade nacional e a geração de emprego.

Qualificar o ensino profissional: O ensino profissional não poderá continuar a ser o “parente pobre” do ensino de nível secundário. Em primeiro lugar, porque se tornou uma via alternativa ao ensino regular para alunos com piores resultados. Em segundo lugar, porque o seu curriculum tende a reproduzir, em versão mais “leve”, o do ensino regular, especialmente nas disciplinas da componente de formação sociocultural e científica. Defendemos um currículo específico, construído de forma autónoma, que seja diferente do ensino regular e partindo dos perfis de formação indispensáveis a uma boa inserção no mercado de trabalho e na vida ativa. Complementarmente, é urgente rever a lista de qualificações e identificar as prioritárias em função das necessidades presentes e previsíveis a curto e médio prazo de forma a garantir a empregabilidade do curso e a satisfação do mercado de trabalho. Neste contexto as áreas tecnológicas e da economia digital revelam uma enorme carência de especialistas e de quadros médios.

Assim, o PSD propõe:

- Identificação clara das componentes curriculares estabelecendo um equilíbrio entre conhecimento, competências e aptidões técnicas.
- Envolver as empresas na definição dos conteúdos curriculares, bem como na formação prática e na respetiva avaliação.
- Valorizar as componentes da responsabilidade social, ambiental e produtiva.

É assim necessário dotar trabalhadores e desempregados de competências digitais que facilitem a sua transição para outros setores ou funções, e a integração de desempregados num mercado de trabalho cada vez mais digital. Consideramos necessário que se adotem medidas concretas: Monitorizar a oferta e procura de empregos e skills transetoriais; Desenhar programas de formação multidisciplinares, dando relevo às competências digitais; Investir em programas de formação contínua (life long learning). Ministrando e certificar a formação recorrendo a parcerias com empresas que conhecem melhor as suas necessidades e o gap de competências existente; Promover a formação nos locais de trabalho e oportunidades de estágio; Apoiar ativamente o candidato na procura de emprego; Definir de KPIs e acompanhamento dos resultados dos programas (colocação e manutenção de empregos e não apenas inscrições); Financiar o programa num misto de fundos públicos, privados e copagamento dos beneficiários;

Educação básica e secundário:

A primeira infância corresponde a um período de desenvolvimento cognitivo crítico e crucial da criança. Uma educação de infância de alta qualidade é apontada como tendo efeitos benéficos no desenvolvimento inicial das crianças e no seu desempenho escolar subsequente em vários domínios, como no uso da língua, nas competências académicas emergentes - na literacia da leitura e na numeracia - e nas competências sócio emocionais, que potenciam o posterior sucesso académico e plena integração social, em particular nas crianças oriundas de contextos socioeconómicos mais desvantajosos.

Promover o acesso generalizado e equitativo a serviços acessíveis e de elevada qualidade de educação pré-escolar e programas de educação e cuidados para a infância, em especial para as crianças mais desfavorecidas, assume-se hoje como indispensável para ultrapassar défices de conhecimentos, de aptidões e competências que limitam o desenvolvimento pessoal e profissional. As medidas de alargamento da rede de creches e pré-escolar encontram-se descritas no Desafio 5.

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

- Programa de eficiência energética nas escolas: dotar os estabelecimentos escolares de sistemas fotovoltaicos para a produção de energia solar, diminuir a pegada carbónica e redução dos custos de consumo de energia. A meta é atingir a cobertura de 70% dos estabelecimentos escolares com recurso a energia solar em 2030. Reduzir a despesa em energia elétrica consumida nas escolas a 25% do custo atual.
- Programa para instalar em todos os estabelecimentos de ensino acesso à internet de elevado desempenho.
- Programa de renovação total do equipamento informático, especialmente salas TIC (desktop), PC portáteis, tablets, projetores e quadros interativos. A meta é uma cobertura total da rede de estabelecimentos de ensino até 2027, fazendo reduzir o número de alunos por computador com ligação à internet para 3, até 2027.
- Programa de incentivos à produção de conteúdos educativos digitais e disponibilização através da criação de um Banco de Recursos Educativos Digitais (BRED) para apoio ao ensino e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino básico e secundário. A meta é atingir 50% do curriculum coberto por conteúdos digitais multimédia até 2027.
- Programa de renovação dos equipamentos laboratoriais e das salas de ensino em contexto de trabalho simulado. A meta é ter uma média de 4 salas/laboratórios por cada agrupamento de escolas até 2027.

FUNDOS EUROPEUS:

PROGRAMA/MEDIDA	FUNDO EUROPEU	MONTANTE (M€)
Programa de remoção do amianto de todas as escolas públicas	ERP	300
Programa de requalificação e modernização tecnológica das escolas	ERP	300
Programa "Escola Digital"	ERP	400
Sub-total Educação ERP	-----	1.000
Programa de eficiência energética nas escolas	PT2030	100
Programa acesso à internet	PT2030	50
Programa renovação equipamento informático nas escolas	PT2030	220
Programa incentivos aos conteúdos digitais	PT2030	70
Programa de renovação dos equipamentos laboratoriais	PT2030	160
Sub-Total Educação PT2030		600
Ciência e Ensino Superior	ERP+PT2030	1200
Inovação para o Desenvolvimento	ERP+PT2030	830
Cultura e Criatividade	ERP+PT2030	800
Sociedade Digital e Digitalização	ERP+PT2030	1100
Sub-Total Ensino Superior e Ciência		3.930
Total Desafio 4		5.530

Nota: PT2030 (Programa Comunitário a iniciar a sua execução); ERP (European Recovery Program)

Desafio 5: Uma sociedade rejuvenescida, com uma estrutura demográfica mais jovem e uma maior sustentabilidade da Segurança Social.

OBJETIVOS (KPI):

- Aumentar a taxa de cobertura das respostas sociais para a Primeira Infância (Creches, 0-3 anos) dos atuais 48% para 70% em 2027 e perto de 100% em 2030.
- Aumentar a taxa de natalidade e reduzir a taxa de envelhecimento, invertendo o ciclo de redução da população.

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

Os níveis insuficientes de fecundidade em Portugal contribuem para o envelhecimento total da população e da população ativa, penaliza a sustentabilidade dos sistemas de proteção social e de saúde, pode reduzir a produtividade da economia e o crescimento económico, dificulta os processos de inovação, pode afetar a coesão intergeracional e agravar a desertificação humana de uma boa parte do território nacional, exigir um replaneamento das cidades. As causas para a baixa fecundidade são conhecidas e incluem questões de âmbito laboral, cultural, familiar e legislativo. Inverter esta tendência negativa requer uma aposta forte e duradoura (previsível) em políticas de família. Os principais instrumentos de política neste domínio agregam-se em três eixos essenciais: a) apoios de natureza económica; b) Rede de serviços e equipamentos de apoio à primeira infância e Educação Pré-Escolar: promoção do acesso tendencialmente gratuito à rede (ver Desafio 4); c) medidas efetiva de apoio à conciliação entre a vida profissional, familiar e social, com especial proteção das mulheres nas relações laborais.

Para ter resultados, uma política demográfica tem de conter medidas legislativas, sensibilização, apoios financeiros, fiscalização da aplicação de legislação, discriminação positiva ao nível da fiscalidade, medidas de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e social (Orçamento de Género, CITE, ACT, Concertação Social, CES), Investimento na Rede de equipamentos e serviços sociais de apoio à infância, reforço das parcerias com sector social e coordenação com oferta privada, sensibilização dos empregadores.

Nesse sentido, o PSD propõe:

- Alargar o acesso ao abono de família a mais famílias, sobretudo das classes média e média baixa que se encontram excluídas pelo atual sistema de escalões.
- Aumentar a discriminação positiva das famílias em sede de impostos sobre o rendimento (IRS) e estatuto dos benefícios fiscais, em linha com o indicado para o IRS no Desafio 3.
- Criação de um Programa de Apoio ao Investimentos em novos equipamentos sociais (e renovação dos existentes) dirigidos a crianças e jovens com e sem deficiência e incapacidade e a respostas integradas de Apoio Social.
- Alargar a licença parental (de 150 dias para 180 dias) a partir do segundo filho, com obrigatoriedade da segunda parte do período de licença parental (180 – 42 = 138 dias) ser partilhada em, pelo menos, 50% do tempo com o pai.
- Rever os mecanismos de compensação (e, eventualmente, majoração) das carreiras contributivas dos pais (especialmente as mulheres) interrompidas pela maternidade/paternidade para efeitos de cálculo da pensão de velhice.
- Criação de apoios económicos/fiscais (em linha com o Desafio 3) às empresas e organizações que invistam na criação e manutenção de infraestruturas locais de apoio à família e apoiem a maternidade. Valorização social do papel da paternidade/maternidade na sociedade.
- Garantir, nos termos da recente Diretiva comunitária⁵, uma efetiva proteção contra a discriminação e despedimento dos pais (incluindo mulheres grávidas e trabalhadores que retornam de uma licença) e cuidadores

⁵ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52017PC0253&from=EN>;
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52017DC0252&from=EN>

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

O PSD propõe as seguintes medidas:

- Universalização da creche e jardim de infância, dos 6 meses aos 5 anos, nas redes social e pública, através da criação de uma rede nacional de creches e jardins de infância tendencialmente gratuitos.
- No 1º ciclo, deve reforçar-se o apoio escolar às crianças com necessidades especiais de educação e/ou dificuldades de aprendizagem.

FUNDOS EUROPEUS:

PROGRAMA/MEDIDA	FUNDO EUROPEU	MONTANTE (M€)
Alargamento da rede de creches e jardim de infância	PT2030	400

Desafio 6: Um país socialmente mais justo, com menos desigualdades e menos pobreza.

OBJETIVOS (KPI):

- Redução da taxa de pobreza para 15% (em 2019 estava em 20%).
- Redução do nível de desigualdades (de Gini) em 5 p.p. até 2030.

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

Portugal é dos países europeus em que as desigualdades salariais são maiores. Daí não surpreender o facto de ser também um dos países europeus onde a desigualdade de distribuição de rendimento e de riqueza é também maior. Estas desigualdades manifestam-se em diferentes domínios: entre gerações, entre géneros, entre grupos socialmente discriminados, entre níveis de escolaridade e entre regiões. Um Portugal mais avançado precisa de reduzir de forma significativa essas desigualdades. Ambicionamos um país em que o valor do mérito e da competência prevaleçam sobre outros fatores, como por exemplo a antiguidade. O fosso que se vem cavando entre gerações tem de ser eliminado, proporcionando melhores oportunidades de inserção na vida ativa às gerações mais novas. Adicionalmente, como proposto no programa eleitoral do PSD de 2019, propomos a convergência do salário mínimo entre o setor público e privado.

As políticas públicas têm de orientar-se por princípios de justiça geracional e por uma efetiva igualdade de oportunidades. Queremos um país que concretize o princípio da igualdade de género, proporcionando a homens e mulheres as mesmas oportunidades de inserção na vida ativa, de re-

muneração e de progressão nas carreiras profissionais e na ocupação dos lugares de topo da hierarquia das organizações públicas e privadas. Aspiramos a construir uma sociedade inclusiva em que todos se possam integrar no respeito pelas suas origens sociais, pelas suas capacidades, pelas suas culturas e pelas suas opções religiosas, sexuais ou políticas.

Nesse sentido, o PSD propõe:

- Medidas de promoção e garantia da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Promover uma visão estratégica através de programas que se concretizem em práticas de excelência, assentes nos pilares económico, ambiental e social.
- Criar condições para aferir os impactos de género das medidas do Orçamento do Estado.
- Criação de uma carreira contributiva do cuidador informal.

Juventude e mercado de trabalho

Cada 1 em cada 4 jovens, entre os 18 e os 24, anos está desempregado (25,6%).

Para esta população mais jovem importa lançar novos programas de capacitação especializada/profissional que melhorem as qualificações académicas e que potenciem não só a inserção no mercado de trabalho, mas também fomentem o empreendedorismo que deve, aliás, ser estimulado e apoiado com programas específicos de financiamento.

Devem ainda ser implementadas abordagens inovadoras ao combate ao desemprego e inatividade jovem, designadamente através de programas de emprego jovem que adotem uma abordagem integrada entre a procura de trabalho (a criação e oferta de emprego) e a oferta de trabalho (a procura de emprego pelos jovens), fazendo o match de perfis e qualificações, atraindo projetos de IDE que criem postos de trabalho qualificado.

Medidas de incentivo à inserção das mulheres, em particular das jovens e das desempregadas de longa duração, através, nomeadamente, através de majorações financeiras no apoio à contratação e à criação de empresas.

Ajustar o mercado laboral às exigências e recomendações da Comissão Europeia no Semestre Europeu, reduzindo a dualidade e rigidez laboral, sempre em sede de Concertação Social.

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

O PSD propõe as seguintes medidas:

- Criar um Programa “Aldeia ComVida/Aldeia Lar” e um Programa “Aldeias Social – Co-Housing” (conceito original da Dinamarca) reside e centra-se em aproveitar aldeias/vilas do interior do País em processo de despovoamento e desertificação. Através do investimento público, privado ou misto, são adquiridas casas devolutas, as quais são reconvertidas em apartamentos para a instalação dos idosos, oriundos do país ou de outros países, bem como em serviços de apoio.
- Programa de investimentos em lares e Misericórdias, já aprovado ao abrigo do Plano Juncker, de 500 M€, dependente apenas de uma garantia pública.

FUNDOS EUROPEUS:

PROGRAMA/MEDIDA	FUNDO EUROPEU	MONTANTE (M€)
Reforço da rede de lares e apoios sociais a idosos	Plano Juncker	500



PILAR 3: SUSTENTABILIDADE

Desafio 7: Uma transição energética, com mais sustentabilidade, visando uma descarbonização da economia, mas também uma redução dos custos da energia. Um ambiente mais sustentável.

OBJETIVOS (KPI):

Os grandes indicadores e as suas metas que propomos para 2030 decorrem das dimensões de Política Energética assumida pela União Europeia, com os aspetos concretos adaptados para a realidade do país e dos compromissos nacionais em matéria de Energia e Clima. Identificamos 20 indicadores principais que permitem uma monitorização suficientemente detalhada do progresso em direção às metas assumidas. Estes indicadores são suportados em 32 indicadores adicionais, cuja quantificação para 2030 é classificada em três níveis: não cumprido (☹), parcialmente cumprido (😊) e cumprido (☺). (ver quadro de indicadores no final do Desafio)

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

As opções de Política energética são sempre condicionadas pelos três grandes objetivos subjacentes que são a Segurança do abastecimento, a preservação do Ambiente (em particular do Clima) e o acesso à energia pelos consumidores a preços que permitem manter a Competitividade das empresas e a satisfação das necessidades dos agregados familiares. Compatibilizar estes objetivos, potencialmente contraditórios entre si em horizontes temporais mais curtos, é o primeiro desafio que o decisor Político enfrenta quando quer propor novas estratégias, como é o caso da tão falada "Transição Energética".

Desde o início deste Século, e com uma aceleração forte desde 2010, o Mundo da energia mudou radicalmente, num sentido que a maioria dos especialistas não antecipou no final dos anos 90. Quem seria capaz de prever que os Estados Unidos, em particular com os petróleos e o gás de xisto, iriam recuperar o lugar de primeiro produtor mundial de petróleo e de gás natural, que a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis cresceria tão rapidamente, que a Energia Nuclear viria

o seu peso diminuir fortemente ou que a mobilidade elétrica tornar-se-ia uma realidade tão emergente.

A confirmação da severidade das Alterações Climáticas e da sua aceleração – a Emergência Climática – foi e é com certeza um dos grandes catalisadores da procura de novos paradigmas e novas soluções que, num processo de inovação permanente, já estão em desenvolvimento ou em curso de implementação no Mundo inteiro.

Portugal, como a grande maioria dos Países da União Europeia, participa neste processo e neste particular momento de crise sanitária, com consequências graves para a economia. O País deve aproveitar da melhor forma os recursos que a União quer pôr à disposição da Transição Energética. Deve fazê-lo, contudo, optando por uma visão abrangente do setor da energia. Nos últimos 20 anos, tem vingado na política energética uma visão quase exclusivamente "ofertista" do mercado. Sem prejuízo da necessidade de evolução da natureza dos produtos energéticos – a que aconteceu e a que terá de acontecer – é crítico que se dê à Procura a importância que esta merece e que se enfatize a importância da eficiência no uso e da conservação da energia, fazendo-as evoluir para um conceito que se deseja anacrónico no futuro próximo: Consumidor no ator central do Sistema Energético. Mais, o próprio palco onde a Procura e a Oferta se confrontam deve refletir estas alterações do paradigma energético: os mercados da energia devem, pois, adequar-se à descarbonização, aos ciclos de comportamento das fontes renováveis e, simultaneamente, à proximidade crescente entre geração e consumo e à integração numa grande rede energética transeuropeia.

Um programa de política energética não se esgota, contudo, na "qualidade" da energia, seja ela na segurança do seu abastecimento, custo ambiental ou preço. Exige uma articulação com vários setores da sociedade e da economia: na coesão territorial, assegurando um reflexo económico positivo das infraestruturas energéticas (produção, transporte e distribuição) nas regiões onde se encontra; na reindustrialização, através da aposta, nacional e consensual, em indústrias competitivas e sustentáveis; nas políticas de gestão dos resíduos e das florestas; no setor agropecuário, através da sua integração efetiva e deliberada na cadeia de valor de energia; na promoção de uma fileira de novos serviços focados no uso racional da energia; na adoção de novos paradigmas de mobilidade, inclusive na sua dimensão digital; na promoção das atividades de Investigação e Desenvolvimento (ID) por parte das entidades do Sistema Científico e Tecnológico em articulação com a Indústria e, talvez a mais relevante; na capacitação da Administração Pública para responder aos desafios que irão colocar-se durante esta década.

É neste contexto que se apresentam as seguintes propostas, alinhadas com a visão da União Europeia para a Integração do Sistema Energético.

As medidas aqui apresentadas constituem os principais meios previstos para realizar positivamente os indicadores apresentados e reger-se-ão pelas linhas mestras plasmadas nas Diretivas europeias e no European Green Deal – acrescidas de aspetos orientadores decorrentes da realidade nacional – e, adicionalmente, enquadram os compromissos já assumidos pelo Estado Português, nomeadamente os constantes no Plano Nacional de Investimento.

Programa de Eficiência e Suficiência Energéticas

(Responde aos seguintes KPI: SnA1, MFE6, MFE3, ESE1, ESE1, ESE3, ESE4, ESE6, DdE1, DdE2, DdE3, IIC1 e IIC2): Articula com Desafio 1 - Uma economia competitiva, com maior concorrência, menores custos de contexto, menos burocracia e melhor regulação (Pilar 1: Competitividade e empresas), Desafio 6 - Um país mais justo, com menos desigualdades e menos pobreza (Pilar 2: Desenvolvimento Humano), Desafio 8: Uma economia que aproveite os recursos endógenos (Pilar 3: Susten-

tabilidade) e Desafio 9 - Um território mais coeso, mais resiliente e com menos assimetrias (Pilar 3: Sustentabilidade).

O programa tem como propósitos definir e implementar uma **Estratégia Nacional de Eficiência e Suficiência Energética**, assente na lógica da redução das necessidades energéticas, seja para fins de melhoria da qualidade de vida no caso dos edifícios seja para tornar, de um modo geral, a economia nacional mais resiliente a choques energéticos. A estratégia procurará privilegiar o programa de financiamento no modelo de serviços de energia, potenciando assim um novo ecossistema de empresas ESCO (*Energy Service Company*). Dinamizase deste modo este mercado, tanto do lado do financiamento como da promoção das melhores soluções técnicas, elevando a incorporação de valor e o know-how.

Em simultâneo, prevê-se a publicação de diretrizes para o setor financeiro que inviabilizem o financiamento de intervenções assentes na utilização de recursos fósseis⁶ ou redutoras na circularidade dos materiais e recursos naturais empregues ao abrigo deste programa e potenciem os investimentos que evidenciem esta preocupação.

Em específico nos edifícios, a estratégia terá na sua base o Sistema de Certificação Energética de Edifícios (SCE), gerido pela Agência para a Energia (ADENE), com os seguintes eixos de atuação:

- a. Revisão dos critérios de classificação energética dos imóveis – valorizando as medidas passivas, de suficiência, de aproveitamento descentralizado das fontes renováveis de energia (*e.g.* solar térmico e solar fotovoltaico), de utilização de soluções a partir de elementos naturais (*nature-based solutions*) – e despromovendo a utilização de sistemas ativos de climatização, garantindo, em qualquer caso e como primeira prioridade, a qualidade operacional e ambiental do espaço habitado ou utilizado;
- b. Apoiar o Estado na revisão da legislação dos processos de licenciamento de modo a tornar a modelos *Building Information Model* (BIM) como ferramenta obrigatória no licenciamento de projetos, apoiando a operacionalização, monitorização e verificação do programa de construção ou reabilitação;
- c. Dar especial atenção ao nexus energia-água-materiais-saúde, garantindo que melhorias na vertente da energia são, sempre que possível, acompanhadas de poupança de água (eficiência hídrica) e melhorias da salubridade e condições para a saúde humana, nomeadamente ao nível da qualidade do ar no interior dos edifícios.
- d. Considerar a criação de um mercado de emissões dirigido aos edifícios que ficam fora do âmbito deste programa, tal como indicado no *European Green Deal*.

É com este contexto que se deveria estabelecer:

- Um **subprograma específico de combate à pobreza energética das famílias**:
 - Propomos que o Estado financie a 100% obras em 150 mil habitações de famílias de baixos rendimentos. Essas obras visam aumentar a eficiência energética dessas 150 mil habitações em pelo menos 2 níveis de eficiência. Com esta medida não só se reduz a despesa em eletricidade e gás destas 150 mil famílias para os próximos 20 anos, como se melhora a qualidade de vida destas pessoas (potencialmente mais de meio milhão de pessoas).

⁶ https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf

- Faz-se, contudo, notar que a implementação desta ação requer uma atuação forçosamente local conduzida pelas Autoridades Locais, as Autarquias, em articulação com as entidades locais que atuem na área do desenvolvimento social, todas elas conhecedoras da população mais necessitada; ainda assim e porque a simples delegação de competências pode trazer outras dificuldades, o modelo de colaboração entre o Estado Central e o Poder Local requererá a celebração de Contratos Locais de Combate à Pobreza Energética, em termos definidos conjuntamente com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- Um **subprograma específico de melhoria do desempenho energético dos edifícios do Estado**:
 - Embora esta medida esteja prevista no programa de recuperação económica de junho de 2020, pode ter uma dimensão muito superior com os Fundos Europeus aprovados;
 - Pretende-se com este subprograma que todos os edifícios do Estado (Central, Regional e Local) em que seja possível passar a ter um nível de eficiência A sejam objeto de intervenção;
 - Será crítico no esforço o envolvimento da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) na dinamização das compras agregadas de serviços, materiais e soluções destinadas ao setor público, devidamente verificados e validados por organizações acreditadas para o efeito, em articulação com a Estratégia Nacional de Compras Públicas e com as Compras Públicas Ecológicas.
 - Prevê-se que esta medida tenha um impacto positivo anual de mais de 200 milhões de euros em despesa pública, admitindo-se um financiamento via ERP de 1.000 milhões de euros.

No que respeito a instalações altamente "energívoras", a estratégia terá na sua base os dados do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia, (SGCIE), gerido pela Agência para a Energia (ADENE), com os seguintes eixos de atuação:

- a. Elaboração, com os agentes dos vários setores, de abordagens setoriais incorporadoras das idiossincrasias dos processos industriais e respetivos produtos;
- b. Dinamização do mercado das empresas de serviços de energia, na promoção do emprego qualificado, na circularidade, na descarbonização das cadeias de valor e aposta nas cadeias de valor locais;
- c. Promoção do aproveitamento descentralizado de fontes renováveis de energia;
- d. Promoção das tecnologias ligadas ao hidrogénio e outros vetores de fonte renovável, no que se constituir como compromisso razoável entre a viabilidade económica e a dificuldade de descarbonização dos processos;
- e. Na promoção das tecnologias de informação e comunicação;
- f. Na promoção de atividades de formação e projetos de Investigação e Desenvolvimento conjuntos entre instituições do Sistema Científico-Tecnológico Nacional e a Indústria.

É com este contexto que se estabelecerá o subprograma seguinte:

- Um **subprograma específico de melhoria do desempenho energético para as empresas (agrícolas, indústria e de serviços)**:
 - Este subprograma visa cofinanciar o investimento das empresas na melhoria da sua eficiência energética, admitindo que até 25% desse investimento seja financiado a fundo perdido;
 - Prevê-se ter um financiamento via ERP de 500 milhões de euros; adicionalmente, o Banco de Fomento e as entidades bancárias nacionais terão uma linha de crédito bonificado, financiável

no BEI, com uma maturidade a 10-15 anos e taxa de juro com spreads de 1% a 2%; esta linha de crédito financiará até 50% do investimento (implicando assim que 25% do investimento é financiado pela empresa, num total de 500 milhões de euros); prevê-se como montante da linha de crédito 1.000 milhões de euros.

Refere-se ainda no âmbito das empresas, a inclusão de uma linha específica destinada à melhoria energética de parques industriais, seja pela via da utilização partilhada de energia térmica ou elétrica, pelo acesso a patamares mais elevados na qualidade da energia elétrica ou pela digitalização dos parques industriais.

Implementação de mecanismos complementares de gestão florestal

Responde aos seguintes KPI: SnA1, MFE2, MFE6, DdE1, DdE2, DdE3. Articula com Desafio 6 - Um país mais justo, com menos desigualdades e menos pobreza (Pilar 2: Desempenho Humano), Desafio 8 - Uma economia que aproveite os recursos endógenos (Pilar 3: Sustentabilidade) e Desafio 9 - Um território mais coeso, mais resiliente e com menos assimetrias (Pilar 3: Sustentabilidade).

- Definição e implementação de um modelo de Sociedades Gestoras dos Restos Florestais, entidades reguladas com responsabilidades de gestão operacional da biomassa residual em fim de vida para uma determinada área geográfica e com objetivos específicos de prevenção, recolha e valorização; especificamente sobre a valorização, prevêem-se subprogramas específicos, nomeadamente de:
 - Preservação e investimento em sumidouros naturais de carbono, através de:
 - Ações de prevenção dos incêndios florestais, passando por uma adequada gestão florestal e ordenamento territorial, que procure preservar os atuais sumidouros naturais de carbono;
 - Ações de incentivo, junto dos proprietários florestais, para a plantação de espécies arbóreas de elevada capacidade de armazenamento de carbono e de aumento da biomassa no solo, em particular nos solos mais pobres, para permitir, por um lado, uma diversificação dos sumidouros naturais de carbono e, ao mesmo tempo, a contribuição para a conservação e enriquecimento orgânico dos solos.
- Implementação de uma rede de biorrefinarias, nos territórios de baixa densidade, como forma de rentabilizar a floresta e o território, promovendo-se a construção de uma rede de pequenas instalações em todo o território nacional, onde a exclusiva produção de eletricidade não será permitida nem tampouco rendimentos globais inferiores a 60% e cujas localizações e potências nominais serão definidas em função das disponibilidades de biomassa florestal, incluindo a proveniente de culturas dedicadas, e rede elétrica;
- Gestão da biodiversidade, através da maximização/disseminação do aumento das áreas de conservação e de progressão das espécies autóctones e protegidas.

Reforçar a estabilidade do sistema elétrico

Responde aos seguintes KPI: MFE6 e IIC3. Articula com Desafio 1: Uma economia competitiva, com maior concorrência, menores custos de contexto, menos burocracia e melhor regulação; Pilar 1: Competitividade e empresas.

- Anular a dívida tarifária, afetando as verbas provenientes da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE) exclusivamente a este desiderato e à medida que a respetiva cobrança se efetive. Dado o caráter extraordinário da CESE esta deve ser extinta e, uma vez anulada a dívida tarifária, o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE) deverá focar-se mais em garantir que a transição para um novo paradigma energético se processe de modo suave e sem disrupções significativas ao nível dos custos para os cidadãos.

Dinamização de um mercado organizado e competitivo de PPA

Responde aos seguintes KPI: SnA2, MFE2, MFE3, MFE6, DdE1, DdE2, DdE3 e IIC3. Articula com Desafio 1 - Uma economia competitiva, com maior concorrência, menores custos de contexto, menos burocracia e melhor regulação (Pilar 1: Competitividade e empresas).

- Implementação de mecanismos necessários à massificação do estabelecimento de *Power Purchase Agreement* (PPA = acordo ou contrato de compra e venda de energia de longo prazo) diretos entre geração e comercialização / consumidores industriais.
- Estabelecimento de leilões de energia elétrica para portfólios de projetos que atraiam, além de investidores, mais segmentos da cadeia de valor e com modelos de remuneração que incorporem o preço do mercado grossista, bem como a ordem de mérito associada, o benefício ambiental inerente e as penalidades relacionadas com os potenciais desvios à produção programada, sem custos adicionais para o SEN (Sistema Elétrico Nacional).
- Estabelecimento de leilões de energia elétrica específicos para centrais eletroprodutoras em operação e em fim de PPA ou a aproximar-se do fim do PPA, tal como para novas centrais eletroprodutoras – incluindo aqui o reforço de potência e o *repowering* de centrais existentes - e para diferentes tecnologias de aproveitamento das fontes renováveis de energia;

Reforço da resiliência das infraestruturas de transporte e distribuição de energia

Responde aos seguintes KPI: MFE1, MFE4 DdE3. Articula com Desafio 1 - Uma economia competitiva, com maior concorrência, menores custos de contexto, menos burocracia e melhor regulação (Pilar 1: Competitividade e empresas), Desafio – 9 - Um território mais coeso, mais resiliente e com menos assimetrias (Pilar 3: Sustentabilidade) e Desafio 10 - Infraestruturas: mais mobilidade das pessoas e bens, descarbonização dos transportes, melhor logística para as indústrias e melhores smart cities (Pilar 3: Sustentabilidade).

- Reforço das ligações elétricas a França, criando um mercado Europeu para os países Ibéricos, assegurando capacidade exportadora e, simultaneamente, segurança no abastecimento;
- Reforço do investimento na rede de transporte de eletricidade;
- Estabelecimento e execução de um plano nacional para as *smart grids* elétricas em articulação estreita com os Municípios.

- Construção do oleoduto Aveiras – Aeroporto Humberto Delgado, na certeza que esta infraestrutura continuará a operar.
- Criação de um estatuto do consumidor electointensivo.

Investigação

Responde aos seguintes IIC1 e IIC2. Articula com Desafio 3 - Uma transição digital, com um aumento da componente tecnológica nas empresas e nas cadeias de valor, base de uma economia do conhecimento (Pilar 1: Competitividade e empresas); Desafio 4 - Um reforço do desenvolvimento humano, com mais competência e maior ligação da ciência e das universidades às empresas (Pilar 2: Desenvolvimento Humano).

- Intensificação de relações com entidades do sistema científico nacional em articulação com as empresas, preparando-se a necessária modificação da nossa matriz energética e amadurecendo conhecimento e tecnologias através de instalações piloto/experimentais e projetos de transferência de tecnologia em áreas emergentes e incontornáveis como o hidrogénio em toda a sua cadeia de valor, SynFuel, reutilização e adaptação de equipamentos energéticos (eletricidade e calor).

Economia circular

Responde à globalidade dos KPI

Criação de programas de incentivo e apoio efetivo às empresas que evidenciem em toda ou na maioria da cadeia do ciclo de vida dos serviços ou produtos gerados (design, desenvolvimento, produção, distribuição, utilização e eliminação) os ganhos de eficiência resultantes de processos de inovação, investigação, gestão ou planeamento, colaborativos e sinérgicos e de acordo com os princípios da economia circular.

Investimentos em soluções que promovam a economia circular, com a criação de incentivos que potenciem os 3R's (reciclagem, reutilização e redução), enquanto se desincentiva o mero depósito de resíduos em aterro ao aumentar os valores da Taxa de Gestão de Resíduos.

Diversificação das fontes de alimentação das redes de gás natural – biometano e hidrogénio

Responde aos seguintes KPI: SnA1, MFE3, DdE1, DdE2, DdE3, IIC1, IIC2. Articula com Desafio 1: Uma economia competitiva, com maior concorrência, menores custos de contexto, menos burocracia e melhor regulação (Pilar 1: Competitividade e empresas) e Desafio 8: Uma economia que aproveite os recursos endógenos (Pilar 3: Sustentabilidade).

- Incentivo à produção de gases renováveis, designadamente biometano e hidrogénio, a partir de fontes endógenas usando tecnologias diversas como a metanização, a electrolise da água, e a gaseificação de biomassa, como forma de diminuir a dependência energética. Privilegiar-se-ão locais onde o recurso esteja disponível fomentando-se assim a produção descentralizada.

Programa de melhoria da eficiência dos sistemas de águas e saneamento

Programa de melhoria da eficiência dos sistemas de águas e saneamento, nomeadamente através de:

- Investimento na redução de perdas e melhoria da eficiência da rede de águas, de reabilitação dos ativos e reforço da resiliência do sistema;
- Descarbonização do setor das águas, ADP – Águas de Portugal e concessões – e implementar efetivamente uma economia circular, fomentando novos usos secundários para as águas residuais e com níveis de tratamento reduzido;
- Reforçar a melhoria da cobertura e da eficiência na recolha, tratamento e devolução das águas residuais;
- Programa de investimento para a adaptação das infraestruturas de abastecimento de água aos fenómenos climáticos extremos.
- Programa de aumento da reciclagem de resíduos urbanos de 40% para 80%;

Revisão organizativa da Administração Pública envolvida na governação do setor energético

Responde à globalidade dos KPI. Articula com Desafio 11: Uma Administração Pública de excelência, mais qualificada, com mais competências, mais eficiente e com menos desperdícios e uma menor despesa corrente primária; Pilar 4: Setor Público.

- Rever a articulação estratégica e operacional entre os vários organismos dentro da Administração Pública, em simultâneo com a revisão de competências e em conformidade com as diretivas europeias aplicáveis visando a capacitação do Estado em responder de modo eficaz aos desafios que a transição energética traz.

Programa Compras Ecológicas do Estado

- O papel do Estado na adaptação às alterações climáticas passa também por imprimir na administração pública uma maior consciência ambiental, especialmente no que diz respeito à sua forma de fazer compras e adquirir serviços. O critério de sustentabilidade tem de ser prioridade nas compras efetuadas pelo Estado. Por um lado, coloca a máquina pública como participante na escolha por um país melhor e por outro lado induz a pressão suficiente nos negócios e nas empresas para que se adaptem a esta nova realidade. É o Estado a dar o exemplo do consumo eficiente e sustentável. Acrescer que a sustentabilidade também deve uma prioridade ao nível dos modelos de negócio, que podem ser beneficiados desde que a sua lógica seja mais sustentável. Neste particular, destaca-se a transição para modelos de prestação de serviços em vez da compra de produtos, combatendo assim a obsolescência programada.
- Partindo da experiência adquirida nos sistemas de certificação de sustentabilidade da construção existentes, definir o Certificado da Pegada Ecológica do Edifício, um “bilhete-de-identidade” para os proprietários, incluindo: (1) certificação de eficiência energética (2) certificação de eficiência hídrica (3) certificação dos materiais de construção (carbono e água incorporados, potencial de reutilização, e da longevidade prevista). Incluir a obrigatoriedade de entregar os projectos em BIM para redução dos desvios dos valores das obras

Programa nacional de literacia ambiental e formação profissional para o sector automóvel e energia

Responde à globalidade dos KPI. Articula com Desafio 4 - Um reforço do desenvolvimento humano, com mais competência e maior ligação da ciência e das universidades às empresas (Pilar 2: Desenvolvimento Humano).

- Implementação de um Programa de Requalificação das Empresas de Serviços de Energia e Transportes com ações de formação aos seus recursos humanos em articulação com o IEPF e Instituições do Ensino Superior.
- O Programa Nacional de Literacia Ambiental será dirigido a todas as faixas etárias da população e setores económicos, com particular ênfase nos temas relacionados com Energia e Clima, sem prejuízo de temas incontornáveis como a utilização racional dos recursos, água, a biodiversidade, os resíduos, o ruído, etc.

Programa de incentivo à produção biológica

- Programas de incentivo à produção biológica que possam aumentar a competitividade destes produtos, bem como do desenvolvimento de um índice de circularidade que avalie o impacto ambiental dos produtos, compreendendo toda a sua cadeia de valor.

FUNDOS EUROPEUS:

PROGRAMA/MEDIDA	FUNDO EUROPEU	MONTANTE (M€)
Programas de eficiência energética	ERP	3.000
Reforço das interligações elétricas e infraestruturas de transporte e distribuição de energia	ERP	600
Programa de melhoria energética dos parques industriais	ERP	200
Programa de autossuficiência energética de instalações industriais	ERP	200
Sub-total ERP	-----	4.000
Incentivo às tecnologias energéticas emergentes	PT2030	300
Programa nacional de biorefinarias e mecanismos de gestão florestal	PT2030	100
Programa de smart grids elétricas	PT2030	200
Programa de melhoria da eficiência dos sistemas de águas e saneamento	PT2030	300
Sub-total PT2030	-----	900
Total Desafio 7	-----	4.900

Nota: PT2030 (Programa Comunitário a iniciar a sua execução); ERP (European Recovery Program)

QUADRO DOS INDICADORES

Dimensão Política Energética	Indicadores principais	Indicadores de suporte	Portugal (valor mais recente)	Desempenho PT 2030		
				☹	☺	😊
Segurança no abastecimento	SnA1: Dependência energética	% da energia primária	75,6	≥ 70	[65; 70]	< 65
	SnA2: Concentração fornecedores (fora EEA)	Índice Herfindahl Hirschman (100 significa um único fornecedor)	24,7	≥ 20	[15; 20]	< 15
Mercado da energia funcional	MIE1: Interligações elétricas	% da capacidade eletroprodutora	8,0	<10	[10; 15]	≥ 15
	MIE2: Concentração no mercado da produção de eletricidade	Índice Herfindahl Hirschman (10000 significa um único fornecedor)	3156	≥ 5000	[2000; 5000]	< 2000
	MIE3: concentração no mercado para o fornecimento de gás	Índice Herfindahl Hirschman (10000 significa um único fornecedor)	4771	≥ 5000	[2000; 5000]	< 2000
	MIE4: Desempenho mercado consumo doméstico de eletricidade	<i>Market performance indicator (MPI), comercialização eletricidade [5]</i>	69,6	<65	[65; 75]	≥ 75
		Quota de consumidores domésticos equipados com contadores inteligentes [%]	NA	<85	[85; 95]	≥ 95
	MIE5: Desempenho mercado consumo doméstico do gás	<i>Market performance indicator (MPI), comercialização gás [%]</i>	81,9	<70	[70; 80]	≥ 80
	MIE6: Pobreza energética (acessibilidade económica à energia)	Quota de despesas em energia no total das despesas familiares [%]	5,81	> 6	[4; 6]	< 4
		Quota de despesas em energia no total das despesas familiares [%] - último decil	8,95	> 9	[7,5; 9]	< 7,5
		Incapacidade de aquecimento [% de habitações]	37	> 30	[15; 30]	< 15
		Preço eletricidade domésticos PT comparativamente à mediana dos Preços EU [%]	121,8	≥ 105	[95; 105]	<95
Preço gás domésticos PT comparativamente à mediana dos Preços EU [%]	136,8	≥ 105	[95; 105]	<95		

Eficiência e Suficiência Energéticas	ESE1: Consumo Energia Primária	Consumo energia primária [Mtep]	22,7	> 20	[16; 20]	≤ 16
		Intensidade energética (primária) [tep/M€]	116,3	> 100	[90; 100]	≤ 90
	ESE2: Consumo Energia Final	Consumo energia final [Mtep]	16,9	> 16	[14; 16]	≤ 14
		Energia final [% Energia primária]	74,6	< 70	[70; 80]	> 80
	ESE3: Intensidade Energética na Indústria	Intensidade energética (final) na indústria [tep/M€]	120,6	≥ 110	[100; 110]	< 100
	ESE4: Consumo Energia Final no Setor doméstico (corr.clima)	Intensidade energética (final) nas habitações per capita [tep/ 1000 hab.]	283,9	≥ 275	[250; 275]	< 250
	ESE5: Consumo Energia Final nos Transportes	Consumo energia final no setor dos transportes [Mtep]	5,8	> 5	[4; 5]	≤ 4
		Quota de transporte coletivo de passageiros [%]	11,5	≤ 14	[14; 18]	> 18
	ESE6: Intensidade Energética nos Serviços	Intensidade energética (final) nos serviços [tep/M€]	18,6	> 15	[13; 15]	≤ 13
	Descarbonização da Economia	DE1: Redução emissões GEE	% na redução de emissões face a 2005	16,1	< 45	[45; 55]
DE2: Intensidade carbónica da Economia		Emissões de GEE por unidade do PIB [ton CO ₂ eq / M€]	367,5	> 200	[150; 200]	< 150
DE3: Quota das Fontes Renováveis de Energia		Quota das Fontes Renováveis de Energia - transportes [%]	9	<16	[16; 20]	≥ 20
		Quota das Fontes Renováveis de Energia - eletricidade [%]	52,2	<80	[70; 80]	≥ 80
		Quota das Fontes Renováveis de Energia - arrefecimento e aquecimento [%]	41,2	<35	[35; 40]	≥ 40
		Quota global das Fontes Renováveis de Energia [%]	30,3	<35	[35; 38]	≥ 47

Investigação, Inovação e Competitividades	IIC1: Quota do PIB reservada para atividades de IID no setor energético	% do PIB em investimento público e privado	0,027	<0.02	[0.02; 0.025]	≥ 0.025
	IIC2: Quota dos orçamentos das atividades IID em colaboração com a indústria	% do número de projeto / orçamento em colaboração com a indústria	NA	< 65	[65; 75]	≥ 75
	IIC3: Acessibilidade económica à energia no Setor Industrial (excluindo refinarias)	Preço eletricidade setor não-doméstico PT comparativamente à mediana dos Preços EU [%]	117.9	≥ 100	[90; 100]	<100
		Preço gás setor não-doméstico PT comparativamente à mediana dos Preços EU [%]	94.2	≥ 100	[95; 100]	<95

Desafio 8: Um território mais coeso, mais resiliente e com menos assimetrias.

OBJETIVOS (KPI):

- Até 2030 conter a tendência da diminuição de população no interior de forma significativa.
- Passar o número de estudantes no ensino superior no interior de 11% em 2019 para um valor em torno de 20% em 2030 (em linha com as medidas do Desafio 4).
- Reduzir a incidência de fogos em termos de área ardida para a média dos países do sul da Europa.
- Reforço do acesso aos recursos hídricos no território.

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

Em 1950 o conjunto dos distritos do interior⁷ representavam cerca de 30% do total da população portuguesa. Hoje essa proporção não vai além de 13,5%. Mais impressionante é o facto de, se for adotado como conceito de interior o que está definido na Portaria referida, cuja área representa cerca de três vezes mais que o resto do território do continente, a população com menos de 25 anos é de 17,6% no interior.

Se nada for feito arriscamo-nos a ter, a médio prazo, um país em que 90% da população vive num terço do território. As consequências desta assimetria são já conhecidas: envelhecimento acentuado das populações do interior, subutilização das infraestruturas, fraco dinamismo empresarial e limitada contribuição para a riqueza nacional, vulnerabilidade dos solos e florestas, desertificação de vastas zonas rurais. É urgente travar esta dinâmica de concentração e esvaziamento. Precisamos de um país com um território menos desequilibrado para garantir a coesão nacional.

Só um novo modelo de desenvolvimento económico e social poderá inverter aquela tendência, criando melhores oportunidades de fixação das populações através de medidas de discriminação positiva que consigam atrair mais investimento, maior número de empresas e o aumento signifi-

⁷ Portaria nº 208/2017 de 13 de julho

ficativo dos postos de trabalho. O Estado tem uma particular responsabilidade nesse processo, nomeadamente através da desconcentração de serviços públicos e da criação de um quadro de incentivos à instalação de empresas em zonas do interior.

A problemática da coesão dos territórios tem essencialmente a ver com a sua capacidade económica para gerar riqueza, oportunidades de emprego e bem-estar social.

As grandes áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto carecem de planeamento urgente dos espaços ainda não ocupados. Em termos de desenvolvimento regional devem ser privilegiadas as existentes pequenas/médias cidades em sectores para que tenham vocação e que facilitem a descentralização de serviços do Estado e das empresas para outras cidades, criando economia paralela, restauração, etc. e oportunidades para populações locais não abandonarem essas cidades

Nesse sentido, o PSD propõe:

- As regras de desenvolvimento regional e de ordenamento do território têm de ser adaptadas às condições de cada região, atendendo às próprias características regionais e de terreno e clima.
- Nas medidas fiscais do Desafio 3, adotar para o interior medidas de majoração e regimes fiscais privilegiados. Ou seja, as medidas e benefícios fiscais devem ter um enquadramento mais favorável para o interior.
- Concluir o cadastro territorial no espaço de 4 anos e avançar com um programa de emparcelamento e gestão pública e privada de terras agrícolas e florestais.
- Novos serviços públicos que venham a ser criados devem ser deslocalizados para fora da área metropolitana de Lisboa.
- Em articulação com o Desafio 4, criar um programa de mobilidade nacional (Erasmus Nacional do litoral para o "interior"), bem como a alteração no acesso e no sistema de distribuição de vagas.
- Criar uma linha de financiamento do Banco de Fomento em conjunto com o BEI (Banco Europeu de Investimento) para requalificar áreas residenciais e de apoio a estudantes deslocados e internacionais, bem como dos campos universitários sustentáveis, em linha com o Desafio 4.
- Apostar em programas transfronteiriços entre Portugal e Espanha, no domínio do ensino e da mobilidade, de projetos conjuntos de I&D e de transferência de conhecimento.
- Programa de restauro dos ecossistemas e de combate à desertificação: criar um programa de proteja e valorize o interior e as atividades que permitem manter os ecossistemas, bem como proteger as áreas mais propícias a desertificação. Trata-se de programas específicos, de apoio micro, a atividades tradicionais ligadas à agricultura, pastorícia e floresta.
- Reorganização da gestão florestal e alocação de recursos à prevenção dos fogos. Criação de entidades regionais de gestão da floresta, recolha de resíduos florestais e a sua comercialização (conjugada com a medida do Desafio 7 de um programa de pequenas centrais de biomassa no interior centro e norte). Criação de 3 soluções possíveis para cada área florestal: (i) atribuição de uma concessão a privados da reflorestação, conservação e combate aos fogos; (ii) constituição de empresas público-privadas com o mesmo objeto; ou (iii) constituição de empresas públicas multimunicipais com o mesmo objeto. Criação de mecanismos de avaliação contínua do risco de floresta, com recurso a ferramentas digitais.
- Criação de um programa de compras públicas alimentares (escolas, segurança social, quartéis, esquadras, atividades de órgãos públicos, etc.) orientado para a gestão de combustíveis,

permitindo assim atividades de gestão de serviços de ecossistema com capacidade de serem rentáveis. Adicionalmente, deverá ser criado um Programa de pagamento da gestão de serviços de ecossistemas às atividades que fazem essa gestão, quando os benefícios gerais não são apreensíveis pelo mercado, como por exemplo atividades de controlo do fogo.

- Um programa de simplificação administrativa das atividades económicas ligadas à gestão e preservação do território. Adicionalmente, medidas de custos de contexto das transações de terra fora dos perímetros urbanos, permitindo que as transações de terra sejam simples e baratas, permitindo ao incipiente mercado de terra rural pouco produtiva desencadear processos de emparcelamento.

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

- Programa de reorganização da gestão florestal e de faixas de interrupção de combustíveis, que permita proteger e gerir a floresta, reduzindo a incidência e intensidade dos fogos. Melhorar os "caminhos florestais".
- Reforço das capacidades de combate aos fogos, quer ao nível da proteção civil, quer ao nível das Forças Armadas.
- Um programa de apoio aos parques industriais para uma maior resiliência e combate aos fogos. Muitos parques industriais estão em zonas florestais e têm sido atingidos pelos fogos. Este programa visa atuar na proteção e melhoria das condições de segurança dos parques industriais, evitando perdas de milhões de euros por via da destruição provocada pelos fogos.
- Programa de valorização de aldeias históricas e de apoio ao património rural.
- Programa de recuperação do património histórico. Forte ação de descentralização da gestão do património histórico para as autarquias e programa de concessão a privados da gestão de muitos desses equipamentos.
- Programa de criação/expansão da rede de museus nacionais. Forte ação de descentralização da gestão dos museus para as autarquias e programa de concessão a privados da gestão de muitos dos museus.
- Programa Planos de Intervenção e Projetos de Requalificação
- Programa de valorização de sistemas naturais e seus habitats e de qualificação de áreas inseridas em aglomerados.
- Programa de remediação e recuperação ambiental de locais contaminados de antigas zonas industriais, mineiras e pedreiras abandonadas.
- Programa de Proteção e valorização dos recursos hídricos.
- Programa de Proteção costeira em zonas de risco.
- Construção da barragem da Foupana e edificação de bacias de retenção e desenvolvimento da solução Guadiana.
- Programa de eficiência hídrica do Algarve.
- Aproveitamento hidráulico do Crato – Barragem do Pisão.

- Construção da Barragem para abastecimento de água- Região de Viseu-Dão Lafões.
- Construção de um "Porto Seco" na Guarda (ligação ao Desafio 10 – mobilidade e transportes).
- Desenvolvimento de parques agregadores de cargas (rolaria e biomassa), em coordenação com a indústria a nível nacional (e em linha com os objetivos deste tópico no Desafio 7 e Desafio 9).

FUNDOS EUROPEUS:

PROGRAMA/MEDIDA	FUNDO EUROPEU	MONTANTE (M€)
Cadastro geográfico	ERP	200
Reforço das capacidades de combate aos fogos	ERP	200
Programas hidricos	ERP	400
Programa de reorganização da gestão florestal	PT2030	200
Sub-total ERP	-----	1.000
Programa de apoio aos parques industriais para uma maior resiliência e combate aos fogos	PT2030	100
Programa de valorização de aldeias históricas e de apoio ao património rural	PT2030	50
Programa de recuperação do património histórico	PT2030	250
Programa de criação/expansão da rede de museus nacionais	PT2030	100
Programa de valorização de sistemas naturais e seus habitats	PT2030	200
Programa de remediação e recuperação ambiental	PT2030	100
Programa de Proteção e valorização dos recursos hídricos	PT2030	200
Programa de Proteção costeira em zonas de risco	PT2030	200
Sub-total PT2030	-----	1.200
TOTAL DESAFIO 8	-----	2.200

Nota: PT2030 (Programa Comunitário a iniciar a sua execução); ERP (European Recovery Program)

Desafio 9: Uma economia que aproveite os recursos endógenos (Mar, agricultura, floresta, minérios).

OBJETIVOS (KPI):

- Aumentar a produção nacional de alimentos saudáveis e competitivos, produzidos de forma económica, social e ambientalmente sustentável e contribuindo para a coesão nacional.
- Rejuvenescer o tecido empresarial agrícola, fomentando a fixação de jovens agricultores, assim como de outros novos empresários agrícolas, especialmente nas zonas desfavorecidas e de baixa densidade.
- Organizar, ordenar, proteger e valorizar as florestas.
- Levantamento Sistemático dos Recursos Naturais, do Estado Ambiental e do Património Arqueológico de pelo menos 50% da área dos Espaços Marítimos Nacionais;
- Aumentar o contributo da Economia do Mar para o PIB nacional em pelo menos 50% (ref. 2020);
- Estabelecimento de Áreas de Proteção Especial e dos respetivos Planos de Gestão cumprindo, pelo menos, as metas internacionalmente acordadas;

Setor da Agricultura e Floresta:

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLÍTICA

No setor agrícola, além das medidas já apresentadas no programa de recuperação económica específicas para este setor (e que são de resposta aos impactos económicos desta crise), o PSD defende linhas de ação para um futuro neste setor que seja mais competitivo, sustentável e coeso.

Face ao défice de 3,500 milhões de euros na balança comercial agroalimentar, deve ser dada prioridade estratégica ao apoio ao investimento produtivo, fomentando as atividades que somos capazes de produzir de forma internacionalmente competitiva, as quais serão capazes de dar um contributo mais substancial para a balança de pagamentos do que a mera substituição de importações. Porque o que, essencialmente, importa é a capacidade das exportações para cobrirem as importações, assegurando uma balança comercial positiva no conjunto do setor agroflorestal. A questão da sustentabilidade ambiental deve estar sempre presente nos critérios de aprovação dos projetos e da concessão de apoios.

Consideramos neste documento apenas os recursos destinados ao desenvolvimento estrutural. Sendo na sua grande maioria oriundos do FEADER, consideramos que estes devem ser complementados pelo BEI e, em casos justificados, pelo Fundo Ambiental e pelo Fundo de Coesão. A componente de apoio ao rendimento, constante do primeiro pilar da PAC, sendo financiada a 100% pela U.E., tem uma lógica de apoio à estabilização dos rendimentos e de compensação pelos bens públicos fornecidos pelos agricultores no exercício da sua atividade, devendo estar cada vez mais orientada nesse sentido. Ou seja, serem baseados em critérios que considerem o contributo para a produção de bens transacionáveis, para a produção de bens ambientais e para a coesão territorial.

Desta forma, e em linha com o nosso programa eleitoral do ano passado, entendemos que nos próximos anos o desenvolvimento da nossa agricultura passa por uma estratégia de intervenção centrada nas medidas seguintes:

- **Simplificar, desburocratizar e integrar os instrumentos de apoio**, nomeadamente através de: aplicação do regime *forfetário* nos apoios a fundo perdido aos investimentos nas explorações agrícolas; criação de um sistema de financiamento bancário integrado com as subvenções a fundo perdido; e criação de um *simplex* para a Agricultura Familiar.
- **Renovar as gerações ligadas ao setor agrícola**, particularmente através de: reforço da dotação FEADER do PDR 2027 para os jovens agricultores; aumento do prémio à primeira instalação; apoio à aquisição de terras e à primeira aquisição de animais; garantia de crédito institucional adequado para a parte não subvencionada do investimento; e instituição de um regime especial de aconselhamento e acompanhamento técnico-económico.
- **Reforçar o programa de infraestruturas rurais**, nomeadamente através da ampliação da área de regadio (através de: i) reabilitação de perímetros existentes que estejam degradados ou subutilizados, incluindo os regadios tradicionais das regiões de montanha; ii) flexibilização das regras de licenciamento de pequenas infraestruturas de captação de águas superficiais nas explorações agrícolas; iii) apoio à construção de pequenos açudes de utilização coletiva, sempre que houver manifesta prova de necessidade de utilização para fins produtivos, de minimização de riscos climáticos ou de preservação das espécies piscícolas; e iv) execução do plano de novos aproveitamentos com potencial agrícola e de uso múltiplo); desenvolvimento de um estudo de fins múltiplos e início de obras primárias na grande bacia do Tejo.
- **Implementar um sistema de estabilização de rendimentos**, que passa, entre outras medidas e instrumentos, por: reestruturar o sistema de pagamentos diretos no sentido de compensar os agricultores pelo seu contributo para a produção, para o ambiente e para a coesão do território; reforçar o sistema de gestão de riscos, considerando variáveis de mercado, para além das calamidades naturais; e simplificar o regime de mutualidades para prejuízos não cobertos pelos sistemas de seguros.
- **Reforçar a posição dos produtores na cadeia de valor**, através de, designadamente: simplificar e ajustar o reconhecimento das Organizações de Produtores (OP) às diferentes realidades territoriais e setoriais; permitir o reconhecimento de OP's multiprodutos; implementar um programa nacional de modernização e redimensionamento das cooperativas e outras organizações de produtores; e criar uma entidade reguladora do setor agroalimentar.
- **Garantir uma alimentação segura e a sustentabilidade ambiental**, o que passa principalmente por: reforçar planos e controlo sanitários; simplificar normas dos produtos regionais; desenvolver campanhas de promoção de produtos nacionais; promover uma economia circular e ambiental, com uma política de sustentabilidade do carbono; e criar um sistema integrado de reutilização dos efluentes das explorações pecuárias.
- **Organizar, ordenar, proteger e valorizar as florestas**, nomeadamente através de: implantação de um programa nacional de florestação e reestruturação florestal, alicerçado num sistema robusto de incentivos aos beneficiários, acompanhados de regras exigentes de ordenamento como condição de acesso aos apoios, como a obrigação de plantação de uma percentagem bastante de folhosas por cada hectare plantado de outras espécies; apoio a agrupamentos de produtores; coordenação de diferentes setores, articulando uma autorregulação nas fileiras florestais; e apoio à sustentabilidade das organizações.
- Criação de uma linha de financiamento para o reequipamento e reforço produtivo das empresas do setor florestal (atividades de silvicultura).

- **Contribuir para o desenvolvimento rural e para a coesão territorial**, o que implica, entre outras medidas: reforçar nas áreas de muito baixa densidade os instrumentos especiais de apoio à atividade agrícola; reforçar as cadeias de valor nos mercados locais; dotar o mundo rural de acesso à internet, permitindo uma maior aposta na tecnologia, de produção e comercialização. **Para além disso será criado um regime diferenciado de apoio a projetos de primeira instalação na agricultura de cidadãos entre os 41 e os 55 anos que optem por residir de forma permanente nas zonas de muito baixa densidade e preencham os demais requisitos a respeito da viabilidade dos investimentos e das qualificações técnicas.** Para além do seu contributo para a revitalização dessas zonas, procura-se trazer para a atividade agrícola pessoas qualificadas e competitivas, trazendo conhecimentos de outros sectores, ou de outros pontos da cadeia de valor, para a produção agrícola nestas regiões.

Setor do Mar

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

A dinamização do desenvolvimento sustentável do Mar Português é uma imposição face à dimensão geográfica dos espaços marítimos nacionais (que sairá reforçada no âmbito do processo de extensão da plataforma continental), face às oportunidades, face aos direitos, obrigações, e deveres consagrados internacionalmente, e pela obrigação de concretizar o potencial do Mar como suporte duradouro de prosperidade dos Portugueses.

Para o conseguir há que dar continuidade e reforçar a criação de **Conhecimento** através da Investigação e Desenvolvimento (ID), promover a criação de valor a partir do Mar – **Exploração** – e em simultâneo, assegurar a **Sustentabilidade**, ou seja, a manutenção ou melhoria do seu estado ambiental. Este caminho terá de ser suportado e alavancado através da adequação da estrutura, eficiência e eficácia da Administração Pública em geral, da Diplomacia em particular, e da mobilização acrescida para a ação da iniciativa privada e das organizações não governamentais.

Neste contexto, e antes de especificar as apostas no setor Mar, mencionam-se outras incluídas noutros Desafios e que dizem respeito à componente logística, nomeadamente aos portos, plataformas logísticas e de armazenamento (ver Desafio 10) e à criação nos Açores e Madeira de Zonas Francas para as atividades de exploração do Mar (ver Desafio 2).

As ações a propor terão, objetivamente, um carácter estratégico pelo que deverão ser alinhadas com as oportunidades identificadas como prioritárias a nível global, no âmbito da UE e, sempre, com as opções ditadas pelo superior interesse de Portugal.

Por outro lado, as linhas de ação devem também considerar variáveis estruturantes como o aumento da população com necessidades alimentares, de energia e de transporte crescentes (OECD 2016), a preservação / melhoria do estado ambiental do oceano (UN 2015; European Commission 2019) e o desenvolvimento sustentável da economia do Mar (United Nations 2017; European Commission 2019; United Nations 2019)⁸.

⁸ European Commission, 2019. The European Green Deal, 53(9), pp.1689–1699. Available at: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/HTML/?uri=CELEX:52019DC0640&from=EN>.

OECD, 2016. The Ocean Economy in 2030. Available at: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264251724-en.pdf?expires=1526834681&id=id&accnam=e-id5953&checksum=2EBC4E702FB7EC8EDD660A16F09DB5DD> [Accessed May 20, 2018].

UN, 2015. TRANSFORMING OUR WORLD: THE 2030 AGENDA FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT UNITED NATIONS UNITED NATIONS TRANSFORMING OUR WORLD: THE 2030 AGENDA FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT.

United Nations, 2017. Our ocean, our future: call for action. General Assembly Resolution. United Nations, A/RES/71/3(July), p.6. Available at: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/71/312&Lang=E.

United Nations, 2019. The Science we Need for the Ocean We Want: The United Nations Decade of Ocean Science for Sustainable Development (2021–2030). Paris, 2019. 24 pp. (English) IOC Brochure 2018-7 (IOC/BRO/2018/7 Rev. , p.23.

Estas preocupações permitem a identificação de áreas de ação a médio/longo prazo tidas como prioritárias, nomeadamente:

- Áreas emergentes de usos e atividades do oceano, a biotecnologia, os recursos minerais marinhos, as novas formas de energia sustentável, a aquacultura e o turismo marítimo, costeiro e de cruzeiros;
- O desenvolvimento inovador e renovador de áreas de uso e atividade tradicionais como as pescas e a transformação dos recursos vivos, os portos e o transporte marítimo e a construção, manutenção e reparação naval;
- O reforço da investigação, conhecimento e literacia do oceano em suporte do desenvolvimento sustentável da economia do Mar;
- e a Governança do oceano como garante do uso do oceano conforme a vontade global acordada e aceite.

Por outro lado, é necessária uma ação reforçada no quadro da União Europeia (UE) garantindo o reconhecimento do Mar, em todas as suas valências, como oportunidade fundamental para o desenvolvimento sustentável da eu, e influenciando os instrumentos de ação e de financiamento. Procura-se desta forma que aos deveres inerentes à soberania e jurisdição dos Estados sobre os espaços marítimos, corresponda uma atribuição proporcional de meios, nomeadamente os deveres no âmbito da qualidade ambiental dos espaços marítimos.

Considerando este enquadramento para a ação, e no que a Portugal diz respeito, a preocupação dominante deverá ser a afirmação efetiva do País como uma grande nação marítima, nomeadamente através da concretização em valor, económico, social e ambiental, do imenso espaço marítimo nacional, ou seja, conseguindo que a dimensão geográfica tenha uma consequência de importância idêntica no bem-estar dos portugueses.

A visão para promoção da prosperidade económica de Portugal a partir do Mar, cujas propostas a seguir se apresentam, considera os grandes setores **Conhecimento, Exploração e Sustentabilidade** suportados pela **Administração**, o **Sector Privado** e as **ONG**, ou seja:



Desta forma, são identificadas como ações prioritárias com impacto a médio/longo prazo para o desenvolvimento sustentável no setor do Mar:

- No âmbito do **Conhecimento**:
 - Criação de um **Programa de Levantamentos Sistemáticos dos Recursos Naturais, do Estado Ambiental e do Património Arqueológico dos Espaços Marítimos Nacionais**, com recurso, nomeadamente, a navios, embarcações, veículos autónomos, plataformas offshore multiusos, deteção remota e mergulho. (€: 12M/ano/2anos + 4M/ano/8anos; 56M; Estado + Fundos UE)
 - Produção de um **Atlas de Referência do Mar Português**, contendo, designadamente, a descrição e caracterização do sistema natural, a identificação de oportunidades de desenvolvimento sustentável do Mar, das necessidades de defesa costeira, de áreas de proteção especial e o inventário do património arqueológico subaquático; integração do **Atlas de Referência do Mar Português** com o Plano de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo, de modo a promover a exploração das oportunidades de desenvolvimento económico, social e ambiental. (€: 500 mil/ano/10anos; Estado – 5M)
 - Criação do **RoadMap para as Energias Renováveis Oceânicas** que, em linha com iniciativas e documentos estratégicos estabelecidos e em desenvolvimento, nomeadamente da UE, e com o Plano de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo, promova a participação nacional em projetos de investigação e desenvolvimento, promova ações de teste e demonstração no mar, promova a atração de investimento para a exploração do mar nacional no contexto da transição energética e estabeleça o quadro de apoios compensatórios ao investimento privado em projetos de investigação e desenvolvimento. (€: 500 mil/ano/10anos; Estado – 5M; Privados)
 - Assegurar, no âmbito do Programa de Levantamento Sistemático dos Recursos Naturais e do Estado dos Espaços Marítimos Nacionais, a **manutenção de um Programa Nacional de Investigação e Desenvolvimento do Mar**, apoiando o reforço do conhecimento do oceano através da investigação e desenvolvimento, nomeadamente, em biotecnologia, em tecnologias de produção alimentar, de transformação de recursos vivos e de aproveitamento de subprodutos, em aquacultura, em automação robótica submarina, inteligência artificial e integração de métodos, tecnologias e técnicas de observação do mar. (€: 20M/ano/10anos; 200M Estado + UE; Promover participação Privados)
 - Estabelecimento de um **Programa Nacional para a Literacia do Mar** dirigido a todos os portugueses e com aplicação obrigatória em todos os níveis de ensino. Esta é uma medida estruturante, permitindo dar a conhecer a Portugal “o que é o Mar”. Este programa deverá, adequando os moldes ao público-alvo, ter como verdadeiro enfoque a concretização do valor sustentável do Mar, por via de exemplos tangíveis em todas as suas dimensões. (€: 500 mil/ano/10anos; Estado – 5M; promover envolvimento privados e ONG)
- No âmbito da **Exploração**:
 - Criação do **Atlas Nacional das Empresas e Instituições do Mar**, assegurando a divulgação das capacidades e interesses por forma a promover a sua participação nos *fora* e iniciativas tecnológicas a nível global (€:150 mil/ano/10anos; Estado; Privados + ONG)
 - Estabelecimento de um **Plano de Reestruturação da Frota Pesqueira Nacional** adaptando-a às reforçadas exigências futuras de desenvolvimento sustentável e promovendo a integração da capacidade nacional de construção e reparação naval. (€: Fundo 250-500M ao longo de 10anos; Estado; Banca; Linha de Crédito de longo prazo)

- Apoio ao sector da **Transformação de Pescado**, promovendo a sua atualização e a integração dos desenvolvimentos em biotecnologia, em tecnologias de produção alimentar, de transformação de recursos vivos e de aproveitamento de subprodutos decorrentes do Programa Nacional de Investigação e Desenvolvimento do Mar. (€: Programas UE 100M + Fundo Nacional 15-20M ao longo de 10anos; Estado; Banca; Linha de Crédito de longo prazo)
- Promoção da **Aquacultura** em águas interiores e costeiras assegurando a integração dos desenvolvimentos do Programa Nacional de Investigação e Desenvolvimento do Mar, fomentando a atração de investimento internacional e promovendo o pleno desenvolvimento do Plano de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo. (€: Programas UE 150M + Fundo Nacional 15-20M ao longo de 10anos; Estado; Banca; Linha de Crédito de longo prazo)
- Criação de um **Programa Nacional dos Portos**, marítimos, de pesca e de recreio, assegurando a sua ligação com as cidades e as comunidades costeiras, nomeadamente como vetores para o desenvolvimento do turismo, náutica de recreio e desportos náuticos; assegurando o seu desenvolvimento integrado com as infraestruturas de transportes rodoviários, ferroviários e aeronáuticos, nomeadamente as ligações internacionais, e com as redes energéticas no contexto do estabelecimento de Portugal como um Hub de GNL para a Europa; melhorando a eficiência energética dos portos de pesca e recreio e os serviços no âmbito da pesca comercial e da aquacultura *offshore*. (€: Portos Comerciais – infraestruturas portuárias de exploração a cargo da iniciativa privada; Portos Pesca e Recreio 25M/ano/10anos; 250M; Estado + UE)
- Estabelecimento do **Programa Nacional para as Energias Renováveis Oceânicas**, para concretização industrial e comercial do *RoadMap* para as Energias Renováveis Oceânicas e criação de um quadro nacional de princípios para a instalação de projetos de exploração no mar nacional, reforçando o eixo estratégico de Exportação e Investimento de valor acrescentado previsto na Estratégia Industrial para as Energias Renováveis Oceânicas. (€: tbd/10anos; UE; Estado; Banca; Linha de Crédito de longo prazo; programa de incentivos/apoio ao investimento)
- No âmbito da **Sustentabilidade**:
 - **Atualização das áreas de proteção especial e estabelecimento dos respetivos Planos de Gestão**, no âmbito do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, como produto do Programa de Levantamento Sistemático dos Recursos Naturais, do Estado Ambiental e do Património Arqueológico dos Espaços Marítimos Nacionais e do Atlas de Referência do Mar Português; (€:150 mil/ano/10anos; Estado – 1,5M; promover participação privados + ONG)
 - Pleno desenvolvimento do **Plano de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo** tornando clara a geografia das possibilidades para usar e levar a cabo atividades no mar, no quadro do modelo de desenvolvimento sustentável estabelecido;
 - Criação do **Programa Escola Azul** em substituição do atual projeto com o mesmo nome. Com estreita ligação ao **Programa Nacional para a Literacia do Mar** a Escola Azul deverá dar a conhecer e promover as boas práticas ambientais para preservação do mar, nomeadamente, os comportamentos que em terra ajudam a salvaguardar o ambiente marinho, prevenindo situações críticas como o lixo marinho. (€: 500 mil/ano/10anos; Estado – 5M; promover envolvimento privados e ONG)
- Programa **Recifes Costeiros** para avaliação e estabelecimento de uma rede de recifes artificiais para a proteção e desenvolvimento de *stocks* de espécies de recursos vivos de interesse ecoló-

gico e económico, proteção costeira e fomento de outros usos e atividades. (€: 3-5M/ano/10anos; UE + Estado – 30-50M; promover financiamento privados; ONG)

- No âmbito da **Administração, Sector Privado e ONG** :
 - **Criação do Conselho Nacional do Mar**, órgão independente de consulta do governo para o estabelecimento das opções estratégicas em todos os domínios do planeamento e gestão sustentável do Mar de Portugal, incluindo as matérias de governação internacional do oceano. (€:250 mil/ano/10anos; Estado + Privados + ONG)
 - **Ação reforçada no quadro da União Europeia**, garantindo o reconhecimento do Mar como oportunidade fundamental para o desenvolvimento sustentável da UE, influenciando os instrumentos de ação e financiamento de modo que aos deveres inerentes à soberania e jurisdição dos Estados sobre os espaços marítimos corresponda atribuição proporcional de meios.
 - **Ação reforçada da Diplomacia Económica para o Mar**, com enfoque permanente no reconhecimento e aproveitamento de oportunidades que contribuam para a atratividade e demonstração do potencial do Mar português;
 - **Desenvolvimento acelerado do funcionamento *online* da Administração Marítima** através da desmaterialização e agilização de processos, por forma a promover e apoiar a iniciativa privada.

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

- Programas setor agrícola, conforme descritos na tabela abaixo.
- Programas industriais para os clusters endógenos (Nestes programas, 20% devem ser obrigatoriamente para a transição digital e outros 20% para a transição energética).
 - Programa industrial para a agricultura
 - Programa industrial para a Floresta
 - Programa industrial para o Mar
- Programa Tejo (2020-2040).

FUNDOS EUROPEUS:

PROGRAMA/MEDIDA- AGRICULTURA E FLORESTAS	FUNDO EUROPEU	MONTANTE (M€)
Programa de Apoio à Modernização da Agricultura e das Agroindústrias	PT2030	1.030
Programa de Renovação Empresarial-Jovens Agricultores	PT2030	950
Novos Agricultores nos Territórios de muito baixa densidade	PT2030	120
Programa de Apoio ao Redimensionamento e Modernização das Cooperativas Agrícolas	PT2030; BEI	100+100*
Programa Nacional de Reflorestação e reestruturação de arborizações degradadas	PT2030; Fundo Ambiental	300+250**
Programa de construção de novos regadios e de requalificação de regadios existentes	PT2030; ERP; BEI	500+300*
Programa de Drenagem, dessalinização e regadio do Tejo	PT2030; FC; BEI	150
Programa de valorização dos efluentes pecuários	PT2030	70
Programa de Investigação, inovação e desenvolvimento experimental	PT2030	150
Programa LEADER	PT2030	200
MZD		700
TOTAL		4.270

Nota: PT2030 (Programa Comunitário a iniciar a sua execução); ERP (European Recovery Program). O montante de 4.270 milhões de euros corresponde ao total da dotação do FEADER, que inclui 3.904 milhões do QFP/PT2027 e 366 milhões do ERP. A este montante acrescem ainda as dotações do OE requeridas para complementar o co-financiamento da U.E., assim como financiamento estimado do BEI (*) e do Fundo Ambiental (**).

Notas ao quadro de investimentos:

Programa 1: Inclui o sistema geral de apoio aos investimentos de modernização da agricultura e da agroindústria portuguesa e ainda o financiamento do sistema de aconselhamento técnico. Deste total, 930 milhões destinam-se a subvenções a fundo perdido e 100 milhões a instrumentos financeiros complementares e de gestão de riscos. A este montante acresce uma dotação de cerca de 400 milhões de euros da Organização Comum do Mercado do Vinho para reestruturação de vinhas detentoras de direitos antigos, paga a 100% pelo FEAGA. As restantes terão dotação do quadro do PDR.

Programa 2: Inclui 700 milhões de euros para apoio ao investimento dos Jovens Agricultores e 250 milhões para prémios de primeira instalação a 10.000 novos Jovens Agricultores. Inclui também o financiamento de aconselhamento técnico-económico e de monitorização dos projetos de primeira instalação.

Programa 3: Destinados à criação de um novo regime diferenciado de apoio a projetos de primeira instalação na agricultura de cidadãos entre os 40 e os 55 anos que optem por residir de forma permanente nas zonas de muito baixa densidade.

Programa 4: Destina-se a apoiar projetos que visem: o aumento de escala e do respetivo volume de negócios; a criação de novas cooperativas ou empresas com raízes em organizações cooperativas; o aumento do grau de internacionalização; a modernização e inovação dos processos e produtos; o aumento do conhecimento e da tecnologia aplicada aos diferentes processos da cadeia. Deste total 100 milhões constituem subvenções a fundo perdido e 100 milhões empréstimos do BEI para alavancar investimentos em equipamentos integrantes dos projetos.

Programa 5: Financiamento anual de 30.000 hectares de novas plantações e melhoria de floresta em mau estado de conservação. 300 milhões de euros são provenientes do FEADER e 250 milhões do Fundo Ambiental, tendo em conta o contributo especialmente relevante da floresta para o ambiente.

Programa 6: Destina-se a apoiar a construção novos regadios coletivos e a reestruturação de regadios existentes, com o objetivo de melhorar a competitividade da agricultura e o uso mais eficiente da água, melhorar o nível freático e contribuir para a mitigação das alterações climáticas. Do montante estimado, 500 milhões são do QFP (PT2027) e 300 milhões do BEI. Tomou-se por base o Plano Nacional de Regadio, que deverá ser alargado e com execução mais célere.

Programa 7: Trata-se de uma obra vital para o país no seu todo, mas que pelo seu elevado custo (cerca de 4.500 milhões de euros de despesa pública) terá de ser faseada ao longo de algumas décadas. Este valor corresponde à programação para o período 2021-2027. Pela natureza da obra, que inclui componentes ambientais, climáticas, de abastecimento de água e de regularização do caudal, assume-se que o Fundo de Coesão e o Fundo Ambiental financiem 2/3 deste apoio. Nos primeiros 3 anos (2021-2023) serão financiados pelo PDR2027 os estudos e projetos técnicos e nos 4 anos seguintes (2024-2027) iniciar-se-ão as obras primárias, designadamente o Açude da Lezíria e o Sistema Primário de Abastecimento ao Oeste.

Programa 8: Construção de 2 infraestruturas de recolha, processamento e valorização do chorume, nas bacias leiteiras do Entre Douro e Minho e da Beira Litoral, para cerca de 1 milhão de m³.

Programa 9: Para além dos centros de competências atualmente existentes, torna-se necessário implementar um Programa de Reabilitação das Estações e Centros de Investigação e Desenvolvimento Experimental do Ministério da Agricultura, em gestão de parcerias com entidades do sistema de ensino e investigação e com organizações de agricultores, com o objetivo de preservar valores genéticos e biodiversidade, promover a inovação e transferência de conhecimento aos agricultores, aproveitando todo o espólio acumulado de investigação e experimentação, muito dele em vias de se perder.

Programa 10: Trata-se de dar continuidade à abordagem integrada das questões de desenvolvimento local, que deverá desejavelmente ser complementada com fundos do FEDER.

Programa 11: Integra as medidas de apoio às zonas agrícolas desfavorecidas, numa ótica de coesão territorial. Propomos

que este sistema seja revisto por forma a discriminar positivamente as regiões de montanha e de muito baixa densidade.

Desafio 10: Infraestruturas: mais mobilidade das pessoas e bens, descarbonização dos transportes, melhor logística para as indústrias e melhores “smart cities”.

OBJETIVOS (KPI):

A estratégia para as infraestruturas e obras públicas devem assentar no princípio da acessibilidade nas suas múltiplas dimensões, conforme se detalha de seguida, com especial ênfase para a acessibilidade digital que, de forma transversal, afeta todas as outras e que nos leva a considerar que a construção das “autoestradas de informação” em todo o território nacional é um designio estratégico para o país e para a construção de cidades e vilas inteligentes e sustentáveis.

- Acessibilidade física: garantir níveis mínimos de acessibilidade física de todas as capitais de distritos do país, em matéria rodoviária, ferroviária, bem como, embora com condicionantes, portuária e aeroportuária.
- Acessibilidade digital: cobertura nacional do acesso a comunicações (voz e dados).
- Acessibilidade aos serviços públicos: garantir níveis mínimos de acesso em todo o país para as suas principais dimensões ao nível das capitais de distrito.
- Acesso à informação: criação de um sistema de informação que disponibilize dados georreferenciados das infraestruturas e obras públicas existentes (ligado ao cadastro territorial referido no Desafio 9), das suas características e dos serviços prestados, área de influência e a quem são prestados. Este sistema deverá adotar uma política de dados abertos.

Esta aposta nas diferentes acessibilidades deve ser desenvolvida em estreita articulação transversal com os restantes desafios da presente estratégia, visando promover a construção de um Programa Cidades e Vilas Inteligentes e Sustentáveis, enquanto espaços de criação de riqueza, de geração de conhecimento e inovação, em paralelo com a sua descarbonização em linha com o Acordo de Paris, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a Agenda Urbana da União

Europeia, a Nova Agenda Urbana Habitat III e o Green Deal.

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLÍTICA

Este Desafio tem como enquadramento que as infraestruturas e obras públicas são estruturantes e fundamentais para assegurar o cumprimento de três objetivos: (1) garantir padrões de acessibilidade e conectividade física e digital; (2) promover a integração de todas as redes e obras públicas numa hierarquia territorial clara e coesa (nacional, regional e urbana); e (3) apoiar práticas de cooperação territorial. Assenta em 4 pilares de acessibilidade: física, digital, serviços de interesse geral e conhecimento.

Considerando necessário o investimento em acessibilidades físicas para recuperar graves falhas estruturais que ainda hoje subsistem, apostamos na acessibilidade digital como motor de desenvolvimento capaz de projetar o país para a nova economia e criar igualdade de oportunidade em todo o território nacional. Antevemos esta acessibilidade digital como um direito fundamental do Séc. XXI e como o elemento disruptivo que pode alterar o paradigma da coesão e inclusão territorial, ao mesmo tempo que elimina as barreiras que muitas vezes impedem o investimento, captação de emprego e fixação de população no interior do país. Esta aposta na acessibilidade física e digital terá impactos diretos e indiretos na prestação de serviços de interesse geral pelo Estado aos cidadãos e às empresas, em que serão complementados por fragilidades identificadas na presente estratégia e que urge colmatar.

Transversalmente consideramos fundamental investir na acessibilidade a informação no que toca a infraestruturas e obras públicas, através da criação de um sistema que disponibilize dados de forma aberta e dinâmica capazes de apoiar o planeamento, execução e avaliação das opções tomadas em paralelo com a sua utilidade em sede de transparência e combate à corrupção.

Este Desafio procura assim identificar, em estreita articulação com o território, de propostas capazes de contribuir para o desenvolvimento de Portugal em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, visando promover a transição energética, a descarbonização, em paralelo com a necessária evolução para a economia circular. No entanto, a necessária avaliação dos investimentos em infraestruturas e obras públicas tem de ser alicerçada no conhecimento rigoroso da realidade económica, social e ambiental onde se inserem, particularmente relevante no quadro do planeamento das iniciativas a enquadrar nos apoios, nacionais e europeus, no relançamento da economia pós pandemia num quadro de políticas públicas baseadas em factos, suportando o planeamento, execução, monitorização e avaliação de todas as decisões.

Aceitando esta ambição propõe-se que a sua concretização seja também uma manifestação de apoio à coesão territorial traduzida por uma calendarização que dê prioridade aos investimentos realizados no interior do país.

Acessibilidade Digital

Para assegurar a acessibilidade digital de todo o território nacional propõe-se a adoção de duas medidas simultâneas:

Curto prazo – mimetizar o modelo de roaming europeu no território nacional, isto é, alargar e melhorar a qualidade dos serviços de voz e dados prestado através da possibilidade de usarmos qualquer rede disponível quando a rede do operador contratado não está disponível ou não uma qualidade mínima de serviço, sem custos adicionais;

Médio longo prazo – reforçar a cobertura do território nacional de voz e dados assegurando assim o

acesso a comunicações e internet aos cidadãos e às empresas em todo o território nacional, gerando um enorme conjunto de externalidades positivas sobre todos os sectores de atividade económica e social, desde a educação, a saúde, os serviços públicos, o turismo, etc., tendo um potencial de captação de investimento e criação de emprego que poderá ter um efeito imediato na ambicionada coesão territorial. Concessão da rede 5G com obrigatoriedade de cobertura de 95% da população em banda larga.

Transportes e Mobilidade

A estratégia de mobilidade no território nacional incide sobre a criação de novas centralidades territoriais que permitam um desenvolvimento transversal a todo o território e a fixação das populações.

Nos territórios que estão à margem do interesse do mercado, criar centralidades através do acesso a transportes públicos fláveis. A aposta deve ser na ferrovia, ou noutros modos de transporte público alimentados por fontes de energia renováveis que se desloquem em vias dedicadas. As vias dedicadas de transportes públicos são o único garante de uma acessibilidade aos centros quer de passageiros quer de mercadorias.

Relativamente às grandes infraestruturas deve dar-se prioridade à definição e negociação de canais tendo sempre em carteira, em função dos recursos disponíveis, uma infraestrutura/linha em estudo, uma infraestrutura/linha em projeto e uma infraestrutura/linha em execução, em particular no caso da ferrovia pesada e ligeira. As atividades no âmbito das infraestruturas devem ter uma sólida base científica e técnica, e considerar as perspetivas de evolução, tecnológica, económica e social. Dada a natureza da maior parte das infraestruturas, é essencial considerar os resultados e impacto da inovação tecnológica, em particular da digitalização.

Foi considerado o Programa Nacional de Investimentos 2030 como base de partida para a definição dos investimentos prioritários, considerando algumas variações relativas ao PNI2030, em função do impacto económico da construção das infraestruturas, da maturidade de execução dos projetos em curso, e do debate com as necessidades locais identificadas. As intervenções dividem-se em nas seguintes áreas estratégicas: Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos; Ferrovia; Rodovia; Marítimo Portuário; Aeroportuário.

Em matéria de Mobilidade sustentável e transportes públicos, o PSD propõe (em ligação com o Desafio 7, descarbonizando o setor dos transportes):

- Consolidação da Rede do Metro Ligeiro do Porto - 620M€ (inscrito PNI2030 – P1)
- Metro de superfície com interfaces entre os diferentes transportes unindo de forma rápida e transversal das cidades de Braga (capital de distrito), Barcelos, Guimarães e Vila Nova de Famalicão
- Consolidação da Rede do Metro de Lisboa – 445M€ (inscrito PNI2030 – P1) Alargamento do metropolitano de Lisboa, através do prolongamento da linha vermelha até Alcântara.
- Criação de uma rede de metro de superfície e BRT que ligue a cidades da periferia de Lisboa aos principais acessos e eixos de transporte públicos da cidade.
- Programa de renovação da frota de transportes de utilização coletiva para zero emissões.
- Descarbonização da Logística Urbana – 450M€ (inscrito PNI2030) Promover a criação centros de micrologística e de sistemas de gestão de acesso de veículos pesados aos centros urbanos; incentivar a aquisição de veículos ligeiros de mercadorias elétricos na logística urbana last mile que permitam servir as necessidades de micrologística.

- Promoção da Mobilidade Elétrica – 360M€ (inscrito PNI2030) Expandir a rede de pontos de carregamento rápidos (PCR) a âmbito nacional, acessível aos utilizadores em regime de universalidade e equidade;
- Promover a instalação de pontos de carregamento em edifícios e incentivar a aquisição de veículos elétricos por particulares.
- Promoção de soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade urbana – 200M€ (inscrito PNI2030)
- Programa de cofinanciamento de projetos de smart cities, integrado num programa estratégico de desenvolvimento integrado de "cidades inteligentes".
- Em matéria de teletrabalho: procurar coordenar por forma a gerir a utilização das infraestruturas de mobilidade e transportes nas áreas urbanas de Lisboa e Porto.

O sistema ferroviário pesado e ligeiro assegura o modo atualmente mais sustentável de transporte para passageiros e mercadorias e tal será considerado nas decisões a tomar. Este princípio confere à ferrovia o estatuto de prioridade nacional, não só como motor de desenvolvimento económico e potenciador das dinâmicas exportadoras, mas, acima de tudo, como pilar de um modelo de desenvolvimento sustentável visando a concretização da meta da neutralidade carbónica. A infraestrutura ferroviária em Portugal reveste-se de grande relevância quer para a melhoria da qualidade de vida, através dos movimentos pendulares, quer para o desenvolvimento económico através da movimentação e exportação de cargas. Esta infraestrutura poderá reduzir as emissões de carbono de uma forma transversal aos movimentos existentes. Importa salientar que a infraestrutura atual tem debilidades e desafios estruturais que urge resolver, tornando-a operacional para ser capaz de integrar uma estratégia de desenvolvimento nacional.

A estratégia para a ferrovia em Portugal terá de integrar dois eixos estratégicos: a consolidação da rede existente e a sua expansão. Assim, em matéria de ferrovia o PSD propõe em termos da sua consolidação:

- Uniformização da tensão da corrente elétrica com Espanha;
- Sistema de comunicação e segurança – o ainda atual sistema português em utilização (CONVEL), obsoleto (uma vez que já não é possível comprar para novas locomotivas) e de não ser conforme ao modelo standard europeu, é diferente do espanhol, também ele diferente do standard europeu - (inscrito PNI2030); propõe-se a evolução progressiva para o standard europeu (sistema ERTMS).
- Eletrificação da rede - parte da rede ferroviária não está ainda eletrificada, o que obriga à utilização de locomotivas diesel que, torna o transporte mais caro e ambientalmente desfavorável – (inscrito PNI2030). Propõe-se a resolução progressiva destas situações, em função da relação custos-benefícios, medindo estes pelo aumento da competitividade no transporte de mercadorias;
- eletrificação e Reforço da Rede Nacional (inclui Troço Régua - Pinhão - Pocinho da Linha do Douro; Troço Caldas da Rainha- Lourical da linha do Oeste; Duplicação do ramal de Alfarelos, troço Funcheira – Casa Branca)
- Pendentes e cruzamentos – o atual traçado da rede ferroviária nacional não permite, na generalidade dos troços, a organização de comboios de 750 metros, em resultado da falta de ramais adequados para o cruzamento de comboios. Encontram-se ainda a existência, em muitos troços, de pendentes acima dos 12,5% de inclinação o que obriga à utilização de dupla tração (duas locomotivas);

- Manutenção das linhas existentes - o deficiente estado de manutenção de muitos troços e o seu congestionamento decorrente da concomitante da utilização pela mercadoria e passageiros, de longo curso e urbanos, impede a circulação dos comboios à sua velocidade máxima de segurança, obrigando a inúmeras reduções e, mesmo, paragens. Nomeadamente: Melhoria das condições de operação da linha de Lisboa / Cascais; Aumento da Capacidade da Linha do Sul – Algarve; Aumento de capacidade entre Poceirão e Bombel, na linha do Alentejo – 90M€ (inscrito PNI2030); Conetividade Transfronteiriça; Melhoria dos terminais multimodais / mercadorias; Modernização da linha do Alentejo; Modernização da linha Lisboa – Algarve; Requalificação Espinho - Oliveira de Azemeis da Linha do Vouga; Ligação da linha Oeste à linha do Norte; Construção de um corredor ferroviário entre o porto de Leixões e Zamora.
- Energia elétrica – embora o mercado da energia esteja, em termos gerais, liberalizado, o mesmo não acontece na ferrovia, onde os operadores ferroviários não têm qualquer liberdade de escolha de fornecedor.
- Investimento no Parque / Frota de Material Circulante de Transporte de Passageiros ultrapassado antigo e degradado, nas linhas suburbanas, regionais e intercidades;
- Deve aproveitar-se o Cluster de Competitividade da Plataforma Ferroviária Portuguesa para uma ativa cooperação e participação em redes internacionais para além da atuação nos sectores económicos, fileiras ou cadeias de valor respetivas, favorecendo a obtenção de níveis elevados de inovação, desenvolvimento tecnológico e capacidade competitiva. Neste contexto deve apoiar-se a sua promoção como unidade estruturante que potencie a criação, crescimento e o reforço de indústrias produtoras e de reciclagem de componentes ferroviárias (material circulante e infraestrutura), de equipamentos elétricos, bem como de tecnologias de informação e comunicação (digitalização) com implicação imediata no robustecimento da economia portuguesa e na exportação/ internacionalização.
- Portugal deve também agir a nível internacional cooperando com a União Europeia, de forma a eliminar os obstáculos técnicos e políticos à circulação de comboios em toda a UE, independentemente da sua origem ou nacionalidade. Para este efeito deve promover-se a concorrência na operação e garantir a independência relativamente aos operadores das entidades que atribuem canais horários e das que gerem a infraestrutura e tomam as decisões de investimento e manutenção desta. Devem também garantir-se politicamente, com a UE e os Estados Membros envolvidos, a execução das obras necessárias para dotar de capacidade suficiente as vias ferroviárias do Corredor Atlântico da Rede Core da UE em todos os países atravessados.

Em termos da expansão da rede ferroviária e apresentado de forma global, o PSD propõe (em função dos acordos que vierem a ser firmados a nível Europeu e entre Portugal e Espanha procurar construir nos próximos quinze anos as linhas portuguesas do Corredor Atlântico da UE, que no final deste período deverão ser linhas em via dupla e bitola europeia):

- Linha Ferroviária Lisboa Porto: reduzir percurso para 2 horas (inclui 4 Troços: Troço Cacia-Gaia; Troço Soure – Coimbra -Mealhada; Troço Vale de Santarém – Entroncamento; Troço Alverca-Azambuja) Ligação Aveiro – Porto: A renovação integral de via entre Ovar – Gaia, em Projeto, tem um papel preponderante para a dinamização da Indústria que necessita de uma ligação eficaz ao Porto de Leixões.
- Construção do primeiro troço da nova linha entre Aveiro e Salamanca, até à zona de Viseu/ Mangualde.
- Linha Lisboa Madrid: linha de alto desempenho, que possibilitará a ligação dos nossos portos a Espanha e à Europa. Esta será uma linha vocacionada para o transporte de carga e que nos conectará com a infraestrutura ferroviária principal da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T),

à qual pertence a secção Évora-Mérida.

- Linha Sines/Grândola-Norte e de Sines: Adaptação da ligação de comboios de mercadorias entre Sines e a fronteira do Caia, que integra o futuro Corredor Internacional Sul - na sua passagem pelo Distrito de Évora. Incluir possibilidade de transporte de passageiros e criação de zonas logísticas de apoio empresarial.
- Ligação dos aeroportos à ferrovia: Programa de acessos rodó e ferroviários aos aeroportos nacionais.

Em matéria de rodovia, prevê-se a conclusão de "missing links", nomeadamente a conclusão do IP3, do IC6 Covilhã, ligação A13-IP3/AE Coimbra-Viseu, do IP8 Sines-Beja (bem como a conclusão da autoestrada de Beja), a construção do IC26, a ligação Concelhos de Tabuaço, São João da Pesqueira, Resende e Cinfães, a ponte rodoviária Seixal-Barreiro, bem como a conclusão do IP2, requalificação IC2 e IC8, N14. O investimento deverá seguir o previsto no PNI2030, sendo que uma parte destes "missing links" podem ser incluídos no financiamento Europeu. Deve-se também rever o modelo de transporte de carga, permitindo melhor e mais eficiente transporte de carga.

Importa criar um Programa de desenvolvimento de infraestruturas empresariais. Criar um programa no IAPMEI que analise, de forma colaborativa, junto com as mil maiores empresas industriais sobre as necessidades reais locais de infraestruturas e logística.

Em termos portuários, tratar o sistema marítimo e portuário exige dispor de uma ideia clara de modelo de desenvolvimento económico nacional, envolvendo as empresas, em especial, as empresas que desenvolvem atividades industriais e outras atividades de importação e exportação de mercadorias e cargas. Países de pequena e média dimensão económica dependem do seu grau de abertura ao exterior para assegurar o desenvolvimento. No caso português, é fundamental dispor de um sistema portuário competitivo e eficiente. Além do mais, para dispor de portos mais competitivos, além de sistemas de coordenação das atividades, é relevante a cooperação.

A menor competitividade dos portos implica sempre custos acrescidos que se refletem nos preços das mercadorias e demais bens de consumo importados e exportados, logo, um menor rendimento disponível para as famílias e margens mais reduzidas para as empresas que operam no mercado nacional e internacional. Trata-se de uma das desvantagens mais relevantes da economia portuguesa.

Uma visão de longo prazo capaz de incorporar os avanços tecnológicos da automação e digitalização com a valorização de novos espaços portuários e a libertação de espaços tradicionais para novas funções sociais. Reforçar a capacidade de prospetiva e planeamento da rede de portos e da interconectividade com transportes terrestres e plataformas logísticas.

Assim, em matéria portuária, o PSD propõe:

- Digitalização dos sistemas de informação e capacidade de controlo dos fluxos, com recurso crescente à automação e inteligência artificial.
- Implementar a Janela Única Logística, de forma física e digital, no contexto da rede transeuropeia de transportes para integração do transporte marítimo com os corredores terrestres europeus.

- Aumento da Capacidade do Porto de Sines (aumento da capacidade de tancagem de graneis líquidos no porto de Sines) e interligação, com aumento de capacidade, entre o porto de Lisboa e Setúbal (Expansão norte do porto de Lisboa, elevar o terminal de Castanheira do Ribatejo a Rodod-marítimo-ferroviários, além de potenciar polos logísticos e industriais na margem norte, da Bobadela a Vila Franca, um novo terminal de granéis sólidos e líquidos a localizar a montante de Vila Franca de Xira, bem como o novo terminal de contentores e avanço do terminal multiusos II no porto de Setúbal) e entre o porto de Aveiro e Leixões.
- Cabotagem de 25% de carga por via marítima em 2030, Faro, Sines, Setúbal, Lisboa/Castanheira do Ribatejo, Figueira da Foz, Aveiro, Leixões e Viana do Castelo.
- Permitir a navegação noturna e eliminar as taxas portuárias adicionais ao tarifário nacional para as empresas exportadoras.

As infraestruturas aeroportuárias nacionais revestem-se de grande importância para o desenvolvimento económico nacional. É necessário garantir a complexa conectividade no transporte de passageiros e de mercadorias, especialmente nas ligações com infraestruturas ferroviárias e rodoviárias. Relativamente ao novo aeroporto da área metropolitana de Lisboa é prematuro afastar cenários, visto que as opções tomadas têm exigido um estudo aprofundado dos seus impactos. Sendo previsível que venham a ser apontados de forma crescente problemas ambientais à solução do Montijo e que se recorra à decisão política sem qualquer sustentação técnica aceitável, pode abrir-se uma janela de oportunidade (reforçada pela pandemia) para localizações alternativas. Nesse sentido é relevante identificar alternativas e ponderar soluções que não apenas respondam à procura, mas que tenham em consideração o papel que o mesmo pode ter no desenvolvimento regional e na coesão territorial.

Em matéria de habitação, o PSD propõe dois Programas de apoio ao acesso à habitação e algumas medidas para tornar mais eficiente o regular funcionamento do mercado.

- Programa Habitacional de Emergência Social, incluindo a reabilitação do parque habitacional do IHRU e o apoio a pessoas em situação particularmente vulnerável
- Programa de Arrendamento de Imóveis Públicos Devolutos, propondo a mobilização dos Imóveis Públicos devolutos para cumprir a função social da habitação. Pretende-se que cada obra lançada sobre propriedades públicas para efeitos de arrendamento acessível se pague a si própria com as rendas que gera. O objetivo é disponibilizar os imóveis públicos devolutos já identificados, arrendando as propriedades num composto de rendas acessíveis e sociais capaz de cobrir as mensalidades do empréstimo necessário para as obras de reconversão/ reabilitação.
- Medidas para o regular funcionamento do mercado de arrendamento
 - Implementar medidas de flexibilização de licenciamento entre turismo e habitação, permitindo a simples transição de alojamento local para o mercado de arrendamento habitacional de modo voluntário, sem penalizações e sem perder direitos;
 - Simplificar regulamentos para reduzir as tramitações dos processos de licenciamento em 10% a 20%.

FUNDOS EUROPEUS:

PROGRAMA/MEDIDA	FUNDO EUROPEU	MONTANTE (M€)
Transportes urbanos e mobilidade sustentável, ferrovia e material circulante	ERP	1.500
Reabilitar o parque do IHRU	ERP	100
Programa de remoção de amianto nos edifícios públicos (nota: o mesmo programa para as escolas está previsto no Desafio 4)	ERP	200
Programa de desenvolvimento de infraestruturas empresariais	ERP	200
Sub-total ERP	-----	2.000
Transportes urbanos e mobilidade sustentável	PT2030	800
Linha Ferroviária Lisboa Porto	PT2030	1.500
Corredor Internacional Norte: Linha Ferroviária Aveiro e Mangualde (1)	PT2030	650
Linha do Douro até Barca d'Alva (2)	PT2030	350
Linha Lisboa Madrid (3)	PT2030	370
Linha Sines/Grândola-Norte e de Sines (4)	PT2030	120
Ferrovia – outros projetos e material circulante e outros investimentos	PT2030	200
Ligação dos aeroportos à ferrovia	PT2030	130
"Missing links"	PT2030	200
Portos	PT2030	200
Programa de desenvolvimento e melhoramento das redes logísticas nacionais	PT2030	100
Programa de cofinanciamento de projetos de smart cities	PT2030	100
Sub-total PT2030	-----	4.700
Total Desafio 10	-----	6.700

Nota: PT2030 (Programa Comunitário a iniciar a sua execução); ERP (European Recovery Program)

(1): Construção de uma nova ligação ferroviária eletrificada entre Aveiro e Mangualde, dotada das necessárias estações de cruzamento para comboios com 750 metros. Modernização do troço entre Mangualde e Celorico da Beira, na Linha da Beira Alta

(2): Reposição, reabilitação e eletrificação da Linha do Douro até Barca d'Alva concertando-se com Espanha a reposição entre a fronteira em Barca d'Alva a Salamanca.

(3): Linha de alto desempenho, que possibilitará a ligação dos nossos portos a Espanha e à Europa. Esta será uma linha vocacionada para o transporte de carga e que nos conectará com a infraestrutura ferroviária principal da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), à qual pertence a secção Évora-Mérida.,

(4): Adaptação da ligação de comboios de mercadorias entre Sines e a fronteira do Caia, que integra o futuro Corredor Internacional Sul - na sua passagem pelo Distrito de Évora. Incluir possibilidade de transporte de passageiros e criação de zonas logísticas de apoio empresarial

(5): Programa de acessos rodo e ferroviários aos aeroportos nacionais. Construção da ligação ferroviária ao aeroporto Sá Carneiro; Construção da ligação ferroviária ao aeroporto de Faro; Reestruturação das acessibilidades rodoviárias ao aeroporto Humberto Delgado.



PILAR 4: SETOR PÚBLICO

Desafio 11: Serviços Públicos de excelência, mais qualificada, com mais competências, mais eficiente e com menos desperdícios e uma menor despesa corrente primária.

OBJETIVOS (KPI):

- Digitalização dos serviços públicos
- Reorganização e reestruturação dos serviços públicos
- Redução do prazo de pagamentos a fornecedores para 30 dias

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

O dimensionamento, a requalificação dos agentes, a eficiência e equidade na relação com os cidadãos, a eliminação do desperdício e a busca de maiores níveis de produtividade são os pontos críticos que devem nortear as mudanças a introduzir na administração pública.

No que respeita ao dimensionamento, as funções do Estado não podem deixar de ser condicionadas pela capacidade financeira disponível do País. Daí que dever-se-á ter em conta que existem funções que sendo da responsabilidade do Estado, podem ser realizadas de forma mais eficiente e eficaz por outros atores sociais, através de contratos escorreitos e transparentes (com uma forte e eficiente fiscalização) a celebrar entre o Estado e os diferentes players.

O modelo de contratação pública em vigor defende estabilidade no emprego, mas não tem mecanismos que incentivem uma maior produtividade. Daí a quantidade infinda de estruturas acomodadas, sem grande enfoque na progressão.

Uma visita a uma qualquer área de operações de contacto com cliente/utente (relação com cidadão ou munícipe), field-services, ou de back-office, revela geralmente um padrão de oportunidades característico como por exemplo a espera de pessoas e informações. Este tipo de situação resulta em longos tempos de tramitação de processos, penalizando o utilizador, baixando a eficiência e diminuindo a produtividade da utilização de recursos.

O PSD propõe que as reformas a empreender deverão, nos próximos anos, dar prioridade aos seguintes eixos fundamentais:

- Reorganizar e reforçar a eficiência das estruturas da Administração Central, procurando que se reveja a estrutura dos serviços para que as equipas se reorganizem de forma mais autónoma, simplificando a interação com o utente e conseguindo responder de uma só vez a diferentes solicitações.

- Efetuar um levantamento exaustivo das competências de cada organismo, com vista a supressão de duplicações e de ineficiências funcionais, o que poderemos designar por auditoria funcional em cada organismo;
- Otimizar as estruturas internas de cada Ministério, através da criação nas secretarias gerais de sistemas de gestão central de serviços comuns;
- Realizar uma integração progressiva, interministerial, dos serviços com competência em matéria de apoio jurídico, de planeamento e de inspeção, criando capacidades transversais em áreas cruciais para o funcionamento do Estado;
- Identificar organismos que podem ser integrados (em termos de estruturas e/ou funções) sem prejuízo para o funcionamento dos serviços públicos, no contexto de escolhas e preferências a definir em matéria de organização dos ministérios – novo Programa de Racionalização de Estruturas;
- Promover a organização matricial dos serviços, esbatendo deste modo a excessiva departamentalização da administração pública;
- Implementar um Plano Estratégico de Serviços Partilhados da Administração Pública, visando uma redução substancial de custos, a obtenção de ganhos de eficiência que permitam a libertação de força de trabalho para outros fins, e adoção de novos serviços de valor acrescentado de informação para funcionários e gestores;
- Fazer uma gestão integrada de todo o património imobiliário do Estado, permitindo a sua maior rentabilização;
- Implementar um conjunto de medidas que permitam a racionalização e redução de custos nas TIC na Administração Pública.
- Aproveitar o "cluster" de infraestrutura de armazenamento de dados na Covilhã, para criar uma infraestrutura única de dados na AP, com poupanças orçamentais e aumento de eficiência dos serviços.

A Administração Pública viveu nos últimos anos um processo de afinamento continuado, quer em termos de flagrante falta de recursos humanos (com forte impacto no funcionamento de serviços públicos), quer em termos de incapacidade de retenção de recursos qualificados (com consequências graves para a qualidade do serviço prestado). Esta situação deverá ser revertida, nos próximos anos, através do seguinte conjunto de medidas:

- O desenvolvimento de um diagnóstico e de plano global de evolução dos recursos humanos a 10 anos – Plano Previsional de Gestão de Recursos Humanos;
- A preparação de um Programa Urgente de Formação de Excelência (PUFE) para quadros envolvidos na gestão dos recursos financeiros europeus;
- A definição de objetivos quantitativos para a evolução e renovação dos trabalhadores da Administração Pública, setoriais e transversais, e a aplicação articulada dos instrumentos de gestão que os permitam concretizar;
- Deverá, como orientação geral, ser prosseguido o objetivo que aponte para existência de um rácio médio: uma entrada por uma saída, promovendo a estabilidade do número de trabalhadores da Administração Pública, sem prejuízo da ponderação de situações particulares ao nível do funcionamento de determinados serviços públicos que possam exigir reforço de quadros;

- O desenvolvimento de um modelo de recrutamento orientado e seletivo de novos quadros técnicos que permitam a retenção e a reprodução do conhecimento dos trabalhadores que vão saindo (qualificação), especialmente em áreas nucleares do serviço público, como a saúde, a justiça, a regulação e a inspeção, a proteção social, entre outras;
- O desenvolvimento de programas de formação, que permitam uma maior mobilidade entre carreiras e grupos profissionais.
- Quanto à digitalização de processos e automatização da tramitação para eliminar os tempos sem valor acrescentado utilizados na espera ou movimentação de processos dever-se-á procurar melhorar as interfaces com os utentes, gerando uma maior procura desses serviços digitalizados, permitindo focar o atendimento personalizado na resolução de casos mais complexos.

Por outro lado, é necessária uma revisão de carreiras e reforço dos instrumentos de flexibilidade laboral. Em concreto, deverão ser prosseguidos os seguintes objetivos:

- Fazer um levantamento de todos os regimes de exceção, em matéria laboral, com vista à avaliação da sua necessidade e adequabilidade e, caso não se justifiquem, à sua supressão;
- Reforçar os mecanismos de negociação coletiva no Estado, com reforço de responsabilidade dos dirigentes dos organismos e das estruturas sindicais;
- Implementar modelos de organização do trabalho mais flexíveis, designadamente mediante o recurso aos instrumentos da adaptabilidade e do banco de horas, em função das necessidades efetivas de cada serviço ou organismos;
- Rever a política remuneratória, promovendo a valorização e a promoção do mérito.

A política salarial do Estado deverá evoluir, dentro das limitações financeiras existentes, no sentido de favorecer a valorização da Administração Pública, reconhecendo o mérito e a competência dos trabalhadores que exercem funções públicas. Medidas concretas a desenvolver nos próximos anos, tais como a implementação de aumentos salariais que acompanhem a evolução da inflação e o acréscimo de produtividade do país; a recuperação dos instrumentos de reconhecimento do mérito: possibilidade de atribuição de prémios de desempenho associados à redução de custos e/ou ao aumento da eficiência dos serviços; e a valorização progressiva das remunerações dos titulares de cargos dirigentes da Administração Pública, criando mecanismos que associem a retribuição ao nível de responsabilidade, à criticidade funcional, ao valor de mercado e ao desempenho dos dirigentes (implementação de um novo sistema remuneratório – Job evaluation - para os dirigentes da AP). Estas medidas deverão ser acompanhadas da centralização progressiva da função de pagamento salarial (pay-roll da Administração Central) no Ministério das Finanças (através da ESPAP).

Adicionalmente, importa desenvolver um sistema de formação profissional que garanta a aproximação entre as competências detidas pelos trabalhadores e as efetivamente necessárias em contexto de trabalho. Medidas propostas:

- A par do desenvolvimento de competências específicas de elevada tecnicidade, será assegurado o reforço de competências transversais imprescindíveis a uma maior flexibilidade de trabalho e mobilidade funcional, permitindo que o trabalhador se adapte mais rapidamente às necessidades de mudança que se colocam de forma cada vez mais rápida.
- Será fundamental rever o enquadramento da formação na Administração Pública, com o objetivo de alterar o paradigma atual, passando a formação a ser gerida numa lógica de procura e não de oferta. Em paralelo, deverão ser implementados mecanismos de diagnóstico de efetivas necessidades de formação nos serviços e organismos da Administração, a par de metodologias de identificação e definição de perfis individuais de competências.

- Deverá ser facultada formação qualificada e altamente especializada em instituições de ensino superior aos dirigentes e quadros superiores da Administração Pública, através de protocolos a estabelecer entre o INA e a Academia, em condições especiais a definir. Nesse sentido, deverá ser retomado o Programa APEX (Aliança para a Promoção da Excelência na Administração Pública) que garanta o acesso a formação qualificada e altamente especializada em instituições de ensino superior aos dirigentes e quadros superiores da Administração Pública, em condições de acesso extraordinárias;
- Promoção de estágios para funcionários públicos em empresas privadas, sobretudo em áreas de forte desenvolvimento técnico e tecnológico, por forma a transpor conhecimento do setor privado para o setor público nos domínios da gestão, da inovação e das práticas de gestão em ambiente de mercado/concorrencial.

FUNDOS EUROPEUS:

PROGRAMA/MEDIDA	FUNDO EUROPEU	MONTANTE (M€)
Programa de requalificação e modernização da Administração Pública, nomeadamente dos SI e gestão da Segurança Social, Saúde e Orçamento.	ERP / PT2030	1.200
Reforço da capacidade de ciber-segurança	PT2030	50
Total Desafio 11	-----	1.250

Nota: PT2030 (Programa Comunitário a iniciar a sua execução); ERP (European Recovery Program)

Desafio 12: Uma Justiça mais célere, mais eficiente, que permita mais competitividade da economia e das empresas.

OBJETIVOS (KPI):

- Redução significativa da morosidade e pendencia de processos relativos a cobranças e contencioso.
- Reforma do regime de insolvências e recuperação de empresas, com uma forte redução dos prazos.
- Digitalização e reforma tecnológica e de gestão do sistema de Justiça e tribunais.

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

É inquestionável que a morosidade da justiça se repercute de forma altamente nefasta na atividade económica e social da comunidade. Desde a criminalidade económico-financeira à jurisdição laboral, da concorrência, passando pela justiça administrativa e fiscal, pelo comércio e, sobretudo, pelas execuções cíveis, as decisões nestas jurisdições têm subjacente um conflito que se materializa sempre em valores de relevo económico.

O combate à criminalidade económico-financeira e à corrupção exige um conjunto de medidas musculadas que deem transparência e segurança às decisões do Estado no que respeita à boa gestão do erário público. Urge dotar o MP e os OPC dos recursos técnicos e humanos necessários à investigação desta criminalidade, altamente complexa, de forma a dissuadir a prática desta criminalidade, e a permitir a punição exemplar dos prevaricadores em tempo útil. Assume particular relevância neste combate implementar um regime de perícias forenses técnico-financeiras eficaz por consubstanciarem um meio probatório essencial à descoberta da verdade destes fenómenos criminógenos. Impõe-se, neste quadro, alterar as regras de conexão de processos de forma a evitar os conhecidos mega-processos, que não prestigiam a justiça e transmitem ao cidadão o sentimento de impunidade dos prevaricadores. O combate eficaz a esta criminalidade permite obter relevantes ganhos para a economia e confere confiança ao cidadão na boa gestão dos dinheiros públicos, na administração pública, e na administração da justiça.

O PSD propeo, em matéria de Justiça Tributária, e em linha com o desenvolvido no Desafio 3:

- Reforma da legislação tributária de forma a reforçar as garantias e direitos dos contribuintes, e a celeridade necessária a este tipo de jurisdição;
- Simplificação dos processos de contencioso tributário: Simplificação dos procedimentos em sede de LGT e de CPPT; Reforço da componente de arbitragem tributária; Prazo de manutenção de uma garantia idónea para suspensão do processo executivo (não deverá exceder um ano no caso das reclamações administrativas e dois anos no caso dos processos judiciais); Extinção do recurso hierárquico em caso de reclamação graciosa e a eliminação da participação do Ministério Público no contencioso tributário; Simplificação das regras sobre a caducidade e prescrição de impostos, com alteração dos mecanismos de suspensão/interrupção.
- Criar mais um Tribunal Central (Tribunal de Recurso correspondente à Relação na jurisdição comum) eventualmente no centro do país, e redistribuição das áreas de competência para estes Tribunais;
- Alargar os quadros de juizes, quer nos Tribunais Centrais, quer no STA;
- Restabelecer equipas de recuperação de atrasos, onde se mostrem necessárias;
- Impor, por via legislativa, nos processos tributários, que num prazo máximo de dois anos todos os processos em atraso, em qualquer instância, estejam decididos, por forma a que nenhum processo possa demorar mais do que três anos, no total;
- Elencar a temática de recursos que seja recorrente e repetitiva, por forma a introduzir na legislação normas claras e concisas que evitem interpretações espúrias e "ad libitum" por parte da AT, visando apenas prolongar a questão nos patamares de recurso;
- Impor à tutela tributária (AT), regras claras no sentido de não prolongar artificialmente os litígios;
- Estabelecer, por via legal, prazos máximos, vinculantes, para a prolação de decisão em todas as instâncias, que só poderão ser ultrapassados em casos de justificada complexidade e dificuldade instrutória da ação, por decisão superior;

- Criação de uma nova instância de jurisdição voluntária, para as questões tributárias simples e de valor reduzido.

Em matéria de Justiça Administrativa, o PSD propõe:

- Clarificar normas processuais que evitem conflitos de competência, quer territorial, quer material;
- Imposição de um prazo máximo para a duração do litígio, incluindo a fase de recurso;
- Contagem dos processos com atrasos superiores a 3 anos e introdução, por parte do CSTA, de prazos limite para a sua conclusão, tanto na primeira, como na segunda instância;

Medidas de melhoria do regime de falências, insolvências e recuperação de empresas, conforme apresentado pelo PSD no seu programa de recuperação económica:

- Transpor com a maior brevidade possível a Diretiva Europeia 2019/1023/EU: a principal referência para um desejável regime de reestruturação preventiva.
- Entrada em funcionamento do MAP - Mecanismo de Alerta Precoce (Dec. Lei nº 47/2019, de 11 de abril) que está a ser desenvolvido pelo IAPMEI, Autoridade Tributária e Banco de Portugal.
- Atribuição a uma entidade pública da responsabilidade de dirigir, monitorizar, rever e melhorar continuamente o sistema RERE-MRE. Nesta matéria importa seguir o artigo nº 29 da Diretiva Europeia 2019/1023/EU, relativo à recolha de dados.
- Divulgar e facilitar o acesso das empresas ao Mediador de Recuperação de Empresas (MRE) e que a empresa devedora beneficie da colaboração do Mediador de Recuperação de Empresas não só no RERE mas também no contexto do Processo Especial de Revitalização (PER).
- Criar um mecanismo de "DIP Financing (Debt in Possession Financing)": O PSD apoia a medida apresentada pela CIP e que permite aos credores financiarem as empresas para elas continuarem a operar e a gerar cash-flow através do recurso a capitais alheios, com garantia do Estado, e assunção de posição acionista na empresa em dificuldade. Esta medida é inspirada no "chapter 11" do código de recuperação de empresas dos EUA. Trata-se de alterar o código das insolvências e recuperação de empresas de forma a permitir este mecanismo. Trata-se de um financiamento específico a empresas em processo de falência, mas que têm condições para serem viáveis. O financiamento serve para a reestruturação da empresa, assumindo um carácter de senioridade face ao restante endividamento da empresa.

O PSD propõe, em matéria de Justiça da concorrência e regulação, criar um outro tribunal da concorrência na zona norte do país, bem como rever o regime de perícias e assessoria técnica, ad hoc, para auxiliar os juizes e procuradores nos processos de grande complexidade e especificidade técnica e jurídica.

O Funcionamento da Justiça implica uma reforma profunda da gestão e organização de todo o processo judiciário. Os fundos Europeus devem ser alocados a uma modernização tecnológica (à imagem do que foi feita na Autoridade Tributária e Aduaneira a partir dos anos 90) e a um redesenho de processos, bem como a uma capacitação da gestão dos tribunais.

FUNDOS EUROPEUS:

PROGRAMA/MEDIDA	FUNDO EUROPEU	MONTANTE (M€)
Programa de requalificação e modernização da Justiça	ERP + PT2030	300 + 250

Desafio 13: Finanças Públicas equilibradas e sustentáveis e uma forte redução da Dívida Pública.

OBJETIVOS (KPI):

- Contas públicas com um saldo estrutural equilibrado e com um saldo primário de 3% do PIB em 2024.
- Reduzir a dívida pública dos atuais 135% do PIB em 2020 (estimativa do Ministério das Finanças) para um valor em torno dos 80% em 2030.
- Reduzir a despesa corrente primária de 37.5% em 2019 para um valor em torno dos 35% em 2030, através de uma profunda reforma financeira do Estado e da melhoria da qualidade da despesa pública e dos serviços públicos.

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

Um país competitivo tem de ter umas Finanças Públicas sólidas, sustentáveis, equilibradas do ponto de vista estrutural e uma dívida pública baixa, com um baixo encargo de juros. Mas um país competitivo passa também por promover uma Administração Pública eficiente (ver Desafio 11), uma gestão financeira do setor público moderna e eficiente e um Ministério das Finanças que apoie a economia, as empresas e o investimento, nomeadamente com um sistema fiscal estável, pouco complexo e com uma carga fiscal mais baixa (ver Desafio 3).

Redução da dívida pública

Portugal necessita de reduzir a sua dívida pública para valores abaixo dos 100% do PIB e preferencialmente em torno dos 80% do PIB em 2030, para que um valor mais baixo de dívida e uma gestão mais prudente da mesma possam proteger o país de futuros choques externos e turbulência nos mercados financeiros.

A gestão da dívida pública a médio e longo prazo deve assentar num perfil de risco muito conservador, optando por uma gestão de portfólio de risco muito reduzido, com o objetivo de assegurar: A satisfação, sem estrangulamentos, das necessidades brutas de financiamento, através do refinanciamento atempado da dívida pública vincenda; A redução do custo da dívida, através de refinanciamentos com taxas de juro inferiores à dívida que se vence; O aumento da maturidade média da

dívida, alisando o perfil de reembolsos, limitando os reembolsos anuais a cerca de 6-8 mil milhões de euros.

Portugal tem hoje uma dívida pública em torno dos 135% a 140% do PIB. Isso representa mais do dobro da regra Europeia do limite dos 60% PIB. Representa a 3ª maior dívida pública da UE?, apenas ultrapassado pela Grécia e pela Itália. E representa cerca de 30 p.p. acima da média Europeia (ou média da EU?).

Contas públicas equilibradas são condição necessária (mas não suficiente) para o crescimento económico. Adicionalmente, um país altamente endividado não é um país financeiramente (nem economicamente) livre. Só com um saldo estrutural equilibrado e uma dívida pública no máximo em 90% é possível enfrentar uma recessão sem pôr em causa o financiamento externo e sem a necessidade de recorrer a (mais um) pedido de ajuda às instituições internacionais (vulgo "troika"). Adicionalmente, há uma questão de equidade intergeracional. Ao acumular défices e dívida pública, o que estamos a fazer é a deixar mais impostos para as gerações futuras (ou eventualmente para a nossa própria geração, mais à frente no tempo).

A sustentabilidade da dívida pública depende essencialmente de dois fatores: o crescimento económico (nominal) e o saldo primário (isto é, o saldo global, excluindo os juros). Desta forma, é possível estabelecer, para um determinado objetivo de dívida pública, qual o saldo primário necessário face a um determinado crescimento económico, e vice-versa, qual o crescimento económico necessário face a um determinado saldo primário.

O Estado e os agentes económicos devem reconhecer as condicionantes a que Portugal está sujeito pela sua participação na zona Euro e os enormes custos de médio e longo prazo que decorrem de políticas e opções que visem apenas o muito curto-prazo ou a satisfação e defesa de interesses circunstanciais ou eleitorais. Por isso, o reforço da competitividade e a garantia de sustentabilidade económica, social e ambiental do país não dependem, no contexto do atual nível de endividamento, apenas de visão estratégica e de espírito reformista. Dependem também de um amplo compromisso que assegure estabilidade e previsibilidade nas políticas públicas.

Desta forma, é imperioso que Portugal assuma um compromisso assente em 3 vetores:

1. Sustentabilidade e redução da dependência financeira e económica, quer do Estado, quer das empresas e das famílias;
2. Compromisso pleno com o Projeto Europeu;
3. Reforço da competitividade e do crescimento económico.

Para reduzir a dívida pública é fundamental convencer os investidores que existe em Portugal:

1. Uma estratégia de crescimento, investimento e emprego.
2. Uma estratégia de consolidação orçamental estrutural, redução da despesa corrente primária e redução da carga fiscal.
3. Um plano ambicioso, mas concreto, a 10 anos, ou seja, para a próxima década, com medidas específicas e quantificadas, que coloque a dívida pública num patamar em torno dos 80% do PIB em 2030.

Tal como o exemplo a Bélgica entre o final da década de 90 do século XX, é possível reduzir a dívida pública de valores em torno dos 120%-140% para valores abaixo dos 100%.

Uma maior confiança dos investidores permitirá aceder mais facilmente aos mercados, mas sobretudo fazê-lo a taxas de juro mais baixas. O ganho é evidente: quanto mais credível e maior for a

redução da dívida pública, maior será o ganho resultante da confiança por parte dos mercados.

As medidas propostas neste documento (cuja quantificação anual encontra-se na Tabela 1) para reduzir a dívida pública para um valor próximo dos 80% PIB são ao nível da gestão orçamental, de redução da dívida pública, da gestão da dívida pública, e do aumento da confiança dos investidores na consolidação das contas públicas.

As medidas estão assim, em primeiro lugar, ao nível da gestão orçamental:

- Obtenção de um saldo primário de 3% (igual ao de 2019) em 2024.

Em segundo lugar, procurando medidas que reduzam a dívida pública:

- Fazer uma profunda reforma do parque imobiliário do Estado. É inconcebível que o Estado não saiba quantos imóveis possui e que valor estes têm. Desta forma, é necessário reformular a utilização pelo Estado dos imóveis. Isto deverá permitir conseguir nos primeiros 5 anos (entre 2020 e 2025) um valor de venda de imóveis anual de 1.000 M€. Após esse período, estimamos, entre 2025 e 2030, um valor de venda de imóveis anual de 500 M€. Assumindo que haverá um crescimento de teletrabalho, estes valores poderão ser superiores.
- Renovar, entre 2028 e 2030, a concessão das autoestradas que cessam contratos em 2030-2035 (Brisa, concessão Norte, concessão Oeste, concessão Grande Porto e concessões SCUTS). Estas concessões já não terão níveis de investimento significativos. Em 2017, o total das autoestradas tiveram receitas de 1.000 M€ (fonte: relatório da UTAP e relatório da Brisa). Assumindo um aumento da receita de 3%/ano, chegaremos a 2030 com uma receita de 1.5 mil M€. Os custos operacionais (O&M - ou seja, manutenção, dado que agora já não há depreciações nem juros, uma vez que as autoestradas já estão construídas) em 2017 de todas as AE foram de cerca de 300 M€. Assumindo que estes custos de O&M também crescem a 3%, significa que em 2030 serão de cerca de 450 M€ (sendo que os custos de O&M nas AE estão a diminuir por via da digitalização). Isto significa que temos um EBITDA de 1.000 M€/ano. Assumindo uma taxa de desconto de 8% em 2028, e sendo a renovação da concessão por mais 30 anos, o Valor Atualizado Líquido (VAL) das concessões destas autoestradas em 2028-2030 será de 12-14 mil milhões de Euros. A isto soma-se ainda a renovação da concessão da Lusoponte, que termina também no final da próxima década.
- A poupança de juros resultante das medidas deste plano seria também afeta à redução da dívida pública.
- Adicionalmente existe ainda alguma margem, não contabilizada, de privatizações e concessões a privados que podem aumentar o valor disponível na próxima década para abater à dívida pública.

Tabela 1 Evolução da dívida pública Portuguesa até 2030⁹

ANO	PIB	SPRIMÁRIO	“ONE-OFFS”	DPUBLICA	DPUBL % PIB
2020	190,000	-9,500	0	265,000	139,5%
2021	199,500	-1,995	0	273,620	137,2%
2022	208,478	0	1,500	278,961	133,8%
2023	217,859	4,357	1,500	280,077	128,6%
2024	227,663	6,830	1,500	278,749	122,4%
2025	237,907	7,137	1,500	277,081	116,5%
2026	248,613	7,458	500	276,050	111,0%
2027	259,801	7,794	500	274,657	105,7%
2028	271,492	8,145	500	272,878	100,5%
2029	283,709	8,511	12,000	259,189	91,4%
2030	296,476	8,894	500	256,275	86,4%
2031	309,817	9,295	500	252,887	81,6%

Em terceiro lugar, medidas que aumentem a confiança dos investidores na consolidação das contas públicas. Isso passa pelas seguintes medidas em matéria orçamental:

- Mostrar um forte compromisso com a consolidação estrutural das contas públicas, a redução da despesa corrente primária e da carga fiscal. Isto aumentará o produto potencial, aumentando o crescimento económico de médio e longo prazo da economia Portuguesa, melhorando um aspeto crítico na sustentabilidade da dívida pública.
- Reforço das regras orçamentais na Lei de Enquadramento Orçamental.
- Formulação de uma regra da despesa, que fixe o teto máximo de despesa para cada ano.
- Elaboração de um quadro de referência orçamental de médio prazo.
- Elaborar um plano de médio prazo para realizar "expenditure reviews" nos principais ministérios e nas grandes áreas de despesa, baseados em auditorias externas, avaliações independentes, com o apoio do Tribunal de Contas, da IGF e da OCDE.
- Aumento dos poderes, funções e recursos do Conselho de Finanças Públicas (CFP) e da UTAO.
- Dar rigor e transparência ao cenário macroeconómico do orçamento, reforçando o papel do CFP.
- Reforço do papel do Tribunal de Contas.

⁹ Por uma questão de simplificação considerou-se um valor de 265 mil milhões de euros de dívida pública nominal no final de 2020. É importante realçar que os valores de empréstimo do EU Next Generation não se encontram aqui considerados (valem 10 mil milhões euros, cerca de 3% do PIB no final deste cenário em 2030). Também não está aqui considerado o efeito das garantias do Estado nos empréstimos Covid realizados este ano, e que podem ascender a outros 10 mil milhões de euros.

- Elaborar e apresentar, obrigatoriamente, ao Parlamento, em paralelo com o Orçamento do Estado, e ainda que com um caráter indicativo, um orçamento do setor público alargado, em que constem todos os compromissos de dinheiros públicos (incluindo os das empresas públicas deficitárias).
- Criar um relatório anual das empresas públicas que inclua a totalidade da dívida, incluindo a dívida garantida e não garantida

Em quarto lugar, uma gestão da dívida pública muito cautelosa. A gestão da dívida pública a médio e longo prazo deve assentar num perfil de risco muito conservador, optando por uma gestão de portefólio de risco muito reduzido. Essa gestão passa por:

- 1.º - Emitir dívida para pagar a dívida anterior, fazendo assim o "roll-over" da dívida antiga, não tendo "estrangulamentos" em termos de refinanciamento da dívida pública;
- 2.º - Esse "roll-over" ser feito com taxas de juro mais baixas na dívida que vai ser emitida face à dívida que se vence, reduzindo o custo da dívida, ou seja, os montantes que pagamos de juros.

Como tal, a gestão da dívida, ao assumir esse perfil de risco baixo e ao ter estes dois objetivos, deve pautar-se por um aumento das maturidades de emissão (aumentando a maturidade média), o que permite "alisar" a dívida pública em reembolsos anuais de 6-8 mil M€. Este montante é gerível, mesmo com alguma turbulência nos mercados financeiros. E a capacidade de aguentar choques externos será ainda mais reforçada, se a esta medida adicionarmos depósitos (ou seja, a "almofada financeira"), que permitam estar pelo menos um ano sem recorrer ao mercado de médio e longo prazo (ou seja, depósitos em torno dos 8 mil M€).

Para que se possa emitir dívida em maturidades mais longas e, ao mesmo tempo, ver a taxa de juro dessas maturidades reduzir-se (bem como o *spread*, ou seja, o risco da dívida pública, face a Espanha, Itália e Alemanha), é necessário, em primeiro lugar, um equilíbrio orçamental, gerando saldos primários em torno dos 3%-4%, dependendo, aqui, da segunda condição, que é o crescimento económico e do próprio nível da taxa de juro média.

Mas a redução da taxa de juro média da dívida pública, alargando-se a sua maturidade média, depende muito da redução do risco da dívida pública portuguesa e da subida de notação das agências de rating. Daí que se afigure fundamental reduzir, o mais rapidamente possível, a dívida pública abaixo dos 100% do PIB e até 2030 em torno dos 80% do PIB, sem que, contudo, como atrás enfatizado, se deixe de ter como objetivo de longo prazo atingir os 60% do PIB de dívida pública.

Desta forma, atingindo Portugal, no mais curto período de tempo, um valor de dívida pública abaixo dos 100%, e de preferência em torno dos 80%, tal permitirá enfrentar choques externos numa posição muito mais robusta. A Comissão Europeia tem ressalvado que o ponto de partida orçamental exige uma consolidação orçamental mais exigente que aquela que o governo prevê para os próximos anos. Dívidas elevadas limitam a capacidade de os Estados deixarem funcionar livremente os estabilizadores automáticos e, portanto, de cumprirem uma das funções que têm: a função de estabilização. Mesmo as restantes funções também são afetadas, porque a capacidade de redistribuir rendimento a favor dos mais afetados pela recessão, com vista a diminuir as desigualdades sociais, e de manter um nível adequado de bens e serviços públicos também se levanta, uma vez que a fal-

ta de liquidez impedirá a ocorrência de défices no momento em que eles são justificados e obrigará a reduzir a provisão de bens públicos e a capacidade de redistribuição do Estado, incluindo a função de seguro social. Isto é, dívidas elevadas limitam os Estados no cumprimento das suas funções.

Adicionalmente, reduzirá o custo da dívida, não apenas pelo efeito de redução do stock, mas sobretudo pela maior confiança que dará aos investidores.

Cenários da dívida pública

Neste cenário central assumimos os seguintes pressupostos:

- Taxa anual de crescimento nominal do PIB a partir de 2023: 4.5%
- Taxa de juro média implícita do stock da dívida: 2.5%¹⁰

Como é constatável no Gráfico 1, a execução deste plano colocaria a dívida pública Portuguesa próximo dos 80% em 2030 (ver também Tabela 1).

Para tal, o nosso plano implica com um esforço ligeiramente superior em termos do saldo primário, conjugado com uma reforma do património imobiliário do Estado, que liberte ativos desnecessários e não utilizados para venda (potenciando assim o investimento privado e a construção de casas de habitação e escritórios/comércio nas principais cidades do país), bem como a concessão em 2028 das autoestradas cujos contratos terminam em torno de 2030/2032.

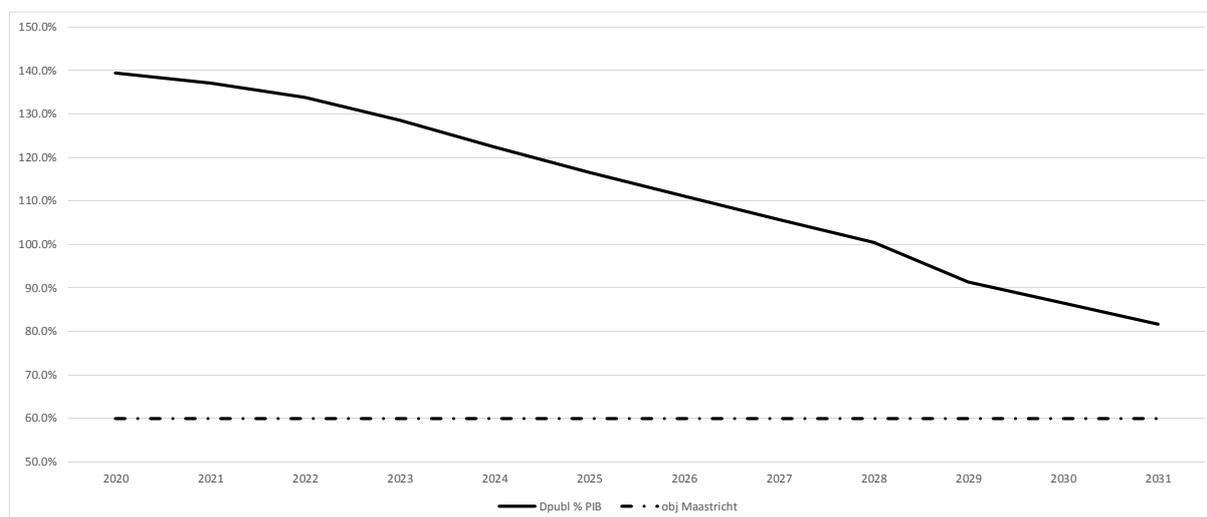
Contudo, caso a economia não cresça tanto como o previsto neste cenário central, o Gráfico 2 mostra a evolução da dívida pública caso o crescimento nominal anual fosse de apenas 2,5%. Nesse caso, o plano levaria Portugal para um patamar de dívida em 2030 em torno dos 70%. Ou seja, ainda bastante abaixo dos objetivos do governo expressos no OE/2019.

Num cenário ainda mais pessimista, em que a economia cresce apenas os 2,5% do cenário anterior, mas com o stock médio dos juros da dívida pública a subir para 3,5%, a dívida pública Portuguesa atingiria em 2030 um valor em torno de 80%. Mais uma vez, mesmo num cenário bastante adverso, este plano levaria a dívida pública para um valor abaixo do previsto pelo governo em 2030 (Gráfico 3).

Num cenário mais otimista, em que a economia tivesse um crescimento nominal anual de 4,5% e uma taxa de juro média de 3%, a dívida pública atingiria em 2030 um valor em torno dos 55%, ficando assim abaixo do limiar previsto nas regras Europeias (Gráfico 4).

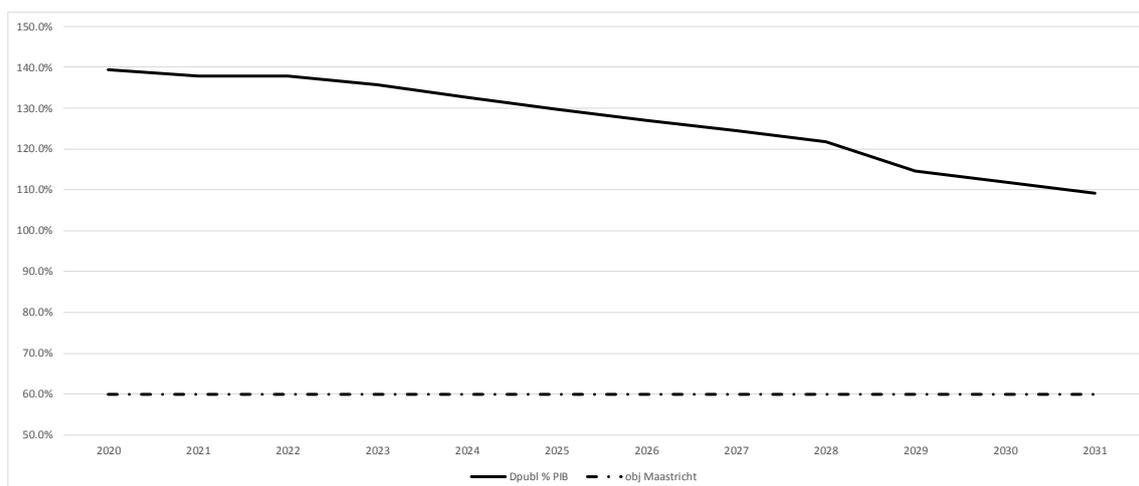
¹⁰ Neste momento (dados de julho de 2020), a taxa de juro média da dívida pública ronda os 2,5% aqui assumidos. Contudo, saliente-se que o custo médio da dívida emitida em 2020 foi apenas de 0,6% (tinha sido de 1,1% em 2019), pelo que não é de excluir que a taxa de juro média possa descer ainda mais um pouco. No entanto, por uma questão de precaução neste cenário optámos por manter a taxa de juro média em 2,5%.

Gráfico 1 Cenário central (cenário 1) de redução da dívida pública Portuguesa



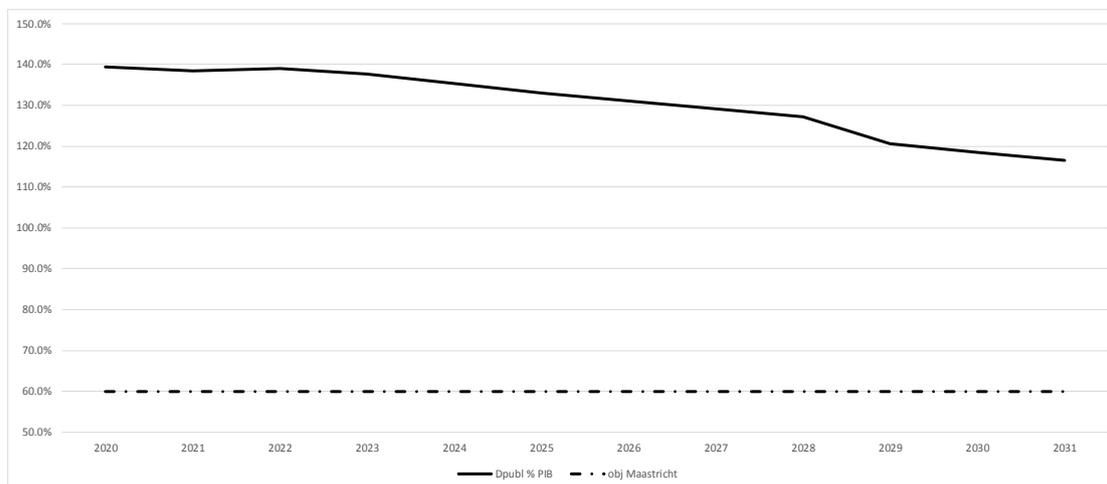
Nota. Com crescimento nominal de 4,5% e taxa de juro média de 2,5%

Gráfico 2 Cenário 2 de redução da dívida pública Portuguesa



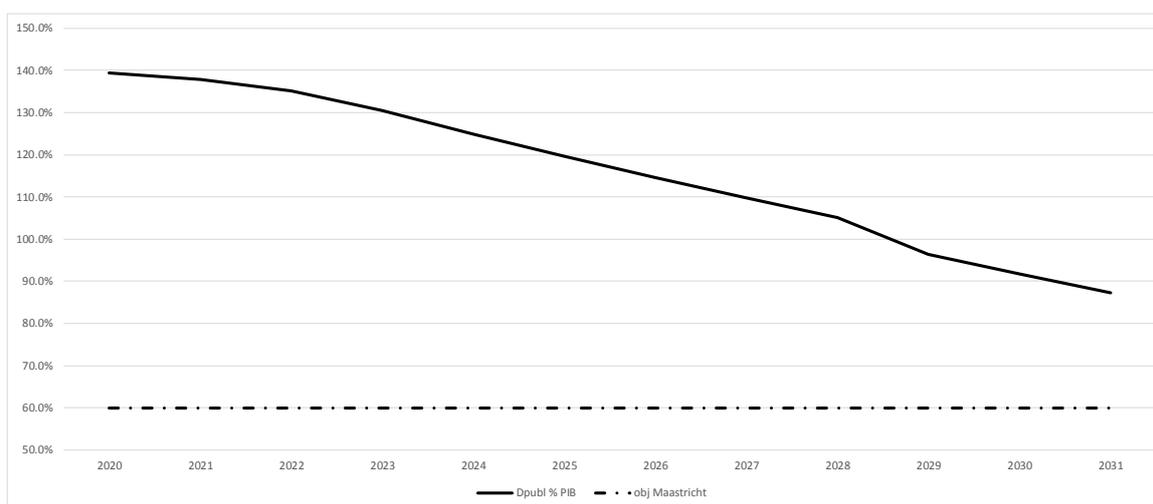
Nota. Com crescimento nominal de 2,5% e taxa de juro média de 3%

Gráfico 3 Cenário 3 de redução da dívida pública Portuguesa



Nota. Com crescimento nominal de 2.5% e taxa de juro média de 3,5%

Gráfico 4 Cenário 4 de redução da dívida pública Portuguesa



Nota. Com crescimento nominal de 4.5% e taxa de juro média de 3%

Em síntese, Portugal precisa de se preparar para tempos mais difíceis do ponto de vista económico e dos mercados financeiros. A dívida pública perto de 140% do PIB é um problema que tem de ser resolvido rapidamente. Portugal tem de colocar a sua dívida pública abaixo dos 100% o mais rapidamente possível. Só um plano coerente, detalhado e ambicioso pode convencer os investidores e com isso reduzir as taxas de juro e tornar mais fácil o acesso aos mercados, sobretudo em períodos de turbulência.

Reforma da Administração Financeira do Estado

Por outro lado, Portugal precisa de ter uma administração financeira do Estado para o Século XXI. A qualidade dos serviços públicos tem sofrido uma degradação continuada em diversas áreas, e é premente inverter esta tendência. A eficiência da despesa pública pode e deve aumentar significativamente, atenuando ao máximo redundâncias e desperdícios, para permitir compatibilizar uma melhoria significativa da qualidade dos serviços públicos com um crescimento moderado da despesa. Todos os investimentos públicos devem basear-se exclusivamente na matriz eficiência (ao invés de objetivos de dimensão e escala), à luz da promoção de um "crescimento verde inclusivo". O primado da matriz eficiência - enquanto critério condutor de definição da política de investimentos -, promove a transição energética, o combate às alterações climáticas, a mobilidade suave, a economia circular e a coesão territorial do país.

Os portugueses exigem um "Estado mais Qualificado" e eficiente, capaz de produzir níveis de proteção e de desenvolvimento social elevados com um nível de utilização de recursos moderado, que não comprometa a competitividade da economia e a produção de riqueza. Deste modo os portugueses poderão usufruir de serviços públicos de qualidade com carga fiscal e custos de contexto mais baixos.

Alcançar um "Estado mais Qualificado" pressupõe uma reforma profunda do Estado, em que uma das partes críticas é a reforma das Finanças Públicas, que melhore a gestão financeira e patrimonial do Estado, aumente a transparência da gestão pública, reduza os desperdícios e aumente a autonomia e a responsabilização da gestão no Setor Público Administrativo. A RAFE XXI - Reforma da Administração Financeira do Estado para o Século XXI terá como principais vetores:

- Reorganização de funções, e revisão de despesa associada, transversal a toda a Administração Pública.
- Elaboração de um quadro de referência orçamental de médio prazo, enquadrado por uma regra da despesa, definindo quais os tetos máximos de despesa por ministério.
- Aumento da flexibilidade gestonária dos organismos, assegurando, assim, uma maior responsabilização dos ministérios setoriais, dando-lhes uma maior autonomia financeira e reduzindo o grau de rigidez das despesas correntes.
- Reforma do processo orçamental, apostando no impacto da digitalização, da Inteligência Artificial e da inovação, melhorando a sua transparência, e reforçar o papel do Conselho de Finanças Públicas.
- Elaboração de um plano de médio prazo para realizar revisões da despesa nos principais ministérios e nas grandes áreas de despesa, baseados em auditorias externas, avaliações independentes, com o apoio do Tribunal de Contas, da IGF e da OCDE.
- Implementação de uma efetiva orçamentação por programas (OP), definindo para cada ministério objetivos, indicadores e metas. Trata-se de uma alteração da tradicional orçamentação centrada nos recursos disponíveis ("inputs"), para uma lógica assente em objetivos e me-

tas para a produção do setor público (“outputs”) e para os impactos das políticas (“outcomes”).

- Implementação do SNC-AP e, conseqüentemente, ter uma contabilidade analítica em cada serviço, apurando o custo de cada bem/serviço produzido e de cada departamento interno e integração do capital natural na contabilidade pública (“contabilidade ambiental-económica”), na linha do recomendado pelas Nações Unidas, permitindo uma adequada reformulação das políticas públicas, bem como quantificar e informar acerca do impacto ambiental, investimentos associados e acções preventivas necessárias para reduzir as externalidades negativas no sector público.
- Privilegiar a aplicação de critérios ambientais como princípio orientador das compras públicas de molde a permitir a aquisição de bens, serviços e empreitadas que promovam a sustentabilidade ambiental, a economia verde e a economia circular.

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

Não aplicável

FUNDOS EUROPEUS:

Não aplicável

Desafio 14: Um SNS para todos: mais capaz, mais resiliente, mais inclusivo e mais eficiente

OBJETIVOS (KPI):

- Atualizar e reforçar o Serviço Nacional de Saúde (SNS)
- Promover a reforma do SNS sob a ótica dos ganhos em saúde e do bem-estar, e desenvolvê-lo como parte integrante do Sistema Nacional de Saúde
- Garantir acesso atempado e equitativo aos cuidados de saúde a todos os cidadãos
- Melhorar a qualidade dos cuidados de saúde nas doenças crónicas e no fim da vida
- Aumentar a literacia em saúde

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

O sector da saúde como um todo representa 9% do PIB nacional e é responsável por aproximadamente 1,5 mil milhões de euros de exportações de produtos de elevado valor acrescentado por ano. O sector da saúde paga 20% acima da média nacional e as ciências da vida em particular não só pagam 54% acima da média como empregam 80% de trabalhadores com pelo menos uma licen-

ciatura. Esta base económica juntamente com a disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados permite que Portugal por um lado reforce o seu sistema de saúde e por outro veja na parceria empresas-SNS uma hipótese de crescimento no setor da saúde (prestação e residencial), das tecnologias de saúde e da biomedicina.

- **Reorganizar o sistema de saúde**, criando uma efetiva rede de cuidados de saúde, que prestem cuidados de saúde integrados ao longo da vida das pessoas, com um foco nas doenças crónicas, envelhecimento da população. Promover um novo modelo de financiamento que premeie os ganhos em saúde e reforçar a autonomia da gestão das unidades de saúde.
- **Introduzir no SNS um contexto de uma política de saúde mental, bem como uma de saúde oral e uma de cuidados em fim de vida**, áreas muito negligenciadas na política de saúde em Portugal.
- **Criação de uma Carta da Saúde em Portugal**, que, ao contrário da “carta hospitalar”, envolva todas as unidades de saúde e os equipamentos instalados no país.
- **Construção de 6 novos hospitais** (Lisboa – Todos os Santos, Algarve, Évora, Gaia, Madeira, Póvoa de Varzim/Vila do Conde) em regime PPP, quer para o edifício, quer para a gestão dos serviços médicos. Em Coimbra construir a nova maternidade. Os encargos orçamentais adicionais são apenas na renda dos edifícios, dado que os serviços médicos já são prestados nos hospitais antigos (existindo até uma ligeira poupança por via da melhoria da eficiência dos contratos PPP).
- **Reforço da rede de unidades de cuidados continuados e de cuidados paliativos**, que garanta um número de camas ao nível da média europeia, de forma a garantir os cuidados de saúde prolongados necessários a doentes crónicos ou em fim de vida, particularmente aos grupos mais vulneráveis (crianças e jovens, idosos e pessoas com doenças não-oncológicas, e a diminuir o número de internamentos sociais nos hospitais de agudos. O envelhecimento das populações e, em particular, os lares de idosos terem sido especialmente atingidos pela pandemia, expôs a fragilidade do sistema de saúde e de alojamento dos idosos portugueses.
- **Apostar na digitalização do setor da saúde** bem como em parcerias do SNS com empresas tecnológicas do setor. Fomentar a actualização da rede digital do SNS, a racionalização e interligação das aplicações atualmente utilizadas, bem como o desenvolvimento da *internet-of-things* e plataformas digitais para a sua implementação.
- **Alargar o sistema SIGIC das listas de espera para cirurgias aos meios complementares de diagnóstico e terapêutica**, através da emissão de vouchers, quando os mesmos não se realizem em tempos clinicamente aceitáveis.
- **Passar todos as unidades de cuidados de saúde primários a Unidades de Saúde Familiar (USFs) de modelo B**, de forma a se garantir o acesso a médicos de família a todos os portugueses no espaço de 3 anos. Possibilidade de surgirem USF's de modelo C, já previsto na lei, particularmente em regiões mais carenciadas, de forma a atrair profissionais de saúde para essas áreas.
- **Implementação de um programa de apoio ambulatorio aos idosos dependentes**. A prestação de cuidados de saúde em regime ambulatorio para idosos mais carenciados melhora a sua saúde e a sua qualidade de vida e permite aliviar a pressão sobre as urgências hospitalares e evitar alguns internamentos desnecessários.
- **Reconhecer a importância, garantir apoio e formação os cuidadores formais e informais**, de forma a aumentar a sua literacia e capacidade para prestar cuidados de saúde domiciliários.

- Criar em Coimbra um centro que lidere o projeto nacional da Protonterapia ampliando a capacidade de I&D e clínica do ICNAS e das estruturas hospitalares especializadas de Coimbra na área da Oncologia.

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

- Programa de reforço da capacidade instalada do SNS nos restantes hospitais e nos centros de saúde.
- Expansão e melhoramento da rede de cuidados continuados.
- Expansão e melhoramento da rede de cuidados paliativos.
- Programa nacional de saúde mental e rede de cuidados continuados de saúde mental.
- Programa nacional de prevenção de saúde.
- Programa de cofinanciamento para investimentos de empresas de saúde e de tecnologias de saúde.
- Programas de apoio ambulatorio aos idosos dependentes e de formação de cuidadores formais e informais.

FUNDOS EUROPEUS:

PROGRAMA/MEDIDA	FUNDO EUROPEU	MONTANTE (M€)
Programa de reforço da capacidade instalada do SNS	ERP	1.000
Expansão e melhoramento da rede de cuidados continuados.	PT2030	500
Expansão e melhoramento da rede de cuidados paliativos.	PT2030	500
Programa nacional de saúde mental e rede de cuidados continuados de saúde mental.	PT2030	500
Programa nacional de prevenção de saúde	PT2030	10
Programa de cofinanciamento para investimentos de empresas de saúde e de tecnologias de saúde	PT2030	300
Programas de apoio ambulatorio aos idosos dependentes	PT2030	5
Programas de formação de cuidadores informais	PT2030	5
Total PT2030	-----	1.820
Total Desafio 14	-----	2.820

Nota: PT2030 (Programa Comunitário a iniciar a sua execução); ERP (European Recovery Program)

Desafio 15: Um país global: uma lusofonia mais forte, uma maior presença na Europa e junto das comunidades Portuguesas.

OBJETIVOS (KPI):

- Colocar as Comunidades Portuguesas em primeiro lugar
- Uma verdadeira União Económica e Monetária
- Caminhar para uma cidadania Lusófona
- Reforçar cada vez mais a Diplomacia Económica e Comercial
- Reforço das capacidades de Defesa Nacional

CONTEXTO E MEDIDAS DE POLICY

Colocar as Comunidades Portuguesas em primeiro lugar

O reforço da ligação a Portugal dos membros das Comunidades Portuguesas, em termos económicos, culturais, sociais e cívicos, deve ser uma grande prioridade nacional.

Para isso, em concreto, entre outras medidas, é preciso:

- continuar a **adequar a rede consular à realidade atual das Comunidades Portuguesas**, corrigindo algumas decisões da última reestruturação e adaptando-a aos mais recentes fluxos de emigração.
- **modernizar os serviços consulares**, de modo a permitir uma mais expedita capacidade de resposta, reconhecendo que esta tem sido manifestamente insatisfatória.
- **alargamento do âmbito do atual Centro de Atendimento Consular (CAC)** a todos os postos consulares.
- **apostar no call center** (situado fora de Lisboa: bom exemplo para desconcentração da Administração), explorado diretamente, ou em *outsourcing*, com presença de elementos do MNE e SEF/MAI.
- **criar as estruturas e os mecanismos que permitam dar todo o apoio à integração nos respetivos países de acolhimento**, promovendo muito em especial o exercício do direito de voto nesses Estados.
- **estimular a iniciativa empresarial nas Comunidades Portuguesas**, em ligação estreita às embaixadas e à AICEP.
- criar as Casas de Portugal junto das Embaixadas e Consulados; criar um novo Instituto de Apoio à Emigração e as Comunidades Portuguesas, em substituição da atual Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, acumulando igualmente competências do Instituto Camões no domínio do ensino do Português no estrangeiro.

Uma verdadeira UEM

Como a Crise do Euro, antes, e a Crise do COVID-19, agora, tornaram ainda mais evidente, é essencial **completar e concluir os pilares da União Económica em Monetária**, dando sinais e passos concretos, muito em particular:

- **agilizando a União Bancária**, nos termos originais estabelecidos pelo Conselho Europeu, com **a criação de um Sistema Europeu de Seguro de Depósitos**, a par dos existentes Mecanismos.
- **aprofundando os mecanismos de reequilíbrio**, que permitam um desenvolvimento harmonioso, contribuam para a coesão e convergência de todos os Estados-Membros.
- **completando a União dos Mercados de Capitais**, vetor essencial para o aproveitamento total do mercado interno. Só com uma União dos Mercados de Capitais funcional poderão as nossas empresas e famílias aproveitar todo o potencial de financiamento disponível no mercado interno

Caminhar para uma cidadania Lusófona

A Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP) é um projeto ambicioso e que espelha a proximidade entre os seus Estados-Membros ligados, por uma língua comum.

Na senda de definição de objetivos concretos que aqui nos orienta, as áreas que o nosso país deve erigir a prioritárias, em conjunto com os restantes países amigos, são:

- esforços concretos através de um plano realista para a elevação do português a língua oficial das Nações Unidas;
- alinhamento e consultas regulares em *fora* Nações Unidas (espelhados, nomeadamente, em iniciativas conjuntas regulares, como a apresentação de resoluções) e troca mútua de apoios a candidaturas internacionais;
- aumento das relações económicas e, neste contexto, especial foco na cooperação no setor energético – seja ele em matéria de combustíveis fósseis, seja de energias renováveis;
- criação de uma cidadania da comunidade, tendo como embrião o "regime de mobilidade da CPLP".

Reforçar cada vez mais a Diplomacia Económica e Comercial

Apostamos em reforçar cada vez mais uma **Diplomacia Económica** destinada a **apoiar a internacionalização das empresas portuguesas**, tendo sobretudo em atenção os seguintes vetores:

- diversificação dos mercados das nossas exportações, concretamente através do apoio às exportações para as regiões que se apresentam como novas oportunidades – Magrebe, América Latina e Médio Oriente;
- fortalecimento da relação com os parceiros comerciais com que temos maiores défices comerciais;
- *Rebranding* da imagem de Portugal, adicionando à imagem de destino turístico a de país de bens e serviços de qualidade.
- reforma da AICEP, no sentido de torná-la um facilitador de facto para as empresas portuguesas

- aprofundar a interligação necessária entre o Ministério da tutela (MNE) e a AICEP
- apoio às empresas com produtos e serviços transacionáveis que se vendam na economia global;
- apoiar às empresas portuguesas com dificuldades de cumprimento de contratos e de repatriamento de capitais em países que estão a atravessar um período de crise económica, assim como aquelas que podem vir a sofrer mais com as consequências do Brexit.

Preservar a Ordem Multilateral

A Ordem Multilateral tem sido garante de paz e prosperidade, mas também, de forma realista, de defesa dos interesses dos Estados pequenos e médios. Aqui, as nossas prioridades são:

- a **participação ativa nos vários fora das Nações Unidas**, devendo o nosso país reforçar, se necessário, as Missões Multilaterais nas várias sedes das Nações Unidas e, desde logo, em Nairobi (sede NU em África).
- a **defesa da reforma do Sistema Nações Unidas**, para que o mesmo evite ao máximo desperdício e promova a eficácia e esforços sinérgicos entre as várias Agências e Entidades que o compõem.
- atendendo ao papel que desempenhamos em África, deveremos também **investir no reforço da nossa estrutura diplomática em Adis Abeba, enquanto sede da União Africana**.
- **orientar esforços para a colocação de cidadãos portugueses nas organizações internacionais** (seja, em particular, ao nível da UE, como também das Nações Unidas e ainda noutras, nomeadamente a OCDE) nos níveis intermédios e iniciais das Organizações

MEDIDAS – FUNDOS EUROPEUS:

- **Modernização e ampliação da Rede Diplomática e Consular:** recorrer ao **Instrumento de Recuperação e Resiliência (nos pilares alterações climáticas e digitalização)** para renovação ou criação de novas infraestruturas físicas, vocacionando as mesmas para o aproveitamento energético e orientando-as para a segurança informática e de telecomunicações, desde logo, de um ponto de vista infraestrutural.
- **Atualização do sistema de comunicações do MNE:** recorrer ao **Instrumento de Recuperação e Resiliência (na sua vertente digitalização)** para actualizar o sistema de comunicações do MNE. O MNE utiliza nas suas comunicações tecnologia de encriptação. Urge que o sistema seja atualizado, quer para permitir maior capacidade de reação e troca de informação em tempo útil, quer para garantir o máximo sigilo e segurança das comunicações.
- **Reforço da capacidade das Forças Armadas:** quer em matéria de resposta sanitária, quer em termos de emergência e calamidade.

SÍNTESE DA ALOCAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS

	ERP	PT2030	TOTAL
Desafio 1 e 2 - Empresas e Transição Digital	4 000	9 000	13 000
Desafio 3 - Sistema Fiscal	0	0	0
Desafio 4 - Desenvolvimento Humano	4 000	1 530	5 530
Desafio 5 - Demografia e envelhecimento	0	400	400
Desafio 6 - Desigualdades	0	0	0
Desafio 7 - Ambiente e Transição energética	4 000	900	4 900
Desafio 8 - Território	1 000	1 200	2 200
Desafio 9 - Agricultura, Floresta e Mar	300	9 000	9 300
Desafio 10 - Infraestruturas e mobilidade	2 000	4 700	6 700
Desafio 11 - Administração Pública	250	1 000	1 250
Desafio 12 - Justiça	300	250	550
Desafio 13 - Finanças Públicas	0	0	0
Desafio 14 - Saúde	1 000	1 820	2 820
Desafio 15 - Portugal no mundo	0	0	0
TOTAL	16 850	29 800	46 650
Grants	15 300	29 800	45 100
Loans	1 550	0	1 550

Os Desafios em que as verbas estão a zero contem medidas que apenas podem ser financiadas via Orçamento do Estado.

4. A GOVERNANCE, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS FUNDOS EUROPEUS

O desafio fundamental que temos é como garantir que os investimentos a apoiar contribuem para a alteração de comportamento dos agentes públicos e privados necessária a atingir os objetivos que todos partilhamos. Isso exige uma seleção criteriosa dos investimentos e a sua associação aos incentivos que contribuem para essa alteração de comportamento. Os fundos não devem contribuir para manter políticas públicas ou práticas empresariais ineficientes, mas sim para os alterar. Se apoiarmos a formação profissional, independentemente dos resultados dessa formação no mercado de trabalho, estamos a criar uma indústria de formação que vive dos fundos, mas sem impacto significativo no mercado de trabalho a médio e longo prazo. Se, pelo contrário, premiarmos ou penalizarmos essa formação com base na taxa de empregabilidade no mercado dos formandos desses cursos, estamos a criar incentivos para uma formação de maior qualidade e com maior correspondência às necessidades do mercado de trabalho. O mesmo, por exemplo, se condicionarmos os apoios às empresas ou às universidades, em certas áreas, à realização de projetos conjuntos. Ao fazê-lo criamos um incentivo financeiro à cooperação entre esses dois sectores. Não basta, no entanto, mudar a estrutura de incentivos e associá-la a resultados concretos. Se a avaliação não for credível ou não tiver consequências os incentivos não produzirão resultados. Na verdade, o Portugal 2020 fez uma mudança significativa na estrutura de incentivos associada aos fundos e na sua orientação para os resultados (medindo estes e não as meras realizações dos investimentos). A quase total ausência de avaliações e consequências (ou, pelo menos, a total ausência de transparência quanto a estas) colocou em causa a consistência e credibilidade dessas alterações.

O risco de que os mesmos vícios venham a contaminar os fundos do programa de recuperação económica é significativo. Não podemos ignorar a pressão que a crise económica e social vai criar para usar estes fundos de forma mais conjuntural do que estrutural. Primeiro, apesar de os objetivos atribuídos ao programa de recuperação (tal como com os fundos tradicionais) enfatizarem objetivos de transformação estrutural da Economia e do Estado, a gravidade da crise económica e social não pode ser ignorada. Neste contexto, os incentivos políticos podem conduzir a decisões que privilegiem o que tem um efeito mais imediato, mesmo que sem contribuir para as alterações estruturais necessárias. Segundo, a crise económica e social vai agravar ainda mais os constrangimentos orçamentais, em particular atendendo à forma como na legislatura anterior se deu preferência à despesa corrente em vez da despesa de investimento e se rigidificou ainda mais a despesa do Estado. Esta circunstância vai agravar a tendência para usar os fundos em substituição do Orçamento do Estado. Esta prática tem duas consequências extraordinariamente negativas. A primeira é a de se estar a financiar despesa corrente com base em receitas "extraordinárias", falsificando o juízo sobre a sustentabilidade da despesa pública. A segunda, é o custo de oportunidade, ao abdicar-se de investimentos que poderiam trazer um retorno bem mais significativo para os portugueses no médio e longo prazo.

No fundo, o risco principal que corremos é aquele de os fundos do programa de recuperação (e do novo quadro plurianual) não serem usados como incentivo para alterar as políticas públicas e o comportamento dos agentes públicos e privados, mas sim para continuar a alimentar as políticas e cultura prevalecente no nosso Estado, sociedade e economia.

A isto acresce um problema pragmático. Muitas dos investimentos e políticas concretas suscetíveis de prosseguir os objetivos que todos partilhamos não são suscetíveis de ser identificados num

curto espaço de tempo. Pode ser possível identificar, já nesta fase, alguns investimentos públicos infraestruturais de maior dimensão como potenciadores desses objetivos. Mas, quanto ao resto, o tempo disponível não permite fazer a devida avaliação de custos e benefícios, comparar as alternativas ou introduzir as alterações de política pública necessárias. Isso é ainda mais óbvio no caso dos investimentos a apoiar no sector privado. Podemos identificar prioridades e resultados pretendidos, mas não os investimentos concretos a apoiar. Estes serão resultado dos concursos a organizar. E a medida em que atingirão os resultados pretendidos dependerá da estrutura de incentivos e da avaliação de resultados que estiver associada a esses apoios.

Isto impõe-nos uma conclusão. No imediato, a prioridade é concentrar os nossos esforços de planeamento nos princípios e instituições que devem regular, condicionar e organizar a seleção dos projetos. Por outras palavras, o modelo de governo que está na base de todo o sistema (quem decide o que apoiar, de que forma, e sujeito a que regras).

Há três aspetos fundamentais que devem orientar esse modelo de governo:

- Condicionalidade aos resultados: penalização ou prémio consoante os resultados e não a realização.
- Escrutínio: transparência e avaliação independente e de qualidade, com consequências.
- Governação capacitada e imune a pressões políticas.

Note-se que estas preocupações não são contrárias a um maior flexibilidade e celeridade na gestão dos fundos. Pelo contrário, quanto mais credíveis e suscetíveis de confiança forem as instituições que os gerirem e maior a transparência do seu funcionamento, menores poderão ser os controlos burocráticos e maior a agilidade e autoridade que lhes pode ser atribuída.

É atendendo a estas considerações que se propõem, em primeiro lugar, um conjunto de princípios e regras nos quais deve assentar esse modelo de governo.

Princípio da contratualização dos resultados. Não é suficiente proclamar uma orientação para os resultados. Para que esta se concretize é fundamental que os projetos a financiar assentem, sempre que possível, numa contratualização dos resultados com os respetivos beneficiários. Essa contratualização deve prever prémios ou penalizações consoante os resultados contratualizados sejam superados ou não sejam atingidos. Nos casos em que não seja viável tal contratualização (por exemplo, certos investimentos públicos) deve ainda assim estabelecer-se qual o resultado pretendido e o prazo e métricas de medição a serem sujeitos a uma avaliação independente ex ante e ex post. A fixação e métricas de resultado, bem como a respetiva avaliação, devem ser da competência de uma Agência Independente (vide infra).

Princípio da Transparência. Publicação de forma facilmente acessível, num portal com georreferenciação, de todos os financiamentos, incluindo: sumário do projeto, respetiva localização, montantes, resultados contratualizados e avaliação ex ante e ex post (na medida do legalmente exigido). Deve notar-se que uma obrigação muito semelhante já constava, no que concerne o Portugal 2020, do Decreto-Lei 137/2014 (vide Art 74º, nº 3), não tendo sido, no entanto, devidamente implementada. Deve começar por exigir-se o cumprimento desta obrigação legal em relação ao quadro de fundos europeus ainda em vigor.

Princípio da Coordenação dos Investimentos. No passado, tem sido frequente a falta de coordenação dos investimentos, gerando duplicações, investimentos supérfluos e uma análise custo-benefício falseada. Esta descoordenação ocorre entre diferentes programas operacionais, mas sobre-

tudo entre municípios e entre estes e CIM's e o Estado Central. Também aqui o PT 2020 introduziu a obrigatoriedade de um mapeamento prévio dos equipamentos públicos existentes. Este mapeamento deve ser tornado público (no mesmo Portal da Transparência acima mencionado) e revisto e ampliado previamente à concessão de apoios no próximo quadro e o programa de recuperação. A descoordenação nos apoios também é um risco existente ao nível de diferentes políticas públicas sectoriais. Por exemplo, não é raro os fundos apoiarem, simultaneamente, diferentes políticas públicas sectoriais na formação profissional. Propõe-se a obrigatoriedade de apresentação de estratégias de governação integradas, preparadas por grupos interministeriais, para às áreas em que seja fundamental o alinhamento de diferentes políticas sectoriais. Estas estratégias devem ser prévias ao financiamento das respetivas políticas sectoriais. Três linhas estratégicas em que tal deveria ocorrer são: formação e qualificação, inovação, modernização administrativa.

Princípios da Simplificação, Previsibilidade e Celeridade. De forma a garantir que estes fundos não são capturados pelos "clientes habituais" é fundamental garantir não apenas uma segregação adequada entre os órgãos de decisão e os beneficiários como reduzir os custos de informação e transação. Estes podem facilmente restringir o âmbito dos beneficiários e projetos a concorrerem aos fundos. A avaliação, classificação e seleção de projetos de candidaturas também não pode ser dominada por uma apreciação formal ou burocrática. A contratualização de resultados permitirá reduzir a ênfase nos controles formais e burocráticos. Deverá ser implementada a figura do gestor do projeto (já prevista no âmbito do PT 2020) que servirá de interface único entre os diferentes serviços e os beneficiários dos financiamentos no âmbito das diferentes fases de aprovação e concretização de um projeto. De forma a garantir previsibilidade é fundamental publicar regularmente o calendário dos avisos de concursos (mais uma prática iniciada no PT 2020 e, entretanto, descontinuada). Outra alteração do PT 2020 que foi revertida era a concentração dos pagamentos numa única entidade (a Agência para o Desenvolvimento e Coesão). Isto permitia reduzir o tempo dos pagamentos que sofrem frequentes atraso nos denominados organismos intermédios (quer por falta de recursos quer por "necessidades de caixa" desses organismos públicos).

Princípio do Valor Acrescentado. Não deve ser permitido o financiamento de qualquer investimento ou política pública que possa comportar um aumento da despesa corrente sem demonstração de que tem como contrapartida um aumento superior da receita a médio e longo prazo. Esta norma é uma variação da proibição, já existente, de financiamento da despesa corrente com fundos estruturais europeus. Face à facilidade com que esta norma tem sido contornada e à previsível pressão para que tal suceda no contexto em que o programa de recuperação será aplicado, sugere-se um princípio ligeiramente diferente e suscetível de fiscalização por uma entidade independente (vide infra).

Princípio da Competitividade. A regra deve ser a atribuição dos financiamentos por concurso e não por convite. Deve prever-se que a própria atribuição de financiamentos dentro do Estado também deve estar sujeita, em pelo menos 50% das verbas que lhes forem destinadas, ao concurso entre projetos de diferentes serviços públicos sujeitos a uma avaliação independente. O objetivo é o de combater a perceção dominante entre os serviços públicos de que uma parte dos fundos "lhes pertence", premiando aqueles que apresentem melhores projetos e promovendo a definição de prioridades dentro do Estado em vez de uma mera lógica de repartição dos fundos, independentemente do seu valor acrescentado ou custo de oportunidade.

Princípio da Sustentabilidade. Os projetos devem ser sustentáveis social, ambiental e financeiramente. O custo de um projeto não pode ser medido apenas pelo seu custo de execução. Tem de se atender aos custos futuros que irá gerar (por exemplo, no caso dos equipamentos públicos, os custos de manutenção e funcionamento desses equipamentos). Todos os projetos acima de um certo montante devem incluir obrigatoriamente uma análise de sustentabilidade. Propõe-se a criação

de um provedor que avalie tal sustentabilidade e possa, por iniciativa própria ou a solicitação dos cidadãos, analisar a sustentabilidade de certos projetos. Esta figura corresponderia, em parte e no âmbito deste programa de recuperação económica, à figura do provedor de justiça inter-geracional que já existe nalguns Estados. Neste caso, propõe-se a criação de uma figura que seja um provedor da coesão territorial e inter-geracional e que tenha responsabilidades, quer no âmbito da avaliação da sustentabilidade, quer no âmbito da avaliação da coesão territorial.

Princípio da Coesão Territorial. Devem ser previstas majorações acrescidas favoráveis aos territórios de baixa densidade, quer no valor da comparticipação, quer na avaliação dos projetos. O provedor da coesão pode pronunciar-se, e emitir recomendações, sobre o impacto na coesão territorial de qualquer projeto ou programa a financiar com base nestes fundos.

Princípio da Avaliação. É fundamental existir uma adequada segregação entre os órgãos de decisão e os beneficiários de forma a garantir a idoneidade, integridade e qualidade dos processos de seleção. Mas é também fundamental garantir uma avaliação séria e de qualidade ex ante e ex post. Tal avaliação deve ser obrigatória para qualquer investimento público acima de um certo valor (no PT 2020 esse valor é de 25 milhões de euros). Deve também ter consequências, desde logo na avaliação de candidaturas subsequentes ou na redistribuição de verbas. Por fim, uma avaliação séria e consequente só será possível se for garantida a independência e qualidade dos processos utilizados. Para isso será fundamental o modelo institucional previsto nessa matéria (vide infra).

Princípio da Capacitação. Portugal terá grandes dificuldades para executar plenamente o volume de fundos que lhe foi atribuído, ainda mais no espaço de tempo mais limitado em que os fundos do programa de recuperação têm de ser utilizados. Esta circunstância irá pressionar ainda mais o relaxamento dos critérios de avaliação e de garantia de qualidade dos projetos. Para além disto, por muito que se simplifiquem os processos de candidatura, seleção e monitorização, as próprias regras europeias introduzem um grau de complexidade que é difícil de ser cumprido por muitos potenciais beneficiários em Portugal. Para responder a estes desafios com sucesso é fundamental organizar um programa de capacitação de todos os agentes, quer das entidades que irão gerir estes fundos, quer dos potenciais beneficiários. Portugal tem já uma administração pública especializada nos fundos europeus bem preparada (que explica a circunstância de termos consistentemente bons níveis de execução, não termos de devolver fundos e sermos mesmo um dos poucos países que beneficia de um contrato de confiança com a Comissão). Mas esta capacitação tem de ser alargada para lá das regras burocráticas e financeiras de aplicação dos fundos à análise do mérito dos investimentos e das políticas públicas. É aqui que o país é altamente deficitário, explicando boa parte do insucesso dos seus processos de avaliação ex ante e ex post e da própria eficácia dos fundos. O novo programa, e a sua preparação, devem ser usados para criar e capacitar instituições que façam essa avaliação com qualidade e independência. O programa de capacitação deve prever esta circunstância. Deve também prever um forte esforço na qualificação e capacitação dos potenciais beneficiários. Um programa com esta finalidade pode (deve) ser preparado em conjunto com as universidades. Sugere-se a criação de um programa de formação e mentoring oferecido por diferentes universidades a empresas que desejem preparar as suas candidaturas com esse apoio. A seleção das empresas participantes seria feita pelas próprias universidades. Naturalmente, a admissão no programa não garantiria a concessão de qualquer financiamento ao projeto, apenas serviria para reforçar a capacitação e preparação do mesmo. Tal programa poderia ser financiado pela antecipação de fundos do Programa de Recuperação Económica (tendo, naturalmente, de ser negociada com a Comissão Europeia). Este programa teria a vantagem adicional de promover uma aproximação do tecido empresarial às universidades.

Princípio da Integridade. É fundamental prevenir qualquer forma de corrupção ou conflitos de interesse na aplicação dos fundos europeus. Para que tal aconteça é necessário atuar a montante a jusante da aplicação desses fundos. O desenho das instituições responsáveis pela seleção, avaliação e fiscalização dos projetos deve ter em conta essa preocupação. Tal acontece através de princípios de segregação de funções e regras de integridade e prevenção de conflitos de interesses na escolha e conduta dos responsáveis e funcionários dessas instituições. A prevenção destes riscos também acontece adotando certos instrumentos de avaliação. Por exemplo: a avaliação das candidaturas deve expressamente analisar a razoabilidade do montante de investimento proposto, à luz de valores de referência ou custo padrão (m² de construção, custo/hora de formação, etc). Mas, mais uma vez, a eficácia destas regras dependerá da avaliação independente do seu cumprimento.

É depois fundamental envolver os órgãos de auditoria financeira e investigação criminal no acompanhamento da aplicação dos fundos. Deve ser avaliada a experiência da Ação Preventiva pela PGR que foi iniciada com o Portugal 2020.

Estes princípios refletem-se também no modelo necessário para os órgãos de gestão. Naturalmente, tal modelo dependerá de regras a definir a nível europeu. Nomeadamente, será importante apurar a medida em que os órgãos de gestão do programa económico de recuperação e resiliência terão (ou poderão) ser os mesmos dos órgãos de gestão dos fundos estruturais. Por razões de economia de tempo e capacitação parece-nos fundamental prevenir uma fragmentação excessiva da gestão destes fundos e assegurar, pelo menos, a existência de alguns órgãos de gestão e avaliação integrados dos diferentes fundos.

A coordenação política dos fundos compete naturalmente ao governo e deve ser assegurada de forma integrada num órgão que integre os membros do governo das áreas sectoriais em que os fundos sejam mais relevantes. Tal já acontece hoje. O que se sugere é constituir subcomissões para as estratégias integradas relativas a áreas como a qualificação e formação, inovação e modernização administrativa. Isto promoverá a adoção de estratégias de governação integrada nestes domínios e a respetiva coordenação dos investimentos.

A fiscalização política deve ser exercida, em primeiro lugar, pela Assembleia da República. Sugere-se a criação de uma comissão eventual de acompanhamento do Programa de Recuperação Económica e Resiliência.

As funções de coordenação Técnica, programação, Certificação, Pagamento e Avaliação estão atualmente concentradas na Agência para o Desenvolvimento e Coesão. Atendendo, no entanto, a necessidade de reforçar a componente de avaliação independente propõe-se a criação de uma Agência Independente para a Avaliação dos Fundos Europeus (incluindo os fundos estruturais e os resultantes do novo programa). Esta competência poderia, no entanto, ser mantida na ADC desde que esta visse os seus recursos humanos alargados e fosse convertida numa agência independente. Atualmente a ADC já tem funções de avaliação mas não tem sido suficientemente eficaz e, sobretudo, não tem conseguido assegurar as condições de avaliação de políticas públicas e não de mera certificação de despesa.

A Agência Independente para Avaliação dos Fundos Europeus teria, nomeadamente, as seguintes competências: 1) desenvolver indicadores de resultados para as orientações de investimento público e para a contratualização de resultados associada aos financiamentos; 2) avaliar do cumprimento desses resultados e garantir a imposição dos prémios ou penalizações previstos; 3) garantir e publicitar a avaliação ex ante por peritos independentes (incluindo internacionais) dos investimentos públicos a financiar superiores a 25 milhões de euros; 4) avaliar a gestão de fundos feita pelas diferentes autoridades de gestão e determinar realocação de verbas (até 15% do valor total do programa) a atribuir aos programas e intervenções que atinjam melhores resultados 5) selecionar a

lista de peritos a que as autoridades de gestão dos programas operacionais (dos fundos estruturais ou do novo programa) podem recorrer para avaliação das candidaturas 6) coordenar a realização e publicitação do mapeamento prévio de equipamentos públicos. A independência desta Agência seria garantida por um estatuto semelhante ao dos membros dos reguladores independentes e o seguinte processo de nomeação: aprovação da nomeação dos seus dirigentes por 2/3 da AR e sujeição a parecer vinculativo comprovando a sua competência e independência pela CRESAP e Tribunal de Contas. Como mencionado, a alternativa seria sujeitar a atual ADC a este regime e promover o reforço dos seus meios.

As autoridades de gestão devem ser escolhidas por concurso com recurso a empresas de seleção de quadros e sob proposta da CRESAP ao governo. Os respetivos gestores devem ser sujeitos a um teste de integridade.

Deve ser criada a figura do Provedor da Coesão Territorial e Intergeracional (com as competências acima descritas).

VIA VERDE PARA OS FUNDOS.

Sugere-se a criação de uma via verde ou majoração especial para aprovação de categorias de projetos que, pela sua clara mais valia ou utilização e alavancagem de recursos já existentes, possam merecer esse tratamento prioritário e mais célere. Exemplos

- projetos que funcionem numa lógica de pay for success (em que investidores privados assumem o risco e o Estado apenas paga na medida dos resultados alcançados; isto pode tirar partido da experiência do Portugal Inovação Social e dos Títulos de Impacto Social)
- projetos que valorizem a utilização social e económica mais intensa das infraestruturas e edificado já existentes e não a construção de novas infraestruturas e edificado.
- projetos que beneficiem uma ou mais unidades geográficas, municípios, CIMs, ou regiões.
- projetos que tenham um cariz de maior sustentabilidade e autonomia financeira a médio e longo-prazo.
- projetos que integrem benefícios claros em dois ou mais sectores (turismo e cultura, indústria e renovação urbana, etc.)
- projetos que demonstrem benefícios em duas ou mais áreas - inovação e competitividade, inclusão e emprego, capital humano, sustentabilidade.

EQUIPA DO CEN

Presidente: Joaquim Miranda Sarmento

DIREÇÃO

Bruno Coimbra (Secretário-Geral)

Catarina Rocha Ferreira

Nelson Coelho

Emília Galego

SECÇÕES TEMÁTICAS

Agricultura

Arlindo Cunha (Coordenador)

João Paulo Gouveia (Vice-Coodenador)

Emília Cerqueira (Vice-Coodenador)

Ambiente e Energia

Salvador Malheiro (Coordenador)

Sandra Rafael (Vice-Coodenador)

Hugo Carvalho (Vice-Coodenador)

Assuntos do Mar

Manuel Pinto de Abreu (Coordenador)

Filipe Girbal Brandão (Vice-Coodenador)

Cristóvão Norte (Vice-Coodenador)

Defesa Nacional

Ângelo Correia (Coordenador)

Francisco Proença Garcia (Vice-Coodenador)

Ana Miguel dos Santos (Vice-Coodenador)

Economia e Empresas

Rui Vinhas da Silva (Coordenador)

Francisco Catalão (Vice-Coodenador)

Afonso Oliveira (Vice-Coodenador)

Educação e Desporto

José David Justino (Coordenador)

Rute Perdigão (Vice-Coodenador)

Cláudia André (Vice-Coodenador)

Ensino Superior, Cultura e Ciência

Maria Graça Carvalho (Coordenador)

Margarida Mano (Vice-Coodenador)

Luis Leite Ramos (Vice-Coodenador)

Finanças Públicas

Joaquim Miranda Sarmento (Coordenador)

João Silva Lopes (Vice-Coodenador)

Duarte Pacheco (Vice-Coodenador)

Infraestruturas e Obras Públicas

Miguel Castro Neto (Coordenador)

João Sousa Rego (Vice-Coodenador)

Filipa Roseta (Vice-Coodenador)

Justiça

Manuel Pinto Teixeira (Coordenador)

António Montalvão Machado (Vice-Coodenador)

Mónica Quintela (Vice-Coodenador)

Negócios Estrangeiros

Tiago Moreira de Sá (Coordenador)

Diana Soller (Vice-Coodenador)

António Maló de Abreu (Vice-Coodenador)

Reforma do Estado

José Silva Peneda (Coordenador)

António Costa (Vice-Coodenador)

Isaura Morais (Vice-Coodenador)

Saúde

António Araújo (Coordenador)
Guilhermina Rego (Vice-Coordenador)
Ricardo Baptista Leite (Vice-Coordenador)

Segurança e Proteção Civil

António Tavares (Coordenador)
José Manuel Moura (Vice-Coordenador)
André Coelho Lima (Vice-Coordenador)

Trabalho e Segurança Social

Jorge Bravo (Coordenador)
Fernando Campos (Vice-Coordenador)
Lina Lopes (Vice-Coordenador)

CONSELHO CONSULTIVO DO PSD

Ana Isabel Miranda

António Fidalgo

Carlos Borrego

Carlos Moedas

Dália Costa

Daniel Bessa

Henrique Neto

J. P. Barbosa de Melo

João Falcão e Cunha

João Joanaz de Melo

Jose Nunes Liberato

José Pacheco Pereira

Licínio Lopes Martins

Luís Alves Monteiro

Luís Filipe Pereira

Luís Mira Amaral

Luís Pais de Sousa

Luís Todo Bom

Manuel Antunes

Maria do Céu Ramos

Maria Margarida Marques

Miguel Cadilhe

Miguel Poiares Maduro

Pedro Lynce

Pedro Roseta

Teresa Maria Gamito

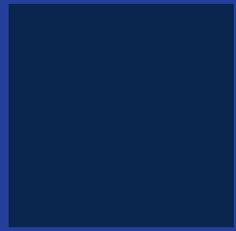
Tiago Costa

Vitor Gonçalves

Vladimiro Feliz

CONTRIBUTOS PARA ESTE DOCUMENTO (POR ORDEM ALFABÉTICA)

Abel Mateus	João Tovar Jalles
Adão Silva	Jorge Paulo Oliveira
Afonso Oliveira	José Carlos Matos
Alexandre Patrício Gouveia	José Cesário
Ângelo Pereira	José Manuel Gonçalves
António Leandro	José Silvano
António Lima Costa	Luís Marques Guedes
António Carvalho Martins	Maria Fernanda Velez
Carla Antunes Borges	Mário Lopes
Carla Madureira	Miguel Poiares Maduro
Carlos Almendra	Nuno Carvalho
Carlos Condesso	Nuno Freitas
Carlos Gonçalves	Nuno Pereira da Cruz
Carlos Peixoto	Ofélia Ramos
Clara Marques Mendes	Paulo Carmona
David Santos	Paulo Cunha
Duarte Marques	Paulo Moniz
Emídio Guerreiro	Paulo Ribeiro
Fernando Negrão	Pedro Alves
Fernando Ruas	Pedro Fontes Falcão
Firmino José Rodrigues Marques	Ricardo Morgado
Gabriela Fonseca	Rui Cristina
Gonçalo Valente	Rui Ladeira
Hélder Antunes	Sónia Ramos
Isabel Lopes	Sónia Silva Ramos
João Moura	Telmo Antunes
João Tiago Valente	



ANEXO 1: A ECONOMIA PORTUGUESA PRÉ COVID-19

PORTUGAL E O EURO: UMA OPORTUNIDADE PERDIDA

A história da primeira década da economia portuguesa no novo século consiste na crónica da morta anunciada e lenta de um modelo de crescimento caduco, que transitou do século anterior, apesar de a nova ordem mundial ter sido profundamente alterada, primeiro, pela vaga de globalização que integrou todas os países outrora sob a esfera de influência soviética e que trouxe a China para o coração da economia global e, segundo, pela criação uma moeda comum na Europa que veio solidificar o Mercado Único e nivelar os custos de financiamento de todos os países do espaço do Euro pela bitola alemã.

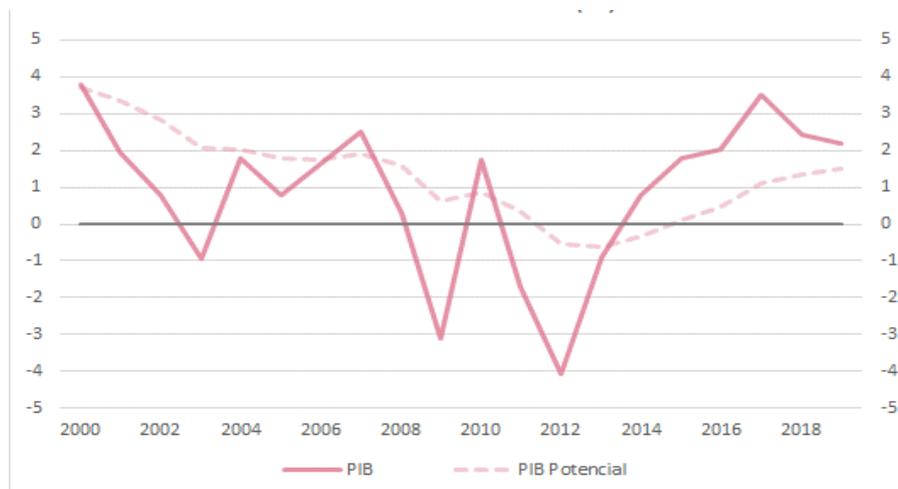
Mas as enormes oportunidades emanadas da globalização foram pouco aproveitadas por Portugal, ao contrário do que lograram tantos outros países em estádios de desenvolvimento e níveis de rendimento semelhantes ou inferiores aos nossos. E nem a adesão à União Económica Monetária e o concomitante acesso em condições extremamente vantajosas aos mercados de capitais foi suficiente para que o país investisse na remodelização do seu aparelho produtivo, que com a passagem do tempo foi perdendo competitividade e autonomia e se desenvolvendo numa lógica clientelar em torno de um Estado omnipresente.

Na verdade, durante a década inaugural do milénio, a única mudança que Portugal operou no seu modelo de desenvolvimento foi substituir a alavanca dos baixos custos laborais, tornada anacrónica pelos reduzidos salários das economias do Leste Europeu, pelo paliativo das baixas taxas de juro que o Euro passou a possibilitar. Desse modo alienou-se a competitividade externa do setor transacionável por troca de uma pretensa capacidade ilimitada de dinamização do setor não-transacionável suportada na acumulação incessante de dívida. A inevitável perda do potencial da economia portuguesa é ilustrada de forma inequívoca pela trajetória descendente da medida de PIB potencial¹¹ da figura 1¹².

¹¹ A medida do PIB potencial utilizada foi calculada através de uma média móvel exponencialmente alisada.

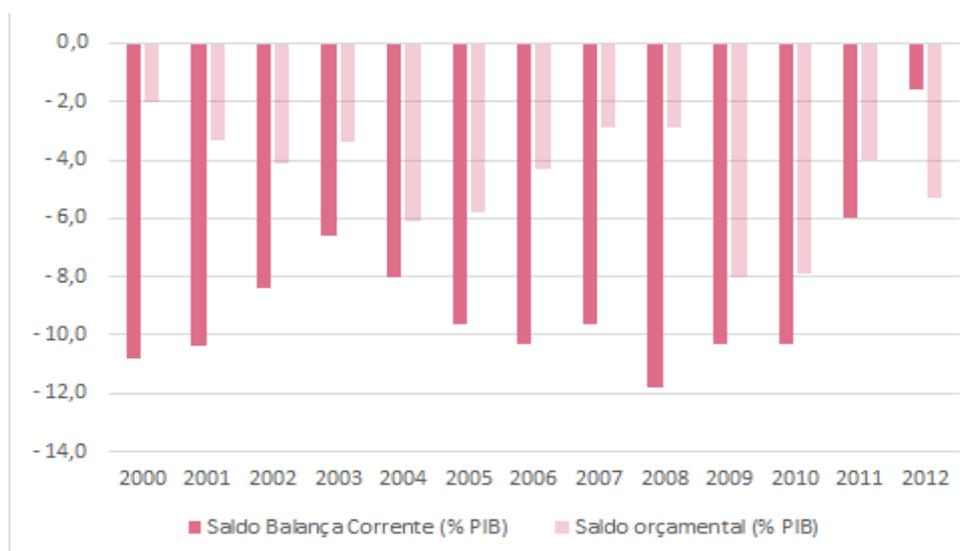
¹² Os dados estatísticos utilizados em todos os gráficos provêm do Pordata.

Figura 1 Taxa de Crescimento (%)



A opção pelo caminho fácil haveria, inevitavelmente, de se revelar fatal. A estratégia de produzir pouco e consumir muito saldou-se em desequilíbrios macroeconómicos insanáveis, incluindo défices crónicos nas vertentes externa e orçamental, que se foram acumulando em montanhas de endividamento tornadas impossíveis de suportar pelos baixos níveis de produtividade inerentes à estratégia prosseguida. Estavam, assim, criadas as condições para que a economia portuguesa implodisse à mínima perturbação das suas frágeis bases. Tal perturbação chegou com estrondo e sem aviso, sob a forma de uma crise do setor financeiro global em 2008. A partir daí a obsolescência do modelo de crescimento português ficou inapelavelmente exposta.

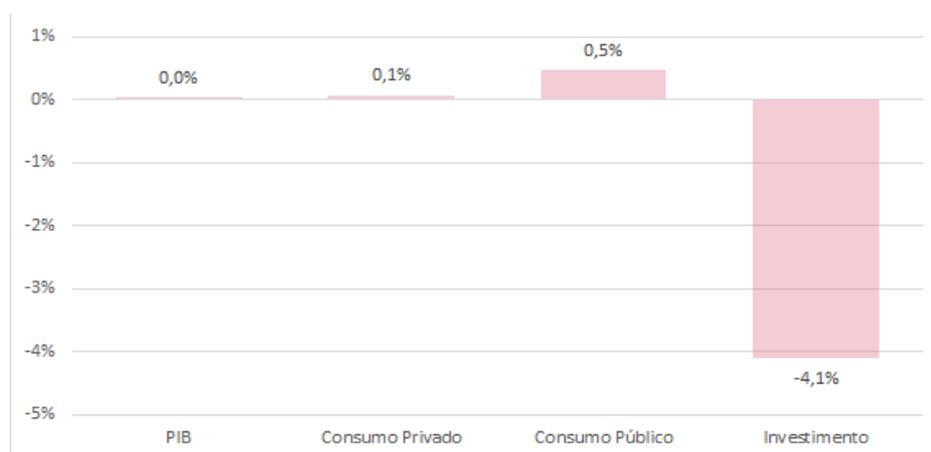
Figura 2 Défices Gémeos - Externos e Orçamentais



A crise do *subprime* dos EUA atingiu a Europa de modo muito peculiar e sob a forma de aviso. Com efeito, a ideia de que os investidores poderiam cometer erros grosseiros de avaliação de risco, o que claramente aconteceu com os produtos tóxicos de dívida alavancados sobre o segmento mais baixo do mercado imobiliário norte-americano (*subprime*), alertou para a possibilidade de que a prática de equivaler o risco da chamada periferia da área do euro ao de países como Alemanha ou Holanda, poderia constituir um inaceitável distorção da realidade. No caso de Portugal, a situação de progressão exponencial da dívida pública e privada e de endividamento externo líquido superior a 100% do PIB¹³ constituía um quadro de elevada perigosidade. O que se seguiu foi uma implosão sob a forma de crise de balança de pagamentos, pela qual os agentes económicos portugueses ficaram sem qualquer acesso a financiamento externo, sendo obrigados a conter a procura doméstica numa fronteira de possibilidades financeiras radicalmente encurtada pela severidade da crise, que só não ficou ainda mais limitada devido ao programa de assistência financeira a que Portugal teve que se submeter em 2011.

O resultado de tudo isto foi um desempenho macroeconómico medíocre, consubstanciado numa taxa de crescimento médio do PIB real abaixo dos 0,5% ao ano entre 2000 e 2013. O retrato da economia neste período está bem patente na figura 3, a qual ilustra o mais básico preceito da macroeconomia: um país que ao invés de reforçar a sua capacidade produtiva desinveste e que consome mais do que aquilo que produz está condenado a crescer pouco e endividar-se muito. A este respeito refira-se que Portugal conseguiu algo, que não sendo feito inédito, não deixa de ser incomum: ter uma enorme recessão sem ter tido uma expansão que a precedesse.

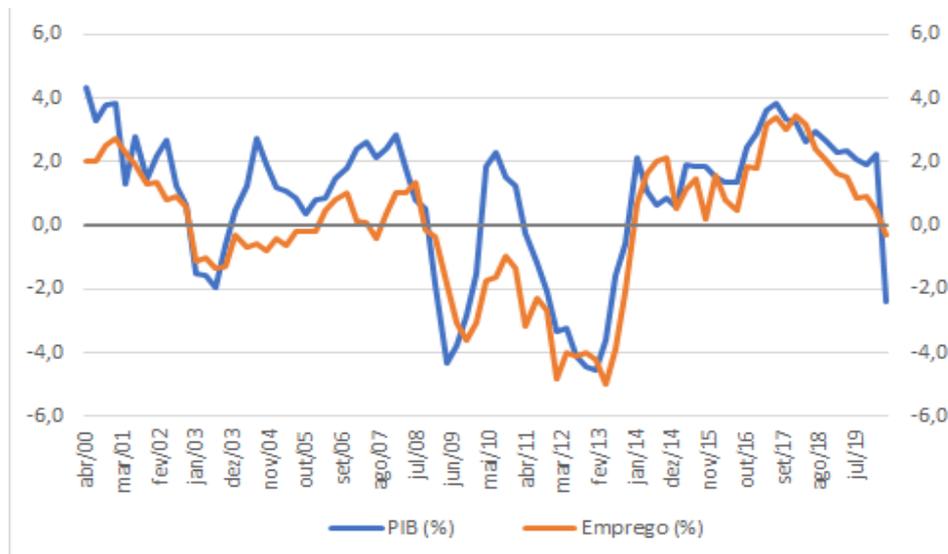
Figura 3 Taxa Média Anual de Crescimento (preços constantes)



A consequência social foi brutal e manifestou-se sob a forma de violenta destruição de emprego, a qual, no entanto, se limitou a acompanhar a evolução negativa da atividade, como documenta a figura 4. A severidade da recessão empurrou a taxa de desemprego para uns inéditos 17,5%, no primeiro trimestre de 2013.

¹³ A posição de investimento líquida de Portugal era de 104% do PIB em 2010, ou seja o ano anterior ao pedido de assistência financeiro do governo português.

Figura 4 Variação Homóloga do PIB e Emprego

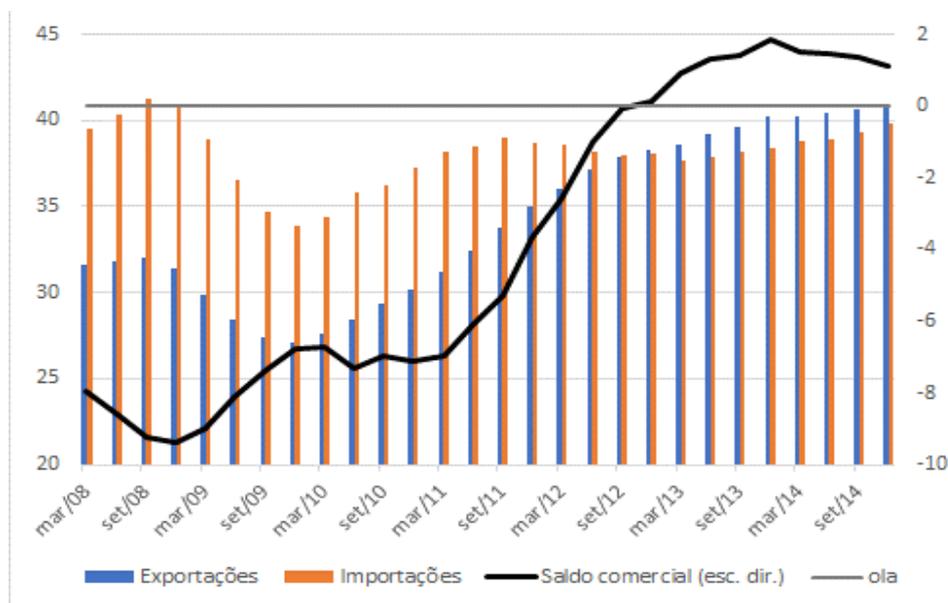


O “MILAGRE” MACROECONÓMICO PORTUGUÊS

A crise de 2011-2013 veio por cobro à situação económica em que Portugal tinha incorrido e, simultaneamente, promover uma reestruturação do aparelho produtivo nacional, a qual se processou ao longo de três vetores essenciais. O primeiro foi o esforço levado a cabo pelas empresas no sentido de racionalização das suas estruturas para, assim, aumentar a eficiência. O segundo foi a internacionalização: a conjuntura extremamente adversa no plano doméstico levou a que muitas empresas reorientassem a sua oferta para os mercados externos. O terceiro foi a explosão do empreendedorismo, revelada na transformação de muitos portugueses que viram a suas vidas devastadas pela chaga do desemprego em pequenos empreendedores, tipicamente nas áreas dos serviços ligados ao turismo, dessa forma contribuindo para o crescimento de um dos mais dinâmicos setores exportadores da economia nacional.

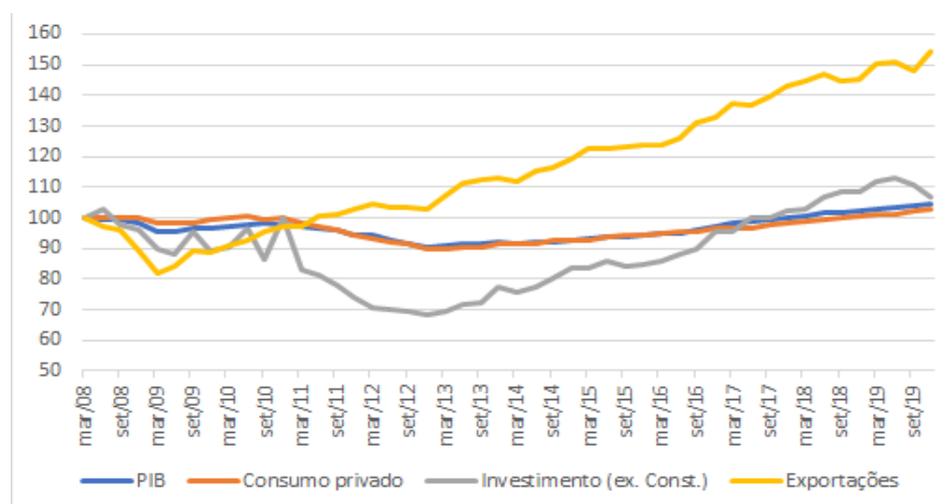
A reestruturação e internacionalização do tecido empresarial produziram uma onda exportadora que se revelou crucial no relançamento da retoma. Acresce que perante a explosão do desemprego e das insolvências empresariais, bem como a perda de capacidade de endividamento dos agentes económicos, a procura interna afundou, conduzindo a um colapso das importações. Destas duas tendências – recuperação das exportações e queda das importações – resultou um “milagre” macroeconómico, que foi a metamorfose de um défice da balança de bens e serviços superior a 9% do PIB real num superavit em pouco mais de dois anos (figura 5). Isto sem qualquer possibilidade de operar uma desvalorização cambial, que é o principal instrumento promotor das recuperações económicas na sequência de uma crise de balança de pagamentos, que foi o que Portugal sofreu.

Figura 5 Peso das Exportações, Importações e Saldo Comercial no PIB (%)
(preços constantes, médias móveis de 4 trimestres)



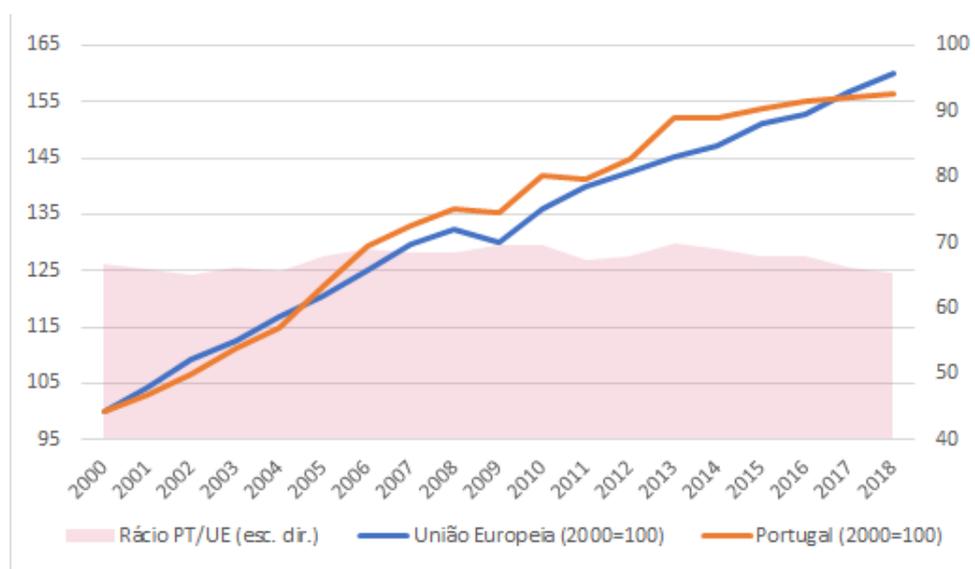
A fase de recuperação seguiu a dinâmica tipicamente observada após uma crise de balança de pagamentos, com o arranque das exportações à cabeça, como mostra a figura 6. A este propósito atente-se na evolução desfavorável e preocupante do investimento (excluindo a construção) em 2019.

Figura 6 PIB Real e Componentes (2008=100)



Não obstante o crescimento sustentado dos últimos anos, a economia portuguesa revela uma fragilidade estrutural que em muito limita o seu potencial de expansão e que consiste na fraca progressão da produtividade do trabalho, a qual desde o início do século nunca ultrapassou a fasquia de 70% da média da União Europeia (gráfico 7). Este fenómeno é o sintoma de que em Portugal existe uma enorme falta de densidade de capital físico e humano, que os níveis de inovação são modestos e que as empresas portuguesas têm uma fraca inserção nas cadeias de valor internacional.

Figura 7 Produtividade do Trabalho (Portugal e UE)



É certo que depois da crise Portugal voltou a crescer, como é certo que desde 2014 o ritmo médio de expansão do PIB português (2,2%) excedeu o verificado na União Europeia (2,0%). Porém, tal facto está longe de ter sido uma grande façanha, já que, neste período, dezoito países da UE cresceram mais do que Portugal¹⁴. Tudo isto é muito pouco para uma economia que esteve estagnada década e meia e que, mesmo durante a sua melhor fase de crescimento, foi sistematicamente ultrapassada por países que ainda há pouco tempo tinham níveis de rendimento muito abaixo dos nossos.

¹⁴ A taxa de crescimento média do PIB da UE entre 2014 e 2019 foi muito influenciada pela fraca prestação de algumas das maiores economias europeias, o que faz com que a maioria dos países tenha crescido mais do que a média da União.

Figura 8 Ranking de Portugal na UE – PIB per Capita (paridade poder de compra)



A Portugal falta ambição na vertente económica. Uma ambição que possibilite maiores níveis de produtividade e competitividade, que permita incrementar de forma sustentada o emprego e os salários, que permita aliviar o garrote financeiro que resultou de anos a fio de endividamento excessivo, enfim, que permita criar prosperidade duradoura para o povo português. Para o atingir não é necessário alterar nada de essencial do nosso modo de vida. Não é necessário dispensar a solidariedade ou diluir o estado social. Basta, tão só, acertar algumas agulhas, o que na verdade corresponde a libertar e desonerar as forças produtivas nas áreas em que os mercados são eficientes e intensificar a intervenção do estado onde o não são.

A INUSITADA CHEGADA DO NOVO CORONAVÍRUS

Eis que quando tudo parecia estar a correr mais favoravelmente, surge a pandemia da Covid-19.

A lição da década meia perdida não foi aprendida. O regresso ao crescimento da economia, do emprego e dos salários não foi aproveitado para forjar as urgentes reformas de que o país ainda precisava de realizar. Ao invés, algumas das reformas mais importantes implementadas no período de vigência do programa de assistência económica e financeira (2011-2014) foram posteriormente revertidas e mesmo a grande conquista recente de consolidação das finanças públicas é débil e insustentável porque assente numa evolução cíclica muito favorável (crescimento económico, redução da despesa com juros e dividendos do Banco de Portugal), numa carga fiscal em máximos históricos e num investimento público em mínimos de sempre, bem como em expedientes temporários que não podem ser prolongados pelo efeito nefasto que têm sobre a qualidade dos serviços públicos.

A expansão da atividade não gerou qualquer ganho de produtividade. A economia tornou-se muito dependente do turismo e do imobiliário, bem como de uma única fábrica de automóveis para exportação, colocando Portugal numa situação de extrema vulnerabilidade no quadro global da pandemia em que vivemos.

Naturalmente que ninguém poderia adivinhar a chegada do novo Coronavírus, assim como só poucos anteciparam a choque do *subprime*. Mas a solidez de uma economia revela-se em situações de crise. Portugal tinha uma estrutura muito frágil em 2008, como o tem agora. Não fora a atuação do BCE e, Portugal estaria de novo com uma crise de acesso ao financiamento.

